



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 5512

FOLHA Nº 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 52 DE 2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica do Município, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Mogi Mirim, para o exercício de 2025, compreendendo:

- Municipal;
- I - as metas e prioridades da Administração Pública
- II - a estrutura e organização do orçamento;
- III - as diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV - as disposições relativas à execução orçamentária;
- V - as disposições relativas à legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII - as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Metas Fiscais:
- a) Demonstrativo I – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

c) Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdências dos Servidores;

g) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

h) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

II - Demonstrativo dos Riscos Fiscais

III - Anexo V descrição dos programas governamentais metas custos para o exercício 2025;

IV - Anexo VI Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental para o exercício 2025;

V - Alterações nos anexos II e III da Lei nº 6.367 de 27 de outubro de 2021, que institui o PPA 2022 -2025.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º A proposta orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da Administração Indireta.

Art. 3º Para a elaboração do orçamento municipal do exercício financeiro de 2025 deverão ser rigorosamente observadas as diretrizes gerais de que trata este capítulo, assim como os Princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/64, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, naquilo que pertinente.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município para 2025, que abrangerá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo, seus Fundos, Entidades da Administração Indireta, e o orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Saúde, a Previdência e a Assistência Social, será composta de:



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

- I - mensagem;
- II - projeto de lei do orçamento anual;
- III - demonstrativos e anexos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000 e alterações posteriores;
- IV - relação dos projetos, atividades e operações especiais;
- V - programas da Administração Municipal, inclusive os de duração continuada, constantes do Plano Plurianual, ajustados de acordo com a receita orçada;
- VI - tabela da evolução da receita e despesa relativa aos três últimos exercícios e ainda a receita e despesa prevista para o exercício de 2024 e 2025;
- VII - sumário da receita e despesa por função segundo os orçamentos;
- VIII - sumário geral da receita e despesa por categorias econômicas segundo os orçamentos;
- IX - sumário geral do orçamento fiscal, evidenciando as receitas por fontes e as despesas por grupo;
- X - sumário geral do orçamento da seguridade social, evidenciando as receitas por fontes e as despesas por grupo.

Art. 5º A proposta orçamentária atenderá a um processo de planejamento permanente, com vistas a atender aos anseios dos vários segmentos da comunidade, priorizando, na fixação da despesa e na estimativa da receita, os investimentos nas áreas sociais, a austeridade na gestão dos recursos públicos, o equilíbrio orçamentário e a modernização na ação governamental.

§ 1º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà “reserva de contingência”, identificada pelo código 99.999.0099.9.9.99.99, no montante de no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2025, a fim de atender passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do § 3º, artigo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Caso não haja a incidência dos riscos indicados neste artigo, à reserva de contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

§ 2º A discriminação, na proposta orçamentária, das despesas quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento, nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 6º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até 30 de agosto de 2024, nos termos da legislação em vigor, para fins de inclusão no Projeto de Lei do Orçamento anual e incluirá a informação no sistema de planejamento orçamentário.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, autarquias, empresa pública e fundação.

Art. 8º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II - Unidade Orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;

III - Unidade Executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;

IV - Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;

V - Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 55/24

FOLHA Nº 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 9º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

CAPÍTULO IV DAS METAS FISCAIS

Art. 10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais estabelecidas no Capítulo II da presente Lei e aos Princípios de Unidade, Universalidade e Anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício financeiro.

Art. 11. As receitas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação e o PIB apurado nos últimos doze meses projetados, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, atendendo-se os critérios estabelecidos no artigo 12 da L.R.F. (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 1º As diretrizes da receita para o ano de 2025 impõem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias possibilitando a prestação de serviços e execução de investimentos de qualidade no município, a fim de permitir e influenciar o desenvolvimento econômico local seguindo os princípios de justiça tributária.

§ 2º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos suficientes para atender a despesa, e se esta extrapolar o exercício financeiro, deverá haver previsão de continuidade no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12. O detalhamento mínimo do Programa de Trabalho de Governo, a constar da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2025, será especificado nos termos do § 2º do art. 1º desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A inclusão de novos programas ou a exclusão dos programas especificados no *caput*, bem como os ajustamentos que se fizerem necessários na proposta orçamentária, poderão ser efetivados considerando-se as necessidades apuradas, devidamente justificadas no encaminhamento do projeto da lei orçamentária.

Art. 13. Os pagamentos de serviços da dívida pública e de despesas com pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 14. Na seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual do Município, a serem incluídas na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2025, será levada em consideração a capacidade financeira do erário municipal.

Art. 15. As alterações que ocorrerem durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2025, por meio de abertura de créditos adicionais especiais, são autorizadas a compor o Plano Plurianual do Município, caso não estejam contempladas em lei.

Art. 16. A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverão observar as disposições da Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e suas alterações, e de legislação própria, conforme especificado nos seguintes termos:

I - contratos de gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1988;

II - termos de parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 7.568, de 16 de setembro de 2011;

III - termos de colaboração e Fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

IV - termo de compromisso cultural: Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - transferências referidas no art. 2º, da Lei Federal nº 10.845, de 05 de março de 2004, e nos artigos 5º e 33, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI - convênios e congêneres: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º A celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

I - plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do §3º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - observância às regras especificadas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

V - execução na modalidade de aplicação “50 – transferências a entidade privada sem fins lucrativos”.

§ 2º Os órgãos concessionários deverão disciplinar pública e expressamente as regras da prestação de contas, nos termos do parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal, obedecendo às exigências, prazos, forma de apresentação e documentos da legislação específica do repasse, bem como a Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observando-se as seguintes diretrizes básicas:

I - os recursos transferidos devem ser utilizados exclusivamente para os fins aos quais foram destinados;

II - a utilização dos recursos pelo beneficiário deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

III - os gastos deverão ser realizados em consonância com a legislação vigente e estar perfeitamente contabilizados.

Art. 17. A criação de cargos, empregos ou funções públicas para a admissão ou contratação de pessoal e a concessão de qualquer vantagem ou aumento remuneratório autorizados por Lei específica, de acordo com as normas constitucionais e legais vigentes, passarão a integrar as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela presente Lei, nos anexos de metas e prioridades.

Art. 18. Os dispêndios com propaganda e publicidade oficial serão atendidos por dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com as exigências da legislação eleitoral vigente.

Art. 19. As despesas consideradas irrelevantes nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), são aquelas estabelecidas no limite atual de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a realização de dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Parágrafo único. O valor definido no *caput* deste artigo acompanhará as alterações estabelecidas para os limites da mencionada modalidade licitatória.

Art. 20. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a:

I - abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como reserva de contingência.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, deste artigo, os créditos:

a) destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, PASEP, auxílio-alimentação e vale transporte aos servidores, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública e acordos de outras dívidas, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados e fundos municipais;

b) abertos mediante a utilização de recursos da forma prevista nos incisos I e IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

c) efetuados por desdobramento de dotações orçamentárias, de modo a criar nova fonte de recurso e novos códigos de aplicação.

§ 2º Observado o limite a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, conforme inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, em decorrência de atos relacionados à organização e funcionamento da administração municipal, conforme o disposto na alínea "a" do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal e na alínea "a" do inciso XIX do art. 47 da Constituição do Estado de São Paulo.

III - realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecida à legislação em vigor;

IV - contingenciar parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

V - conceder a órgãos federais, estaduais e municipais, de acordo com as disponibilidades financeiras, recursos para despesas de seus custeios, inclusive cessão de servidores, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 17

VI - firmar parceria, convênio ou contrato de gestão, com entidades filantrópicas ou pessoas jurídicas de direito privado, visando fomentar atividades relacionadas às áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esportes, saúde e assistência social (artigo 199, § 1º. da C.F.);

Art. 21. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, compete ao Poder Executivo:

I - estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;

III - limitação dos empenhos relativos aos investimentos, exceto os relacionados às obrigações constitucionais legais;

IV - limitação dos empenhos relativos ao custeio, exceto os relacionados aos serviços essenciais e as obrigações constitucionais legais.

Parágrafo único. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será providenciada a limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

I - ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

II - os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anuais, Prestação de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive pela rede mundial de computadores - internet e ficarão à disposição da comunidade;

III - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 22 . Para atender o Art. 167-A da Constituição Federal, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes liquidada e receitas correntes realizada superar 95% (noventa e cinco por cento), enquanto permanecer a situação, deverá o Município aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

aumento de despesa;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique

aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique

título, ressalvadas:

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer

não acarretem aumento de despesa;

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que

efetivos ou vitalícios;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos

do caput do art. 37 desta Constituição;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares.

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste *caput*;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, e de servidores e empregados públicos, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

de natureza tributária.

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício

Parágrafo único. Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, devendo aos demais Poderes e Órgãos Autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

Art. 23. É o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, caso o autógrafo da Lei Orçamentária não seja encaminhado até o início do exercício de 2025 até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um doze avos (1/12) em cada mês.

CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 24. O Orçamento Fiscal abrangerá o Poder Executivo, Administração Direta e Indireta e; Legislativo, e será elaborado obedecendo a classificação integrante da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, da Portaria 42 de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001 do Ministério de Orçamento e Gestão e alterações posteriores.

Art. 25. As despesas com pessoal e encargos não poderão exceder o limite de 51% para o poder Executivo e 6% para o Legislativo, da Receita Corrente Líquida, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a esses limites, dependerão da existência de recursos e das disposições expressas no artigo nº. 169 e 169 A da Constituição Federal, e ainda o cumprimento do estabelecido nos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 26. A concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos e empregos públicos, a criação ou alteração da estrutura de carreira e na estrutura administrativa, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuado, em ambos os Poderes, desde que:

I - haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - atendam o disposto nos artigos 14 e 15, desta lei.

Parágrafo único. O Município, atendendo os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá conceder aos servidores municipais da Administração Direta e Indireta, reajustes, aumentos da remuneração ou quaisquer outras vantagens de caráter pecuniário, em atendimento ao disposto neste artigo, bem como no disposto no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal.



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 27. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, fundamental e infantil, de conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, em concordância com o disposto da Medida provisória 339/06.

Art. 28. O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) das receitas relacionadas na Emenda Constitucional nº. 29/00, nas ações que envolvem a Saúde Pública do Município.

Art. 29. Nos critérios para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que resultarem em renúncia de receitas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, será obedecido o atendimento dos seguintes requisitos essenciais:

I – elaboração prévia de relatório de impacto orçamentário-financeiro, relativo ao exercício de sua vigência e nos dois exercícios seguintes;

II – a renúncia de receitas poderá ser demonstrada por meio das projeções de sua inclusão na Lei Orçamentária Anual, sem qualquer afetação das metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; ou ainda por meio de compensações oriundas de aumento de receitas, resultantes da majoração de alíquotas, ampliação da base de cálculo e aumento ou criação de tributos municipais, obedecidas as normas do § 2º do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

III – o excesso de arrecadação em caráter geral das rubricas da receita orçamentária municipal, também poderá ser utilizado nas situações referidas no inciso anterior, havendo opção da renúncia a ser compensada por aumento de receitas;

IV – nas situações em que ocorra renúncia de receitas, tratando-se de concessão de benefícios fiscais oriundos de anistias e remissões, a comprovação do impacto orçamentário será sempre demonstrada por meio de perda de receitas consideradas nas projeções da Lei Orçamentária Anual, obedecidas as metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 30. O Poder Executivo reservará, em ações próprias para as emendas parlamentares, os valores referentes a 1,2% da Receita corrente líquida do exercício anterior ao da apresentação do Projeto de Lei orçamentária, subdividindo em cinquenta por cento das ações destinadas as despesas da função Saúde e cinquenta por cento das ações reservadas para as demais funções, conforme art. 139 e § 8º e seguintes da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO VI DAS EMENDAS PARLAMENTARES



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 31. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares impositiva de trata o art. 29,

§ 1º A dotação específica a que alude o “caput” deste artigo constará dos seguintes programas de trabalho:

a) Todas as Secretarias:

01.48.11.01.121.1000.2047 - RESERVA PARA

A EMENDA IMPOSITIVA,

b) Secretaria da Saúde:

01.49.12.10.301.1004 2047 - RESERVA PARA

A EMENDA IMPOSITIVA

§ 2º Os recursos a que se refere o §1º deste artigo serão distribuídos no orçamento de acordo com as emendas parlamentares aprovadas, sendo que, no mínimo, a metade desse valor será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º Cabe à Câmara Municipal elaborar, a partir do modelo elaborado pelo executivo, os respectivos quadros demonstrativos consolidados das informações referidas no §1º deste artigo a serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária Anual.

§ 4º Os Anexos conterão a identificação do parlamentar, do Órgão e da Unidade do Poder Executivo responsável pela execução da emenda parlamentar e a dotação correspondente.

§ 5º Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em Unidade do Poder Executivo que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho da Unidade do Poder Executivo com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa, não se aplicando os prazos estabelecidos pelo artigo 34.

§ 6º O remanejamento de que trata o § 5º deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais e suplementares estabelecidos para a Lei Orçamentária Anual.

§ 7º A Unidade do Poder Executivo responsável pela execução da emenda parlamentar caberá a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Art. 32. As emendas parlamentares a que alude o § 8º e seguintes do artigo 139 da Lei Orgânica de Mogi Mirim poderão destinar recursos, inclusive:

I - aos Órgãos e Unidades do Poder executivo;

II - às entidades sem fins lucrativos mediante a celebração de instrumento de parceria, para a execução de um objeto de interesse público;

Parágrafo único. As emendas parlamentares a que alude o "caput" deste artigo serão apresentadas em valor não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 33. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, observados os limites das programações a que se refere o § 8º e seguintes do artigo 139 da Lei Orgânica de Mogi Mirim.

§ 1º O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o "caput" deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, observado o disposto no § 8º e seguintes do artigo 139 da Lei Orgânica de Mogi Mirim, admitida a inscrição em restos a pagar.

§ 2º As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares individuais de que trata este artigo serão elaboradas pelos gestores responsáveis pela respectiva execução e comporão os relatórios de prestação de contas anual.

Art. 34. O disposto no § 8º e seguintes do artigo 139 da Lei Orgânica de Mogi Mirim não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Para os fins deste artigo entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras identificadas em ato do Poder Executivo:

I - o descumprimento dos prazos de que tratam os incisos I, e IV do artigo 34;

II - a não apresentação, pelo beneficiário, nos prazos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no decreto de execução orçamentária e financeira, da documentação necessária à execução da programação decorrente da emenda parlamentar, após notificação encaminhada pela Unidade do Poder Executivo responsável;



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

III - a reprovação da documentação por inconsistência ou desconformidade com a legislação específica;

IV - a desistência manifestada pelo beneficiário em receber os recursos oriundos da emenda parlamentar;

V - a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

VI - a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito da Administração Pública;

VII - a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;

VIII - os impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro.

§ 3º Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II - óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva da Unidade responsável pela execução;

III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma Unidade completa;

IV - manifestação de Unidade do Poder Executivo referente à conveniência do objeto da emenda.

Art. 35. Em atendimento ao disposto no § 8º e seguintes do artigo 139 da Lei Orgânica de Mogi Mirim, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até 60 (sessenta) dias contado a partir da publicação da lei orçamentária anual, o autor da emenda deverá indicar ao Poder Executivo o beneficiário e respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, bem como o objeto da emenda e respectivo valor;



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

II - até 5 (cinco dias) após o término do prazo do inciso I deste artigo, o Poder Legislativo deverá publicar a relação de emendas por autor, com a indicação dos dados a que se refere o inciso I deste artigo;

III - até 30 (trinta) dias após o término do prazo do inciso II deste artigo, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;

IV - até 15 (quinze) dias após o término do prazo previsto no inciso III deste artigo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento tenha sido justificado, observado o limite mínimo de destinação a ações e serviços públicos de saúde;

V - até 5 (cinco dias) após o término do prazo do inciso IV deste artigo, o Poder Legislativo deverá publicar a relação das novas emendas por autor, com a indicação dos dados a que se refere o inciso I deste artigo.

VI - até 30 (trinta) dias após o término do prazo do inciso V deste artigo, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes das emendas remanejadas;

§ 1º Os prazos contidos nos incisos I a VI do “caput” deste artigo serão contados em dias corridos, excluído o primeiro dia e incluído o último, sendo prorrogado até o primeiro dia útil seguinte em caso de um dos marcos ocorrer em final de semana.

§ 2º Após a divulgação da relação de emendas parlamentares a que aludem os incisos II e V do “caput” deste artigo, o autor da emenda não poderá alterar o beneficiário e o objeto da emenda e o respectivo valor, exceto na hipótese de impedimento de ordem técnica, observado o prazo previsto no inciso IV do “caput” deste artigo.

§ 3º O início da execução das programações orçamentárias que não estejam impedidas tecnicamente não está condicionado ao término dos prazos a que aludem o inciso III e VI do “caput” deste artigo.

§ 4º Ocorrendo a insuficiência de recursos para a execução integral do objeto da emenda, a suplementação de recursos poderá ser financiada pela anulação total ou parcial de crédito orçamentário de outra emenda do mesmo autor e por ele indicada, ou por contrapartida do beneficiário, observado o prazo previsto no inciso IV do “caput” deste artigo.

§ 5º Após o encerramento do prazo previsto no inciso VI do “caput” deste artigo, as programações orçamentárias previstas não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica justificados na notificação prevista no inciso VI do “caput” deste artigo e poderão ser remanejadas pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 55/24

FOLHA Nº 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

§ 6º Em caso de saldo parcial de emenda parlamentar, assim considerado o valor da programação que excede o montante de recursos necessário à execução do objeto da emenda parlamentar serão processados remanejamentos para programações existentes em outras emendas do mesmo autor dentro do mesmo exercício orçamentário.

§ 7º Na hipótese a que alude o § 6º deste artigo, o autor da emenda deverá informar o remanejamento pretendido no prazo de 15 (quinze) dias após a notificação do Poder Executivo.

§ 8º Caso a indicação não seja realizada no prazo previsto no § 7º deste artigo, o crédito orçamentário poderá ser remanejado pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.

Art. 36. O Poder Executivo regulamentará os procedimentos e prazos a serem observados para que se dê o cumprimento da execução orçamentária e financeira das programações das emendas parlamentares a que alude esta Seção.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

CAPÍTULO VII DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA

Art. 37. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, projeto de lei dispendo sobre alterações no sistema tributário municipal, e em especial sobre:

- I - atualização do mapa de valores do Município;
- II - atualização dos padrões de construção, criando inclusive novas classificações;
- III - revisão parcial ou total da legislação tributária do Município;
- IV - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Parágrafo único. As propostas de alteração de que trata este artigo, deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo até 01 (um) mês antes do término do exercício de 2024, para ter efeito em 2025.

PRODUTOS DO PPA

CAPÍTULO VII DA REVISÃO DOS INDICADORES E



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 26

Art. 38. Esta Lei promove a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei nº 6.367 de 27 de outubro de 2021, alterando seus Anexos II e III, bem como seus indicadores, produtos, metas e valores, refletindo tais modificações nos Anexos V e VI da Lei nº 6.636 de 23 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024) e Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, de acordo com os termos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único As alterações mencionadas no caput aplicam-se exclusivamente aos órgãos do Poder Executivo na Administração Direta, bem como aos Fundos.

Art. 39. Inclui no Anexo II - Programas Governamentais/Metas/Custos, da Lei nº 6.367 de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual 2022-2025), os Objetivos, indicadores e metas dos ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável).

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será limitada pelos valores estabelecidos na Emenda Constitucional nº. 25/2000, ou outra determinação que seja estabelecida em legislação posterior.

Art. 41. Na lei orçamentária anual as despesas de juros, amortizações e demais encargos da dívida, serão fixadas com base nas operações contratadas ou pactuadas.

Art. 42. A lei orçamentária anual deverá alocar prioritariamente recursos para o exercício de 2025, em projetos em andamento ou iniciados em 2024.

Art. 43. Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de obrigações contraídas no exercício, considera-se a despesa compromissada apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único. No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente.

Art. 44. Para fins de cumprimento das metas fiscais contidas nesta lei, o Poder Executivo poderá editar decreto específico com normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2025.

Art. 45. O Poder Executivo colocará à disposição do Ministério Público e da Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2024, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2025, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo.



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 55/24

FOLHA Nº 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 46. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro de 2024, o Projeto de Lei do Orçamento Anual, ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da sessão legislativa.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de abril de 2024.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 52 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal



Tabela 1B - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 2025

| Parâmetros Macroeconômicos Projetados | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2.024 | 2.025 | 2.026 | 2.027 |
| Crescimento Real do PIB Brasil (% a.a.) | 2,2 | 2,5 | 2,0 | 2,0 |
| PIB Nominal Estado de SP (R\$) | 3.381.525.325.818 | 3.589.455.318.102 | 3.789.387.979.321 | 4.000.456.889.769 |
| Crescimento Real do PIB Paulista (% a.a.) | 2,2 | 2,5 | 2,0 | 2,0 |
| IPCA Acumulado (% a.a.) | 3,71 | 3,56 | 3,50 | 3,50 |
| Taxa Over Selic Acumulada (% a.a.) | 9,1 | 8,5 | 8,5 | 8,5 |

Fonte: IPCA, PIB Brasil e Taxa Over Selic Acumulada: Boletim Focus Banco Central - 12/04/2024; IPEA (PIB 2024 e 2025)
 PIB Estado de São Paulo (2021): R\$ 2.719.751.231.378,00 > Fundação SEADE; de 2024 a 2027 estimado (corrigido com inflação e PIB)

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA:2010866460
 Assinado digitalmente por PAULO DE OLIVEIRA E SILVA:2010866460
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RPB-ICPF AJ, OU=AC, CN=PAULO DE OLIVEIRA E SILVA:2010866460
 Data: 2025.04.26 17:58:27-0300
 Para obter o conteúdo assinado, clique aqui

PAULO DE OLIVEIRA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MAURO ZEURI:04454830835
 Assinado digitalmente por MAURO ZEURI:04454830835
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RPB-ICPF AJ, OU=AC, CN=PAULO DE OLIVEIRA E SILVA:2010866460
 Data: 2025.04.26 17:58:27-0300
 Para obter o conteúdo assinado, clique aqui

MAURO ZEURI
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LEONARA MARIANO FERREIRA:29540039878
 Assinado digitalmente por LEONARA MARIANO FERREIRA:29540039878
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RPB-ICPF AJ, OU=AC, CN=PAULO DE OLIVEIRA E SILVA:2010866460
 Data: 2025.04.26 17:58:27-0300
 Para obter o conteúdo assinado, clique aqui

LEONARA MARIANO FERREIRA
 CONTADORA ISP247915/O-8



Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2025

| Especificação | 2025 | | | 2026 | | | 2027 | | | em R\$ |
|---|-----------------------|------------------|-----------------|-----------------------|------------------|-----------------|-----------------------|------------------|-----------------|--------|
| | Valor Corrente (b) | % PIB (b/PIB) | Valor Constante | Valor Corrente (c) | % PIB (c/PIB) | Valor Constante | Valor Corrente (c) | % PIB (c/PIB) | Valor Constante | |
| | | | | | | | | | | |
| Receita Total (Exceto Intraorçamentária) | 768.711.400,00 | 0,021 | 742.286.017,77 | 762.438.574,98 | 0,020 | 736.655.628,00 | 804.906.403,61 | 0,020 | 777.687.346,48 | |
| Receitas Primárias (I) | 708.892.400,00 | 0,020 | 684.523.368,10 | 748.377.706,68 | 0,020 | 723.070.248,00 | 790.062.344,94 | 0,020 | 763.345.260,81 | |
| Despesa Total (Exceto Intraorçamentária) | 768.711.400,00 | 0,021 | 742.286.017,77 | 762.438.574,98 | 0,020 | 736.655.628,00 | 804.906.403,61 | 0,020 | 777.687.346,48 | |
| Despesas Primárias (II) | 727.691.400,00 | 0,020 | 702.676.129,78 | 768.223.810,98 | 0,020 | 742.245.228,00 | 811.013.877,25 | 0,020 | 783.588.287,20 | |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | -18.799.000,00 | -0,001 | -18.152.761,68 | -19.846.104,30 | -0,001 | -19.174.980,00 | -20.951.532,31 | -0,001 | -20.243.026,39 | |
| Resultado Nominal | 15.267.000,00 | 0,000 | 14.742.178,45 | -30.861.278,10 | -0,001 | -29.817.660,00 | -32.580.521,29 | -0,001 | -31.478.764,53 | |
| Dívida Pública Consolidada | 219.029.000,00 | 0,006 | 211.499.613,75 | 188.167.721,90 | 0,006 | 181.804.562,22 | 155.587.470,61 | 0,004 | 150.326.058,56 | |
| Valor das Operações Intraorçamentárias | 11.362.000,00 | 0,000 | 10.971.417,54 | 11.994.863,40 | 0,000 | 11.589.240,00 | 12.662.977,29 | 0,000 | 12.234.760,67 | |
| Receita Total (Com Intraorçamentária) | 780.073.400,00 | 0,022 | 753.257.435,30 | 774.433.438,38 | 0,022 | 748.244.868,00 | 817.569.380,90 | 0,020 | 789.922.107,15 | |
| Despesa Total (Com Intraorçamentária) | 780.073.400,00 | 0,022 | 753.257.435,30 | 774.433.438,38 | 0,022 | 748.244.868,00 | 817.569.380,90 | 0,020 | 789.922.107,15 | |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV) | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V) | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | |
| Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | |
| PIB Estado de São Paulo estimado (em milhões) | 3.589.455.318.102,30 | | | 3.789.387.979.320,60 | | | 4.000.456.889.768,76 | | | |

Fonte: SEADE (PIB 2021: R\$ 2.719.751.231.378,00)

* PIB 2021 + var. PIB nacional + inflação

**Inflação de 2025 (3,56%), 2026 (3,50%) e 2027 (3,50%) de acordo com as projeções do Boletim Focus (Banco Central)

Assessoria de Planejamento e Controle Financeiro
Paulo de Oliveira e Silva
Rua: São João, 100 - Centro - Mogi Mirim - SP
CNPJ: 07.042.088/0001-00
Inscrição Estadual: 13.042.088-01
Data: 20/04/2025 10:51:54
Assessoria de Planejamento e Controle Financeiro

Assessoria de Planejamento e Controle Financeiro
Mauro Zeuri
Rua: São João, 100 - Centro - Mogi Mirim - SP
CNPJ: 07.042.088/0001-00
Inscrição Estadual: 13.042.088-01
Data: 20/04/2025 10:51:54
Assessoria de Planejamento e Controle Financeiro

Assessoria de Planejamento e Controle Financeiro
Leonara Mariano
Rua: São João, 100 - Centro - Mogi Mirim - SP
CNPJ: 07.042.088/0001-00
Inscrição Estadual: 13.042.088-01
Data: 20/04/2025 10:51:54
Assessoria de Planejamento e Controle Financeiro

**PAULO DE OLIVEIRA
E SILVA:20108664600**

PAULO DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURO ZEURI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTADORA ISP247915/O-8



Tabela 2 - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2023 | | % PIB | Metas Realizadas em 2023 | % PIB | Variação | | em R\$ |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------|-------|--------------------------|-------|-------------------|-------------|--------|
| | (a) | (b) | | | | Valor (c) = (b-a) | (c/a) x 100 | |
| Receita Total | 599.944.880,00 | 626.596.899,00 | 0,019 | 626.596.899,00 | 0,020 | 26.652.019 | 4,4% | |
| Receitas Primárias (I) | 572.630.180,00 | 587.854.614,00 | 0,018 | 587.854.614,00 | 0,018 | 15.224.434 | 2,7% | |
| Despesa Total | 599.944.880,00 | 658.900.253,00 | 0,019 | 658.900.253,00 | 0,021 | 58.955.373 | 9,8% | |
| Despesas Primárias (II) | 571.054.880,00 | 600.685.159,00 | 0,018 | 600.685.159,00 | 0,019 | 29.630.279 | 5,2% | |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | 1.575.300,00 | -12.830.545,00 | 0,000 | -12.830.545,00 | 0,000 | -14.405.845 | -914,5% | |
| Resultado Nominal | 44.405.700,00 | -14.089.023,00 | 0,001 | -14.089.023,00 | 0,000 | -58.494.723 | -131,7% | |
| Dívida Pública Consolidada | 170.039.457,00 | 182.249.173,00 | 0,005 | 182.249.173,00 | 0,006 | 12.209.716 | 7,2% | |
| Dívida Consolidada Líquida | 120.039.457,00 | 42.555.377,00 | 0,004 | 42.555.377,00 | 0,001 | -77.484.080 | -64,5% | |

FONTE: LDO 2023 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 6o. Bimestre de 2023; Fundação SEADE
PIB paulista 2023 (estimado): R\$ 3.190.370.451.756,25

Assinado eletronicamente por PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, OTROMISSO(A) em 20/05/2025 às 10:02:24 (hora de Brasília) no SIAFEM em 20/05/2025 às 10:02:24 (hora de Brasília).
CPF: 00000000000
Data: 2025-05-20 às 10:02:24 (hora de Brasília)

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA:20108664600

PAULO DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por MAURO ZEURI em 20/05/2025 às 10:02:24 (hora de Brasília) no SIAFEM em 20/05/2025 às 10:02:24 (hora de Brasília).
CPF: 00000000000
Data: 2025-05-20 às 10:02:24 (hora de Brasília)

MAURO ZEURI:04454830835

MAURO ZEURI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Assinado eletronicamente por LEONARA MARIANO FERREIRA em 20/05/2025 às 15:52:17 (hora de Brasília) no SIAFEM em 20/05/2025 às 15:52:17 (hora de Brasília).
CPF: 00000000000
Data: 2025-05-20 às 15:52:17 (hora de Brasília)

LEONARA MARIANO FERREIRA:29540039878

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTADOR(A) ISP247915/O-8

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------|---------|-----------------|----------|-----------------|----------|-----------------|----------|
| | 2022 | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % |
| Receita Total | 547.774.835,00 | 599.944.880,00 | 9,52 | 702.090.000,00 | 17,03 | 768.711.400,00 | 9,49 | 762.438.574,98 | (0,82) |
| Receitas Primárias (I) | 520.910.835,00 | 572.630.180,00 | 9,93 | 654.158.000,00 | 14,24 | 708.892.400,00 | 8,37 | 748.377.706,68 | 5,57 |
| Despesa Total | 547.774.835,00 | 599.944.880,00 | 9,52 | 702.090.000,00 | 17,03 | 768.711.400,00 | 9,49 | 762.438.574,98 | (0,82) |
| Despesas Primárias (II) | 515.834.835,00 | 571.054.880,00 | 10,70 | 655.360.000,00 | 14,76 | 727.691.400,00 | 11,04 | 768.223.810,98 | 5,57 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 5.076.000,00 | 1.575.300,00 | (68,97) | (1.202.000,00) | (176,30) | (18.799.000,00) | 1.463,98 | (19.846.104,30) | 5,57 |
| Resultado Nominal | 5.300.000,00 | 44.405.700,00 | 737,84 | (21.178.000,00) | (147,69) | 15.267.000,00 | (172,09) | (30.861.278,10) | (302,14) |
| Dívida Pública Consolidada | 132.732.000,00 | 170.039.457,00 | 28,11 | 203.762.000,00 | 19,83 | 219.029.000,00 | 7,49 | 188.167.721,90 | (14,09) |
| Dívida Consolidada Líquida | 81.000.000,00 | 120.039.457,00 | 48,20 | - | (100,00) | 79.335.203,69 | #DIV/0! | 48.473.925,59 | (38,90) |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES (Ano base 2024) | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|----------------|---------|-----------------|----------|-----------------|----------|-----------------|----------|
| | 2022 | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % |
| Receita Total | 594.343.375,78 | 622.202.835,05 | 4,69 | 702.090.000,00 | 12,84 | 742.286.017,77 | 5,73 | 711.332.201,62 | (4,17) |
| Receitas Primárias (I) | 565.195.559,14 | 593.874.759,68 | 5,07 | 654.158.000,00 | 10,15 | 684.523.368,10 | 4,64 | 698.213.835,46 | 2,00 |
| Despesa Total | 594.343.375,78 | 622.202.835,05 | 4,69 | 702.090.000,00 | 12,84 | 742.286.017,77 | 5,73 | 711.332.201,62 | (4,17) |
| Despesas Primárias (II) | 559.688.027,98 | 592.241.016,05 | 5,82 | 655.360.000,00 | 10,66 | 702.676.129,78 | 7,22 | 716.729.652,38 | 2,00 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 5.507.531,17 | 1.633.743,63 | (70,34) | (1.202.000,00) | (173,57) | (18.152.761,68) | 1.410,21 | (18.515.816,92) | 2,00 |
| Resultado Nominal | 5.750.574,31 | 46.053.151,47 | 700,84 | (21.178.000,00) | (145,99) | 14.742.178,45 | (169,61) | (28.792.641,95) | (295,31) |
| Dívida Pública Consolidada | 144.016.080,90 | 176.347.920,85 | 22,45 | 203.762.000,00 | 15,55 | 211.499.613,75 | 3,80 | 175.554.810,95 | (17,00) |
| Dívida Consolidada Líquida | 87.886.135,62 | 124.492.920,85 | 41,65 | - | (100,00) | 76.607.960,30 | #DIV/0! | 45.224.711,00 | (40,97) |

FONTE: * Inflação de 2023 (4,62%/IPCA) e Inflação de 2024 (3,71%), 2025 (3,56%), 2026 (3,5%) e 2027 (3,5%) de acordo com as projeções do Boletim Focus (Banco Central)

MAURO
ZEURI:0445
—4830835

Assinado eletronicamente por MAURO
ZURI:0445
CPF: 020.123.456-78
Assinado em nome digital por
LEONARA MARIANO
FERREIRA:29540039878

Assinado em nome digital por
LEONARA MARIANO
FERREIRA:29540039878
Data: 2024.04.26 15:52:31 -03'00'

PAULO DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURO ZEURI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LEONARA MARIANO
CONTADORA ISP247915/O-8

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

| RECEITAS REALIZADAS | | 2023 (a) | 2022 (a) | 2021 (b) | em R\$ |
|--|---|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | | | | |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - | 783.139,05 | |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - | 783.139,05 | |
| DESPESAS EXECUTADAS | | | | | |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| Investimentos | - | - | - | 783.139,05 | |
| Inversões Financeiras | - | - | - | 783.139,05 | |
| Amortização da Dívida | - | - | - | 783.139,05 | |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | | | |
| Regime Geral de Previdência Social | - | - | - | - | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | - | - | - | - | |
| SALDO FINANCEIRO | | | | | |
| VALOR (III) | | 2023 (g) = (Ia - IIa) + IIIa | 2022 (g) = (Ia - IIa) + IIIa | 2021 (h) = (Ib - IIe) + IIIi | |

FONTE: Balanço Geral de cada exercício

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA: 20108664600
PREFEITO MUNICIPAL

MAURO ZEURI: 04454830835
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LEONARA MARIANO FERREIRA: 29540039878
CONTADORA

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTADORA ISP247915/0-8

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

em R\$

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | | | |
| Dividas em Processo de Reconhecimento | | | |
| Avais e Garantias Concedidas | | | |
| Assunção de Passivos | | | |
| Assistências Diversas | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | |
| SUBTOTAL | | SUBTOTAL | |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Preatórios de pequeno valor | 1.400.000,00 | Contingenciameto de dotações | 1.400.000,00 |
| Frustração de Arrecadação | | | |
| Restituição de Tributos a Maior | | | |
| Discrepância de Projeções: | | | |
| Outros Riscos Fiscais | | | |
| SUBTOTAL | | SUBTOTAL | |
| TOTAL | 1.400.000,00 | TOTAL | 1.400.000,00 |

FONTE:

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA:20108664600
Assinado eletronicamente por PAULO DE OLIVEIRA E SILVA em 20/05/2025 às 14:24:00. Assinatura em nome do Secretário Municipal de Finanças. CPF: 030.108.000-00. Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Mogi Mirim - SP. CEP: 13130-000. Telefone: (19) 3333-1000. E-mail: paulo.oliveira@pmgim.sp.gov.br

MAURO ZEURI:04454830835
Assinado eletronicamente por MAURO ZEURI em 20/05/2025 às 14:24:00. Assinatura em nome do Secretário Municipal de Finanças. CPF: 030.108.000-00. Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Mogi Mirim - SP. CEP: 13130-000. Telefone: (19) 3333-1000. E-mail: mauro.zeuri@pmgim.sp.gov.br

LEONARA MARIANO FERREIRA:29540039878
Assinado eletronicamente por LEONARA MARIANO FERREIRA em 20/05/2025 às 14:24:00. Assinatura em nome do Contador. CPF: 030.108.000-00. Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Mogi Mirim - SP. CEP: 13130-000. Telefone: (19) 3333-1000. E-mail: leonara.mariano@pmgim.sp.gov.br

PAULO DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURO ZEURI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTADORA - ISP247915/O-8

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------------------|---|
| PROGRAMA: | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | UNIDADE RESPONSÁVEL: | 01.51.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| OBJETIVO: | MELHORAR A INFRAESTRUTURA E AS APLICAÇÕES DE TECNOLOGIAS PARA TORNAR A CIDADE MAIS INTELIGENTE E MODERNA, DE MANEIRA A APROVEITAR OS GANHOS QUE A TECNOLOGIA PODE PROPORCIONAR NA MELHORIA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONIBILIZADOS E NA VIDA DAS PESSOAS. O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DE INOVAÇÃO NA PREFEITURA E O SEU COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA, A EFETIVIDADE, DEVEM SER PERCEBIDOS, ALÉM DE OUTRAS FORMAS, POR MEIO DA ALTA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS/ÁS, DA SIMPLIFICAÇÃO DO ACESSO AO GOVERNO E DA AGILIDADE DE SEUS PROCESSOS E ROTINAS. A CIDADE QUE CUIDA DAS PESSOAS VAI PREPARAR OS/SERVIDORES/AS PARA O DESEMPENHO QUALIFICADO DE SUAS RESPONSABILIDADES, COM ABERTURA PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NECESSÁRIA À SUSTENTAÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ALMEJADOS. TRATA-SE DE ALINHAR AVANÇOS TECNOLÓGICOS, FAZENDO USO ESTRATÉGICO DE ESTRUTURA DE PESSOAS E SERVIÇOS, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO, PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PARA FACILITAR VIDA DAS PESSOAS NA INTERAÇÃO COM A PREFEITURA E DIMINUIR CUSTOS DE SERVIÇOS, SOLUÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO POR CANAIS DIGITAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRAMITADOS EM MEIO DIGITAL SÃO EXEMPLOS DE APLICAÇÃO DO AVANÇO TECNOLÓGICO. AS AÇÕES PROPOSTAS NO PROGRAMA ESTÃO RELACIONADAS COM OS ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES, E O 17- PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. | | |
| JUSTIFICATIVA: | OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO DEVEM SUPOORTAR O APRIMORAMENTO DA GESTÃO, COM A UTILIZAÇÃO DAS MAIS NOVAS FERRAMENTAS DIGITAIS. HÁ NECESSIDADE DE TORNAR A GESTÃO MAIS TRANSPARENTE E MODERNA, ATENDENDO OS PRINCÍPIOS DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE CONFORME ART 37 DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E EC 19/98. | | |

| | | |
|---|--|-----------------------|
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ | | 130.288.960,00 |
|---|--|-----------------------|

| METAS - ODS | | | |
|--|----------------------------|----------------|---------------|
| INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| SERVIÇOS DA PREFEITURA COM ATENDIMENTOS DIGITAIS IMPLANTADOS | SERVIÇOS DIGITAIS | 2 | 80 |
| PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRAMITADOS EM MEIO DIGITAL | PROCESSOS DIGITAIS | 4 | 187 |
| CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DIRETA DA POPULAÇÃO NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CIDADE DE FORMA REGULAR E DEMOCRÁTICA | CANAIS DE PARTICIPAÇÃO/ANO | 30 | 35 |
| PERCENTAGEM DO ORÇAMENTO DO GOVERNO FINANCIADA POR IMPOSTOS COBRADOS INTERNAMENTE | PORCENTAGEM/ANO | 32 | 35 |

| METAS | | | | |
|---------------------------|------------|-------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.53.11.99.999.1000.0099 | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 01.53.11.28.845.1000.0316 | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 01.53.11.28.843.1000.0326 | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |

PROC. Nº 55124
OUTUBRO Nº 37

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.51.11.04.126.1000.1003 | DOCUMENTOS DIGITALIZADOS | QUANTIDADE | 1 | 0 |
| 01.51.11.04.126.1000.1003 | PROCESSOS DIGITAIS IMPLANTADOS | PORCENTAGEM/ANO | 30 | 95 |
| 01.51.11.04.126.1000.1003 | CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO DATACENTER AUMENTADA | TB | 12 | 150 |
| 01.51.11.04.126.1000.1003 | DOCUMENTOS DIGITALIZADOS | UNIDADE/ANO | 180.000 | 180.000 |
| 01.51.11.04.127.1000.1007 | SIG IMPLANTADO EM TODA A PREFEITURA | PORCENTAGEM | 0 | 100 |
| 01.51.11.04.127.1000.1007 | SIG ATUALIZADO | PORCENTAGEM | 0 | 100 |
| 01.51.11.04.126.1000.1016 | HOTSPOT PUBLICO PARA ACESSO A INTENET INSTALADOS | UNIDADE/ANO | 3 | 100 |
| 01.51.11.04.126.1000.1016 | LINK DA INTERNET DEDICADO AO USO DO HOTSPOT | UNIDADE | 1 | 1 |
| 01.38.11.04.122.1000.1111 | ESPAÇO DEDICADO À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL REFORMADO | M ² | 0 | 0 |
| 01.36.11.04.123.1000.1113 | PRÉDIO REFORMADO E SEGURO | PRÉDIO | 0 | 0 |
| 01.36.11.04.123.1000.1123 | PRÉDIO CONCLUÍDO | PERC. CONSTRUÍDO | 0 | 50 |
| 01.51.11.04.126.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,27 | 0,29 |
| 01.38.11.04.122.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,20 | 1,32 |
| 01.36.11.04.123.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 3,96 | 4,32 |
| 01.37.11.04.122.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,52 | 1,88 |
| 01.31.11.04.122.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,61 | 1,11 |
| 01.48.11.04.122.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,38 | 0,77 |
| 01.32.11.04.122.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,13 | 0,14 |
| 01.33.11.04.124.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,24 | 0,25 |
| 01.34.11.04.122.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 2,26 | 2,45 |
| 01.33.11.04.124.1000.2002 | ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO CONTROLADOS E ACOMPANHADOS | PORCENTAGEM | 10 | 100 |
| 01.32.11.04.122.1000.2002 | ATENDIMENTO APRIMORADO REALIZADO | UNIDADES/MÊS | 20 | 0 |

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|--|-----------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.32.11.04.122.1000.2002 | ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA | UNIDADE MÉDIA/MÊS | 47,5 | 50 |
| 01.34.11.04.122.1000.2002 | ESTUDO DA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS ELABORADO | PORCENTAGEM | 0 | 100 |
| 01.34.11.04.122.1000.2002 | FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO COM QUALIDADE E AGILIDADE AOS CIDADÃOS E USO DA TECNOLOGIA | PORCENTAGEM/ANO | 20 | 30 |
| 01.37.11.04.122.1000.2002 | PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS ACOMPANHADOS | UNIDADE/ANO | 28.150 | 33.000 |
| 01.48.11.04.122.1000.2002 | ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO DE PROPOSTURAS LEGISLATIVAS | PORCENTAGEM | 80 | 0 |
| 01.48.11.04.122.1000.2002 | ARTICULAÇÃO POLÍTICA COM OS PODERES ESTADUAL E FEDERAL | PORCENTAGEM | 80 | 0 |
| 01.48.11.04.122.1000.2002 | ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO DE PROPOSTURAS LEGISLATIVAS REALIZADOS | PORCENTAGEM/ANO | 100 | 100 |
| 01.51.11.04.126.1000.2002 | SERVIÇOS HOSPEDAGEM E E-MAIL MANTIDOS | LICENÇA | 1 | 1 |
| 01.51.11.04.126.1000.2002 | TELEFONIA VOIP MANTIDA | PONTO/ANO | 540 | 540 |
| 01.48.11.04.131.1000.2015 | INFORMES SOBRE ATUAÇÃO DA PREFEITURA PUBLICADAS OU DISPONIBILIZADAS | UNIDADE | 0 | 12000 |
| 01.48.11.01.121.1000.2047 | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 01.38.11.04.122.1000.2123 | GERENCIAMENTO EFICIENTE DA MANUTENÇÃO DA FROTA | TEMPO/DIAS | 45 | 0 |
| 01.38.11.04.122.1000.2123 | GERENCIAMENTO EFICIENTE DA MANUTENÇÃO DA FROTA | DIAS/VEÍCULOS PARADOS | 0 | 30 |
| 01.31.11.04.122.1000.2124 | MATERIAIS PRODUZIDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TEMAS E ATENDIMENTOS ABORDADOS | PORCENTAGEM | 0 | 0 |
| 01.31.11.04.122.1000.2124 | MATERIAIS PRODUZIDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TEMAS E ATENDIMENTOS ABORDADOS | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 01.31.11.04.122.1000.2145 | MATERIAIS DIVERSOS PRODUZIDOS (DIVULGAÇÃO, INFORMES, ETC) | UNIDADE / ANO | 0 | 10.000 |
| 01.36.11.04.121.1000.2166 | FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS | FUNCIONÁRIOS | 8 | 11 |
| 01.36.11.04.121.1000.2166 | DECRETOS DE REMANEJAMENTOS DE DOTAÇÃO PUBLICADOS | DECRETOS/ ANO | 75 | 150 |
| 01.34.11.04.128.1000.2200 | BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 01.53.11.04.122.1000.2237 | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 01.53.11.04.122.1000.2238 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,98 | 1,04 |
| 01.31.11.04.122.1000.2241 | PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO | PORCENTAGEM | 1,09 | 1,16 |

MOGI MIRIM
ANEXO V DO PPA PPA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.36.11.04.123.1000.2243 | NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS EMITIDAS | UNIDADE/ANO | 365000 | 474000 |
| 01.36.11.04.123.1000.2243 | AUMENTO DO VALOR ADICIONADO | % | 100 | 110 |
| 01.36.11.04.123.1000.2243 | FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS | FUNCIONÁRIOS/ANO | 28 | 28 |
| 01.38.11.04.122.1000.2244 | GESTORES DE CONTRATOS TREINADOS | SERVIDORES/ANO | 0 | 20 |
| 01.38.11.04.122.1000.2244 | CADASTRO DE MATERIAIS MODERNIZADO | PORCENTAGEM | 0 | 100 |
| 01.38.11.04.122.1000.2244 | REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE ARMAZENAMENTO | DIAS | 60 | 0 |
| 01.38.11.04.122.1000.2244 | TEMPO MÉDIO DE ARMAZENAMENTO REDUZIDO | DIAS | 50 | 40 |
| 01.36.11.04.123.1000.2262 | CIDADÃOS ATENDIDOS PRESENCIAL E DIGITALMENTE DE FORMA PADRONIZADA | ATENDIDOS/ANO | 8600 | 8600 |

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| | | | |
|---|---|-----------------------------|--|
| PROGRAMA: | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | UNIDADE RESPONSÁVEL: | 01.35.11 - GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO |
| OBJETIVO: | <p>TORNAR OS BAIROS MAIS ACONCHEGANTES E ACOLHEDORES, TODA A DINÂMICA DA CIDADE PRECISA FUNCIONAR DE MODO ORGANIZADO E SEGURO, COMO RESULTADO DE AÇÕES INTERLIGADAS E SISTÊMICAS, ORIENTADAS PARA A MINIMIZAÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES; A CONSOLIDAÇÃO DA CULTURA DE PAZ E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA; A PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; A ZELADORIA QUALIFICADA DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; AS SOLUÇÕES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS DE CONVIVÊNCIA E HABITAÇÃO, URBANA . O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTÁ ALCERÇADO SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS DE MORADIA DIGNA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED COM CONTROLE ELETRÔNICO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS, GESTÃO ADEQUADA DE LIMPEZA URBANA COM AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE DESTINAÇÃO ADEQUADA A RESÍDUOS, CAPACTAÇÃO E A ATUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA.</p> <p>AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NESSE PROGRAMA COLABORAM COM A AGENDA 2030 DE FORMA GLOBAL E OS RESULTADOS PODERÃO SER PERCEBIDOS POR MEIO DO MONITORAMENTO DE INDICADORES QUE APOIAM A DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RELACIONADOS A: 3 SAUDE E BEM-ESTAR; 8 TRABALHO DESCENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO; 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS; 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS.</p> | | |
| JUSTIFICATIVA: | <p>A CIDADE TEM A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO NA ORGANIZAÇÃO DA SUA DINÂMICA URBANA, ENVOLVENDO SEGURANÇA, SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS, MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, PARA SUSTENTAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO. É NECESSÁRIO, TAMBÉM, GARANTIR A GESTÃO ADEQUADA E EFICIENTE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DAS CONSEQUÊNCIAS PARA O AMBIENTE</p> | | |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ | | | 105.385.350,00 |

| METAS - ODS | | | |
|---|--------------------------|----------------|---------------|
| INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| ÓBITOS DE PESSOAS RESIDENTES POR LESÕES NO TRÂNSITO REGISTRADOS PELA GM | ÓBITOS/ANO | 23 | 5 |
| PROPORÇÃO DE POPULAÇÃO URBANA VIVENDO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, ASSENTAMENTOS INFORMAIS OU DOMICÍLIOS INADEQUADOS | PORCENTAGEM/ANO | 8,3 | 3,5 |
| LINHAS ATENDIDAS NO TRANSPORTE PÚBLICO | LINHAS DE TRANSPORTE/ANO | 12 | 12 |
| PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO | PASSAGEIROS/MÉDIA/MÊS | 81000 | 90000 |
| VOLUME DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES | MIL TONELADAS | 27.5 | 25,5 |
| PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBSTITUÍDOS POR LED | PONTOS | 4800 | 2000 |
| GUARDAS MUNICIPAIS QUALIFICADOS ATENDENDO AO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA | GUARDAS MUNICIPAIS/ANO | 92 | 92 |
| EDIFÍCIOS PÚBLICOS MANTIDOS E APRIMORADOS PARA ACESSO DE PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE | EDIFÍCIO/ANO | 88 | 88 |

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|---|-------------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.46.11.15.451.1001.1006 | CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM URBANA | METRO LINEAR/ANO | 0 | 0 |
| 01.46.11.15.451.1001.1006 | OBRAS DE ARTE (PONTES) CONSTRUÍDAS | UNIDADE/ANO | 0 | 1 |
| 01.46.11.15.451.1001.1006 | VIAS URBANAS RECAPEADAS | M ² | 0 | 140.000 |
| 01.46.11.15.451.1001.1006 | VIAS URBANAS PAVIMENTADAS | M ² | 0 | 20.000 |
| 01.46.11.15.451.1001.1006 | PASSEIOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS | M ² | 0 | 5.000 |
| 01.46.11.15.451.1001.1006 | REDE DE DRENAGEM URBANA CONSTRUÍDA | METRO LINEAR/ ANO | 2.459,46 | 2000 |
| 01.46.11.15.451.1001.1015 | PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS | MIL M ² /ANO | 4 | 4 |
| 01.46.11.15.451.1001.1015 | PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS | M ² | 2,7 | 0 |
| 01.52.11.15.452.1001.1018 | ÁREA DESAPROPRIADA PARA IMPLANTAÇÃO DE DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE RCC | UNIDADE | 0 | 0 |
| 01.39.11.15.452.1001.1048 | PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS COM MELHORIAS IMPLANTADAS | PORCENTAGEM/ANO | 0 | 10 |
| 01.52.11.15.451.1001.1051 | PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AMPLIADOS | UNIDADES | 16.041 | 200 |
| 01.52.11.17.512.1001.1120 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS | UNIDADE | 0 | 0 |
| 01.46.11.15.451.1001.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,12 | 1,26 |
| 01.52.11.15.452.1001.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 1,63 | 1,77 |
| 01.39.11.15.452.1001.2001 | DESPESA DE FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 1,00 | 1,14 |
| 01.47.11.04.122.1001.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 1,23 | 1,20 |
| 01.50.11.04.122.1001.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 8,62 | 8,58 |
| 01.31.11.04.122.1001.2005 | SOLDADOS E ATRADORES FORMADOS | QUANT/ANO | 120 | 0 |
| 01.31.11.04.122.1001.2005 | ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA MANTIDAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO | ATIVIDADES/ANO | 5 | 5 |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | IMÓVEIS FOTOGRAFADOS NA COBERTURA DA FOTO AÉREA DA CIDADE ATUALIZADA | IMÓVEIS FOTOGRAFADOS | 35000 | 45000 |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL ELABORADO | UNIDADE | 0 | 0 |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | PROJETO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL | UNIDADE | 0 | 0 |

PROC. Nº

55124

FOLHA Nº

42

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|--|----------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | PROJETO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE DAS LARANJEIRAS FASE III | UNIDADE | 0 | 0 |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | AVCB DE IMÓVEIS PÚBLICOS OBTIDOS | UNIDADE | 37 | 11 |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | IMÓVEIS URBANOS REGULARIZADOS DE ACORDO COM REURB | IMÓVEIS/ANO | 963 | 250 |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS APROVADOS | PROJETOS/ANO | 0 | 600 |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS MULTIFAMILIAR APROVADOS | PROJETOS/ANO | 0 | 650 |
| 01.52.11.15.451.1001.2022 | LUMINÁRIAS PÚBLICAS SUBSTITUÍDAS POR LED | UNIDADE | 4800 | 0 |
| 01.52.11.15.451.1001.2022 | LUMINÁRIAS PÚBLICAS MANTIDAS | PORCENTAGEM/ANO | 100 | 100 |
| 01.39.11.15.452.1001.2038 | MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS E RADARES INSTALADOS PARA CONTROLE DE TRÂNSITO | UNIDADE/PONTOS | 29 | 0 |
| 01.39.11.15.452.1001.2038 | REVISÃO DO TOTAL DAS SINALIZAÇÕES VIÁRIAS DO MUNICÍPIO | PORCENTAGEM/ANO | 30 | 0 |
| 01.39.11.15.452.1001.2038 | SEMÁFOROS INSTALADOS PARA CONTROLE DE TRÂNSITO | UNIDADE/ANO | 0 | 0 |
| 01.39.11.15.452.1001.2038 | SINALIZAÇÕES VIÁRIAS - VERTICAL, HORIZONTAL E ELETRÔNICA - DO MUNICÍPIO MANTIDAS | PORCENTAGEM/ANO | 30 | 80 |
| 01.39.11.26.453.1001.2039 | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | VOLUME DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES | MIL TONELADAS | 27,5 | 25,5 |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | M ² | 23.000.000 | 0 |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | CONTRATO DE SERVIÇOS DE COLETA DE INSERVÍVEIS, VOLUMOSOS E INERTES | HORA/ANO | 19.2 | 0 |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | DESTINAÇÃO FINAL DE INSERVÍVEIS, VOLUMOSOS E INERTES | TONELADA/ANO | 0 | 0 |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | LIMPEZA DE LEITOS E CÓRREGOS | METRO LINEAR | 21.300 | 0 |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | CONTRATAÇÃO DE COLETA SELETIVA RURAL E URBANA | HORAS/ANO | 0 | 0 |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS REALIZADA | M ² / ANO | 23.000.000 | 23.000.000 |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | LIMPEZA DE LEITOS DE CÓRREGOS CANALIZADOS REALIZADA | METRO LINEAR | 21.300 | 21.300 |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | MOBILIÁRIOS PARA ÁREAS PÚBLICAS ADQUIRIDOS E INSTALADOS | MOBILIÁRIO/ANO | 25 | 35 |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | ROÇAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS E TERRENOS MULTADOS REALIZADA | M ² /ANO | 4.500.000 | 4.900.000 |

PROC. Nº

55124

FOLHA Nº

43

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|---|----------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | PLANTIO DE GRAMA E/OU PAISAGISMO EM ÁREAS PÚBLICAS REALIZADO | M² | 2.700 | 2.500 |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | GUIAS DAS VIAS PÚBLICAS PINTADAS E CONSERVADAS | METRO LINEAR/ANO | 137.000 | 90.000 |
| 01.52.11.15.452.1001.2224 | MOBILIÁRIOS PARA ÁREAS PÚBLICAS ADQUIRIDOS E INSTALADOS | UNIDADE/ANO | 0 | 0 |
| 01.52.11.15.452.1001.2224 | PLANTIO DE GRAMAS E/OU PAISAGISMO | M² | 3.100 | 0 |
| 01.52.11.15.452.1001.2224 | GUIAS DAS VIAS PÚBLICAS PINTADAS E CONSERVADAS | METRO LINEAR | 70.000 | 0 |
| 01.52.11.15.452.1001.2224 | ÁREAS PÚBLICAS E TERRENOS MULTADOS ROÇADOS | M²/ ANO | 2.400.000 | 0 |
| 01.52.11.15.452.1001.2224 | ROÇAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS E TERRENOS | M² | 4.000.000 | 0 |
| 01.52.11.15.452.1001.2225 | SERVIÇOS PRESTADOS NO CEMITÉRIO MANTIDOS | PORCENTAGEM | 0 | 100 |
| 01.52.11.15.452.1001.2225 | SERVIÇOS PRESTADOS NO VELÓRIO MUNICIPAL MANTIDOS | PORCENTAGEM/ANO | 100 | 100 |
| 01.50.11.06.181.1001.2239 | SERVIÇOS DE PSICOLOGIA ATIVOS | UNIDADE | 0 | 0 |
| 01.50.11.06.181.1001.2239 | SISTEMA DE MONITORAMENTO E SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE RADIO ADQUIRIDOS E MANTIDOS | UNIDADE | 1 | 3 |
| 01.50.11.06.181.1001.2239 | SERVIÇOS DE PSICOLOGIA OFERECIDOS AOS GUARDAS MUNICIPAIS ATIVOS PARA PORTE DE ARMA | SERVIÇOS/ANO | 97 | 97 |
| 01.50.11.06.181.1001.2239 | GUARDAS MUNICIPAIS QUALIFICADOS ATENDENDO AO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA | GUARDAS/ANO | 92 | 92 |
| 01.50.11.06.181.1001.2239 | CÃES MANTIDOS PARA OS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL (RAÇÃO, MEDICAMENTOS) | CÃES/ANO | 7 | 6 |
| 01.50.11.06.181.1001.2239 | PATRULHA MARIA DA PENHA MANTIDA | PATRULHA/ANO | 1 | 1 |
| 01.50.11.06.182.1001.2240 | APLICADOS CURSOS BLS - SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA BOMBEIROS | PORCENTAGEM | 0 | 0 |
| 01.39.11.15.452.1001.2245 | MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM PROPORÇÃO A SITUAÇÃO ATUAL | PORCENTAGEM | 0 | 0 |
| 01.39.11.15.452.1001.2245 | LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO EM OPERAÇÃO | UNIDADES/ANO | 10 | 13 |
| 01.39.11.15.452.1001.2245 | NÚMERO MÉDIO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS | PASSAGEIROS/MÊS | 81000 | 90000 |
| 01.39.11.15.452.1001.2245 | MÉDIA DE KM RODADOS PELOS COLETIVOS POR MÊS | MÉDIA KM/MÊS | 65000 | 74000 |
| 01.46.11.15.451.1001.2249 | SERVIÇOS REALIZADOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | UNIDADE/SERVIÇOS/ANO | 240 | 240 |
| 01.46.11.15.451.1001.2249 | SERVIÇOS REALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS COM TAPA -BURACO E RECAPEAMENTO | UNIDADE/SERVIÇOS/ANO | 0 | 600 |

PROC. Nº

55124

FOLHA Nº

44

MOGI MIRIM
ANEXO V DO PPA PPA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|---|----------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.46.11.15.451.1001.2249 | SERVIÇOS REALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | SERVIÇOS/ANO | 137 | 100 |
| 01.46.11.15.451.1001.2250 | PORCENTAGEM DE SERVIÇOS CONTRATADOS | PORCENTAGEM | 0 | 0 |
| 01.46.11.15.451.1001.2250 | SERVIÇOS REALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | UNIDADE SERVIÇOS/ANO | 0 | 0 |
| 01.47.11.15.452.1001.2255 | PROJETOS APROVADOS EM SISTEMA DIGITAL | UNIDADE/ANO | 0 | 0 |
| 01.50.11.06.182.1001.2259 | APLICADOS CURSOS BLS - SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA BOMBEIROS | PORCENTAGEM | 0 | 0 |
| 01.50.11.06.182.1001.2259 | BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS CAPACITADOS EM CURSOS BLS | PORCENTAGEM/ANO | 100 | 100 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 45

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------------------|----------------------------------|
| PROGRAMA: | 1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | UNIDADE RESPONSÁVEL: | 01.45.11 - GESTÃO DA AGRICULTURA |
| OBJETIVO: | VIABILIZAR A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL DO MUNICÍPIO E A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ARTICULANDO A GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. PARA TANTO SE COMPROMETE EM REALIZAR AÇÕES QUE DIMINUAM O IMPACTO DA VIDA URBANA NA NATUREZA E PROMOVAM ESTILOS DE VIDA MAIS SAUDÁVEIS, POR MEIO DA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA; A MANUTENÇÃO E O USO ADEQUADO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO NO ESPAÇO URBANO; APOIO À AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, COM SUPORTE TÉCNICO E DE INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DA VIDA RURAL DE PEQUENOS PRODUTORES; MONITORAMENTO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE; E ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA. INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VISAM POTENCIALIZAR RESULTADOS NA DIMENSÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL. AS AÇÕES PROPOSTAS NO PROGRAMA ESTÃO RELACIONADAS COM OS ODS: 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 8 - EMPREGO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS. | | |
| JUSTIFICATIVA: | RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA CONFORME LEI FEDERAL 12.651/12, CÓDIGO FLORESTAL. A NECESSIDADE DE PRESERVAR E RECUPERAR DE FORMA ADEQUADA O MEIO AMBIENTE, COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL, PARA GARANTIR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO | | |

| | |
|---|----------------------|
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ | 11.617.150,00 |
|---|----------------------|

| METAS - ODS | | | |
|---|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| MUDAS FORNECIDAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES | MUDAS/ ANO | 4000 | 4000 |
| ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS E MELHORADAS | KM/ANO | 320 | 870 |
| MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO | MUDAS/ ANO | 800 | 100 |
| RESULTADO NA ESCALA MUNICÍPIO VERDE AZUL | NOTA/ANO | 8,74 | 10 |

| METAS | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.40.11.20.606.1002.1122 | OBRAS EXECUTADAS NAS ESTRADAS RURAIS | UNIDADE | 0 | 0 |
| 01.40.11.20.608.1002.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,19 | 1,24 |
| 01.45.11.18.541.1002.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 1,02 | 1,11 |
| 01.45.11.18.541.1002.2010 | MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO | UNIDADE | 800 | 0 |
| 01.45.11.18.541.1002.2010 | MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO | UNIDADE/ ANO | 1000 | 0 |

PROC. Nº
FOLHA Nº

55124
46

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.45.11.18.541.1002.2010 | MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO | MUDAS PLANTADAS | 1509 | 1000 |
| 01.40.11.20.608.1002.2025 | VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE ANIMAL APLICADA | UNIDADE/ ANO | 300 | 450 |
| 01.40.11.20.608.1002.2025 | MUDAS PRODUZIDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL "JOÃO BATISTA REIS" | UNIDADE/ANO | 3000 | 3300 |
| 01.40.11.20.608.1002.2025 | MUDAS DO VIVEIRO MUNICIPAL "JOÃO BATISTA REIS" DOADAS AOS MUNICÍPIOS | UNIDADE/ANO | 3000 | 3990 |
| 01.40.11.20.608.1002.2025 | ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE REALIZADA | UNIDADE/ANO | 420 | 480 |
| 01.40.11.20.608.1002.2025 | PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA | UNIDADE/ANO | 180 | 200 |
| 01.40.11.20.605.1002.2026 | FEIRAS LIVRES E DO PRODUTOR MANTIDAS | DIAS | 364 | 0 |
| 01.40.11.20.605.1002.2026 | NÚMERO DE FEIRANTES DAS FEIRAS LIVRES E FEIRA DO PRODUTOR CADASTRADOS | FEIRANTES/ANO | 69 | 75 |
| 01.40.11.20.605.1002.2026 | ALIMENTOS DOADOS PELO BANCO DE ALIMENTOS | KG/ANO | 18000 | 20000 |
| 01.45.11.18.541.1002.2030 | QUALIDADE DE VIDA DOS ANIMAIS E HORTO FLORESTAL GARANTIDOS | PORCENTAGEM | 100 | 0 |
| 01.45.11.18.541.1002.2030 | QUALIDADE DE VIDA DOS ANIMAIS DO ZOOLOGICO GARANTIDA | PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 01.40.11.20.606.1002.2126 | ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS E MELHORADAS | KM | 320 | 0 |
| 01.40.11.20.606.1002.2126 | ESTRADAS RURAIS MANTIDAS E CONSERVADAS | KM/ANO | 870 | 870 |
| 01.45.11.18.541.1002.2151 | AÇÃO APROVADA EM CONSELHO DESENVOLVIDA | PORCENTAGEM | 100 | 0 |
| 01.45.11.18.541.1002.2151 | AÇÃO APROVADA EM CONSELHO DESENVOLVIDA | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 01.45.11.18.541.1002.2199 | CÃES E GATOS CASTRADOS | UNIDADE/ANO | 200 | 800 |
| 01.45.11.18.544.1002.2252 | MUDAS FORNECIDAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES | UNIDADE/ANO | 4000 | 0 |
| 01.45.11.18.544.1002.2252 | MUDAS FORNECIDAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL POR OCASIÃO DE AUTORIZAÇÕES DE SUPRESSÕES | MUDAS/ANO | 2400 | 1500 |
| 01.45.11.18.544.1002.2252 | VIVEIRO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE MUDAS REESTRUTURADO | VIVEIRO | 0 | 1 |
| 01.45.11.18.541.1002.2253 | AÇÕES APROVADAS EM CONSELHO DESENVOLVIDAS | PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 01.45.11.18.541.1002.2253 | RESULTADO NA ESCALA MUNICIPAL VERDE AZUL | NOTA | 8,74 | 10 |
| 01.45.11.18.541.1002.2254 | EQUIPAMENTO MANTIDO COM PRESERVAÇÃO DA FAUNA E APRIMORAMENTO DO LAZER | UNIDADE | 1 | 1 |

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|
| ACÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.45.11.18.541.1002.2254 | ZOOLOGICO MUNICIPAL MANTIDO COM PRESERVAÇÃO DA FAUNA E APRIMORAMENTO DO LAZER | UNIDADE | 1 | 1 |

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------------------|--|
| PROGRAMA: | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | UNIDADE RESPONSÁVEL: | 01.35.11 - GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO |
| OBJETIVO: | DESENVOLVER AS AÇÕES ARTICULADAS; A PARTIR DE UMA VISÃO DE FUTURO COMPARTILHADA ENTRE A MAIORIA DOS ATORES SOCIAIS; INTEGRAR OS ASPECTOS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL; PRESERVAR A HISTÓRIA E A CULTURA DO MUNICÍPIO; MELHORAR A OFERTA EDUCACIONAL, BUSCANDO A MELHORA NA QUALIDADE DO ENSINO. APOIAR A DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA ALIADA A PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE; DO ACESSO A INOVAÇÃO; DO DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES NO ÂMBITO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PROMOVER A FORMAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, COMO CONTRIBUIÇÃO PARA SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, TURÍSTICO E AMBIENTAL, COMO TAMBÉM FOMENTAR NOVAS SOLUÇÕES CULTURAIS E CRIATIVAS COM IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL. A AGENDA 2030 APRESENTA ODS RELACIONADOS AO PROGRAMA, ODS: 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ODS:8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, ODS:11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, ODS:17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. | | |
| JUSTIFICATIVA: | AS TRANSFORMAÇÕES QUE IMPACTAM AS CIDADES SÃO ALERTA PARA A NECESSIDADE DE SE ATUAR NA ORDENAÇÃO DO CRESCIMENTO DE MOGI MIRIM. A CIDADE DEVE ESTAR FUNDAMENTADA NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRAL, ADAPTADA ÀS NECESSIDADES ATUAIS E PREPARADA PARA GARANTIR O FUTURO, COM BOA QUALIDADE DE VIDA, PARA A POPULAÇÃO. | | |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ **179.469.468,90**

| METAS - ODS | | | |
|--|-----------------------------------|----------------|---------------|
| INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL | MATRÍCULAS/ANO | 5900 | 6000 |
| AValiação DA FLUÊNCIA LEITORA REALIZADA PELOS ALUNOS DOS 2ºS ANOS, INDICANDO LEITORES INICIANTE E FLUENTES | PORCENTAGEM/ANO | 72 | 85 |
| PERCENTUAL DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE ESTÃO COM ATRASO ESCOLAR DE 2 ANOS OU MAIS | PORCENTAGEM/ANO | 5,25 | 4,5 |
| ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | NOTA/ANO | 6,79 | 7 |
| EMPRESAS E EMPREENDEDORES FORMALIZADOS | EMPRESAS/ANO | 9180 | 9400 |
| PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICO COM INFRAESTRUTURA ADEQUADOS | PONTOS/ ANO | 0 | 1 |
| VISITAS RECEBIDAS NO MUSEU | VISITAS/ANO | 100 | 2400 |
| ATIVIDADES, EVENTOS E OFICINAS CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO | UNIDADE/ ANO | 64 | 75 |
| MOBILIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES | REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS/ANO | 0 | 50 |

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.46.11.02.061.1003.0324 | IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL ADQUIRIDO | UNIDADE/ ANO | 0 | 0 |
| 01.46.11.02.061.1003.0324 | IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL ADQUIRIDO | IMÓVEL | 1 | 2 |
| 01.35.11.04.122.1003.1009 | AEROPORTO MUNICIPAL REGULARIZADO | UNIDADE | 0 | 1 |
| 01.42.11.13.695.1003.1013 | PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICO E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS | UNIDADE/ ANO | 0 | 0 |
| 01.42.11.13.695.1003.1013 | PROJETOS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICOS REALIZADOS | PROJETOS | 5 | 1 |
| 01.43.12.12.365.1003.1023 | ESPAÇOS FÍSICOS DE CEMPI REVITALIZADOS | UNIDADE | 0 | 7 |
| 01.43.12.12.365.1003.1023 | REFORMA DE CEMPI'S E ED INFANTIL | UNIDADE REFORMADA /ANO | 0 | 0 |
| 01.43.12.12.365.1003.1023 | CONSTRUÇÃO DE CEMPI'S | UNIDADE | 14 | 0 |
| 01.43.12.12.365.1003.1023 | REFORMAS DE PREDIO DE CEMPI'S E PRÉ ESCOLA REALIZADAS | PRÉDIO/ANO | 0 | 0 |
| 01.43.12.12.361.1003.1063 | ESPAÇOS FÍSICOS DE EMEB'S REVITALIZADOS | UNIDADE / ANO | 21 | 11 |
| 01.43.12.12.361.1003.1063 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EMEBS REALIZADAS | UNIDADE REFORMADA /ANO | 0 | 6 |
| 01.43.12.12.361.1003.1063 | CONSTRUÇÃO DE EMEB'S | UNIDADE | 22 | 0 |
| 01.46.11.16.482.1003.1117 | ZONA ESPECIAL REGULARIZADA | UNIDADES | 0 | 0 |
| 01.46.11.16.482.1003.1117 | IMÓVEIS REGULARIZADOS | IMÓVEIS | 675 | 885 |
| 01.46.11.16.482.1003.1118 | MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL CONSTRUÍDAS | UNIDADE | 0 | 2 |
| 01.43.12.12.368.1003.1124 | ESCOLA ESTADUAL CONSTRUÍDA | UN | 1 | 0 |
| 01.35.11.04.122.1003.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 0,77 | 0,88 |
| 01.42.11.13.391.1003.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 0,79 | 0,83 |
| 01.42.11.13.392.1003.2002 | ATENDIMENTO DE IBLIOTECA | PESSOA ATENDIDA | 3000 | 0 |
| 01.42.11.13.392.1003.2002 | EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS | EVENTO | 20 | 30 |
| 01.42.11.13.392.1003.2002 | ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES EM OFICINAS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS | PESSOA/ ATENDIDA | 1000 | 1500 |
| 01.42.11.13.392.1003.2002 | ATENDIMENTOS REALIZADOS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL | PESSOA ATENDIDA/ANO | 3624 | 5000 |

PROC. Nº

55/24

FOLHA Nº

50

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.42.11.13.392.1003.2002 | PROJETOS APROVADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB | PROJETOS/ANO | 0 | 10 |
| 01.46.11.16.482.1003.2008 | FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS | UNIDADES | 0 | 15 |
| 01.43.12.12.361.1003.2050 | ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR. | UNIDADE/ ANO | 3900 | 2000 |
| 01.43.12.12.361.1003.2055 | REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | UNIDADE/ ANO | 415.000 | 5.050.000 |
| 01.42.11.13.392.1003.2071 | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL | UNIDADE/ ANO | 0 | 4 |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL | ALUNOS/ANO | 5900 | 5500 |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ATENDIDAS | UNIDADE | 6 | 0 |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | INTERNET NAS EMEBS | UNIDADE | 23 | 0 |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | NOTA | 6,79 | 0 |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | SUBVENÇÃO MENSAL PARA ENTIDADES (OSC) NO EF MANTIDAS | UNIDADE/ ANO | 5 | 5 |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | NOTA ALCANÇADA NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINA | NOTA/ANO | 6,3 | 7,1 |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | PROFESSORES CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL | PROFESSORES/ANO | 398 | 398 |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | GESTORES DO EF CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL | GESTORES/ANO | 77 | 77 |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | KIT UNIFORME ENTREGUE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE/ANO | 5364 | 6000 |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | CONJUNTO DE CALÇADO E MEIAS ENTREGUE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE/ANO | 0 | 6000 |
| 01.43.12.12.363.1003.2079 | ALUNOS ATENDIDOS EM MEDIO PROFISSIONAL | ALUNO/ANO | 280 | 0 |
| 01.43.12.12.363.1003.2079 | ALUNOS ATENDIDOS EM CURSO PRE VESTIBULAR | ALUNO/ANO | 180 | 180 |
| 01.43.12.12.363.1003.2079 | ALUNOS ATENDIDOS EM ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL EM ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OSC) | ALUNO/ANO | 280 | 280 |
| 01.43.12.12.363.1003.2079 | SUBVENÇÃO MENSAL PARA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OSC) DE ENSINO MEDIO PROFISSIONAL MANTIDA | UNIDADE/ANO | 1 | 1 |
| 01.43.12.12.364.1003.2080 | SUBSIDIO OFERTADO AOS ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR | UNIDADE/ANO | 600 | 0 |
| 01.43.12.12.364.1003.2080 | ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR COM TRANSPORTE SUBSIDIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL | ALUNOS/ANO | 163 | 250 |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | MANTIDAS ATIVID. DESENV. COM OS ALUNOS MATRIC. NOS CEMPIS | ALUNO/ANO | 2000 | 0 |

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|---|----------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | SUBVENÇÃO - ENTIDADES ATENDIDAS | UNIDADE | 3 | 0 |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | INTERNET -CEMPY'S E PRÉ-ESCOLA | UNIDADE | 14 | 0 |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE PARTICIPANDO NAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS CEMPIS | ALUNO/ANO | 1720 | 1600 |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | PROFESSORES CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL | PROFESSORES/ANO | 113 | 193 |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | GESTORES CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL | GESTORES/ANO | 19 | 19 |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | KIT UNIFORME ENTREGUE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | KITANO | 0 | 1400 |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | KIT UNIFORME ENTREGUE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA | KIT/ANO | 1615 | 2000 |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | CONJUNTO DE CALÇADO E MEIAS ENTREGUE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA | KIT/ANO | 0 | 2000 |
| 01.43.12.12.367.1003.2085 | ALUNOS ATENDIDOS PELAS ENTIDADES NO ENSINO ESPECIAL | ALUNO/ ANO | 98 | 90 |
| 01.43.12.12.361.1003.2089 | APM'S BENEFICIADAS NAS EMEB 'S | UNIDADE/ ANO | 23 | 21 |
| 01.43.12.12.361.1003.2097 | UNIDADES ESCOLARES CONSERVADAS | UNIDADE ESCOLAR/ ANO | 23 | 16 |
| 01.43.12.12.365.1003.2098 | UNIDADES ESCOLARES CONSERVADAS | UNIDADE ESCOLAR/ ANO | 14 | 15 |
| 01.43.12.12.365.1003.2099 | APM'S BENEFICIADAS NA CEMPI | UNIDADE/ ANO | 14 | 14 |
| 01.35.11.04.122.1003.2100 | SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE FORMA INTEGRADA E GERENCIADA | PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 01.35.11.04.122.1003.2105 | NÚMERO DE REUNIÕES OU EVENTOS REALIZADOS COM EMPREENDEDORES LOCAIS | NÚMERO/ANO | 0 | 50 |
| 01.42.11.13.392.1003.2106 | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO GESTOR DA BIBLIOTECA | UNIDADE | 0 | 0 |
| 01.42.11.13.392.1003.2106 | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO GESTOR DA BIBLIOTECA | UNIDADE/ANO | 1 | 2 |
| 01.42.11.13.392.1003.2108 | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO | UNIDADE | 0 | 0 |
| 01.42.11.13.392.1003.2108 | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO | UNIDADE/ANO | 2 | 2 |
| 01.43.12.12.361.1003.2201 | BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 01.43.12.12.365.1003.2202 | BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 01.35.11.23.691.1003.2220 | NÚMERO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS ESTABELECIDAS OU APOIADAS PRIORIZANDO A INCUBADORA DE EMPRESAS | UNIDADE | 0 | 1 |

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.35.11.04.122.1003.2221 | ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE MUNICIPAL IMPLANTADA | UNIDADE | 0 | 0 |
| 01.35.11.04.122.1003.2223 | ESCOLA DE GOVERNO IMPLANTADA | UNIDADE | 0 | 0 |
| 01.43.12.12.361.1003.2230 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 28,91 | 30,80 |
| 01.43.12.12.365.1003.2231 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 13,89 | 14,55 |
| 01.43.12.12.366.1003.2232 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,04 | 0,10 |
| 01.35.11.04.122.1003.2242 | TERMINAL INTERMODAL ALFANDEGARIO FERROVIÁRIO ATIVO | UNIDADE | 0 | 1 |
| 01.42.11.13.391.1003.2247 | VISITAS DE MUNICÍPIOS RECEBIDAS NO MUSEU | PESSOA | 100 | 0 |
| 01.42.11.13.391.1003.2247 | MÓVEIS TOMBADOS PELO MUNICÍPIO | UNIDADE | 13 | 0 |
| 01.42.11.13.391.1003.2247 | VISITAS REALIZADAS AO MUSEU DA CIDADE | VISITANTE/ANO | 100 | 2400 |
| 01.42.11.13.391.1003.2247 | IMÓVEIS TOMBADOS PELO MUNICÍPIO | IMÓVEIS | 14 | 1 |
| 01.42.11.13.695.1003.2248 | EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS | UNIDADE/ ANO | 2 | 4 |
| 01.46.11.16.482.1003.2251 | FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS | UNIDADES/ ANO | 60 | 25 |

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------------------|---|
| PROGRAMA: | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | UNIDADE RESPONSÁVEL: | 01.49.12 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| OBJETIVO: | AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS BUSCANDO CRIAR UM AMBIENTE SOCIAL FAVORÁVEL AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS, E TRABALHANDO DE FORMA ARTICULADA AS FRENTEIS QUE VALORIZAM A PESSOA INTEGRALMENTE NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL. O ACOLHIMENTO E O COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS SÃO NORTEADORES DAS AÇÕES DO PROGRAMA, QUE COLABORAM COM OS ODS: 1- ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 2- FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 3- SAÚDE E BEM-ESTAR, 5- IGUALDADE DE GÊNERO, E, 17- PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, DA AGENDA 2030. | | |
| JUSTIFICATIVA: | AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID19 IMPLICARAM NA DINÂMICA SOCIAL DA CIDADE E, MARCADAMENTE, É INCIDENTE TAMBÉM NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO PRÓXIMO PERÍODO. A CIDADE DEVE ESTAR ADAPTADA ÀS NECESSIDADES ATUAIS E PREPARAR-SE PARA FUTURO, NECESSITANDO TER POLÍTICAS SOCIAIS ARTICULADAS PARA TORNAR A CIDADE SAUDÁVEL, INCLUSIVA E ATIVA. PARA TANTO, O PROGRAMA PROPÕE ORGANIZAR AÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E O APOIO SISTÊMICO JUNTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. | | |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ **250.746.471,10**

| INDICADOR | | METAS - ODS | |
|--|-----------------|----------------|---------------|
| | | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| INSCRIÇÕES NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS | | | |
| TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CAD ÚNICO | PESSOA | 11675 | 12800 |
| NUMERO DE NOVOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS IMPLANTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PORCENTAGEM | 70 | 85 |
| ALIMENTOS DESTINADOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS, PROJETOS SOCIAIS, CRAS, E CREAS PELO BANCO ALIMENTOS | UNIDADE/ ANO | 1 | 0 |
| REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | TONELADA/ANO | 100 | 70 |
| INTERNAÇÕES POR COVID-19 | REFEIÇÕES/ANO | 105 | 5.050.000 |
| COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | UNIDADE/ANO | 360 | 0 |
| EXAMES DE SAÚDE REALIZADOS | PORCENTAGEM/ANO | 36 | 60 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS REESTRUTURADOS E DISPONÍVEIS | EXAMES/ANO | 100000 | 150000 |
| MATRICULAS NOS PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA | EQUIPAMENTOS | 0 | 2 |
| 9 - UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SUS | MATRICULAS/ANO | 4000 | 4300 |
| ATENDIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS VOLTADOS A PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES | UNIDADE/ANO | 1 | 2 |
| ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CADASTRO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR ATUANDO | ATENDIMENTO/ANO | 396 | 435 |
| | PARCERIAS | 1 | 1 |

PROC. Nº 55124
FOLHA Nº 54

MOGI MIRIM
ANEXO V DO PPA PPA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|--|-------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.41.11.08.244.1004.1012 | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA SUAS REFORMADOS OU ADEQUADOS/ TOTAL POR ANO | UNIDADE | 0 | 0 |
| 01.41.11.08.244.1004.1012 | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA SUAS REFORMADOS OU ADEQUADOS/ TOTAL POR ANO | PRÉDIOS | 4 | 1 |
| 01.44.11.27.812.1004.1014 | ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE CONSTRUIDOS OU REVITALIZADOS | UNIDADE | 0 | 3 |
| 01.49.12.10.301.1004.1019 | UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE IMPLANTADAS E EM ATENDIMENTO | UNIDADE | 13 | 14 |
| 01.44.11.27.812.1004.1121 | ARENA POLIESPORTIVA MULTUOSO | UNIDADE | 0 | 1 |
| 01.41.11.08.244.1004.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 2,82 | 3,25 |
| 01.44.11.27.812.1004.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 1,27 | 1,55 |
| 01.44.11.27.812.1004.2028 | MATRÍCULAS NOS PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA | UNIDADE/ANO | 4000 | 0 |
| 01.44.11.27.812.1004.2028 | CAMPEONATOS AMADORES REALIZADOS | UNIDADE/ANO | 06 | 10 |
| 01.44.11.27.812.1004.2028 | EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS | EVENTO/ANO | 16 | 10 |
| 01.44.11.27.812.1004.2028 | PARCERIAS ESPORTIVAS FIRMADAS E MANTIDAS | UNIDADE | 0 | 2 |
| 01.44.11.27.812.1004.2028 | PROJETOS ESPORTIVOS PARA INCLUSÃO SOCIAL DESENVOLVIDOS E MANTIDOS | UNIDADE | 0 | 1 |
| 01.44.11.27.812.1004.2028 | MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS ESPORTIVOS | MUNICÍPIE/ ANO | 4219 | 4300 |
| 01.44.11.27.812.1004.2028 | ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE COM MANUTENÇÃO CONTÍNUA | UNIDADE/ANO | 11 | 11 |
| 01.49.12.10.303.1004.2029 | MEDICAMENTOS PADRONIZADOS FORNECIDOSNA REDE DE SAÚDE (REMÚME) | UNIDADES/ANO | 18.000.000 | 18.000.000 |
| 01.49.12.10.302.1004.2037 | INTERNAÇÕES REALIZADAS | UNIDADE/ANO | 3.6 | 3.600 |
| 01.49.12.10.304.1004.2042 | PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS DE AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE ACORDO COM NÚMERO DE HABI | PORCENTAGEM | 80 | 100 |
| 01.49.12.10.304.1004.2042 | PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DOCAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO | PORCENTAGEM | 80 | 90 |
| 01.49.12.10.305.1004.2043 | PROPORÇÃO DE ÓBITOS INVESTIGADOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) | PORCENTAGEM | 95 | 100 |
| 01.49.12.10.305.1004.2043 | PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS | PORCENTAGEM | 70 | 75 |
| 01.49.12.10.305.1004.2043 | PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS | PORCENTAGEM | 95 | 98 |
| 01.49.12.10.305.1004.2043 | NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORI | UNIDADE | 3 | 4 |

PROC. Nº

FOLHA Nº

55/24

55

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.49.12.10.301.1004.2047 | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 01.41.11.08.244.1004.2081 | PROJETOS VOLTADOS A PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES | UNIDADE | 0 | 0 |
| 01.41.11.08.244.1004.2081 | PROJETOS VOLTADOS A PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 01.41.11.08.241.1004.2082 | PROJETOS INOVADORES APROVADOS PELO FMDPI E APOIADOS | UNIDADE | 1 | 10 |
| 01.41.11.08.244.1004.2086 | NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS/ANO | UNIDADE | 956 | 0 |
| 01.41.11.08.244.1004.2086 | FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS | UNIDADE | 334 | 450 |
| 01.41.11.08.244.1004.2086 | CURSOS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS DA REDE DIRETA E INDIRETA | CURSOS | 6 | 3 |
| 01.31.11.04.122.1004.2092 | ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | PORCENTAGEM | 80 | 0 |
| 01.31.11.04.122.1004.2092 | ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 01.49.12.10.302.1004.2101 | RAZÃO DE EXAMES MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POP RESIDENTES | PORCENTAGEM | 0,25 | 0,30 |
| 01.31.11.04.122.1004.2103 | ATENDIMENTO SOCIAIS REALIZADOS | UNIDADE/ANO | 50 | 80 |
| 01.41.11.08.243.1004.2129 | NOVOS PROJETOS INOVADORES APOIADOS | UNIDADE | 3 | 6 |
| 01.41.11.08.243.1004.2129 | QUANTIDADE DE PROJETOS DE CUSTEIO | UNIDADE | 10 | 0 |
| 01.49.12.10.303.1004.2153 | NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO P/ FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSU | UNIDADES/ANO | 223 | 223 |
| 01.49.12.10.303.1004.2157 | EXAMES REALIZADOS | UNIDADE/ANO | 100000 | 150000 |
| 01.48.11.04.122.1004.2165 | REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS APOIADAS | UNIDADE/ ANO | 26 | 400 |
| 01.49.12.10.302.1004.2187 | AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | UNIDADE/ANO | 24 | 36 |
| 01.49.12.10.302.1004.2188 | BASES MÓVEIS DO SAMU MANTIDAS | UNIDADES/ANO | 2 | 2 |
| 01.44.11.27.812.1004.2194 | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | UNIDADE | 0 | 1 |
| 01.49.12.10.301.1004.2195 | REUNIÕES REALIZADAS PELO CMS | UNIDADE/ANO | 12 | 12 |
| 01.49.12.10.301.1004.2200 | BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 01.49.12.10.302.1004.2213 | NUMERO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | UNIDADE | 1 | 0 |

PROC. Nº

55124

FOLHA Nº

56

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| METAS | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 01.49.12.10.302.1004.2213 | UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM FUNCIONAMENTO MANTIDAS | UNIDADE/ANO | 2 | 2 |
| 01.49.12.10.122.1004.2216 | REDUÇÃO DE INTERNAÇÕES POR COVID-19 | UNIDADE/ ANO | 360 | 0 |
| 01.49.12.10.301.1004.2233 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 15,48 | 15,97 |
| 01.49.12.10.302.1004.2234 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 5,88 | 5,73 |
| 01.49.12.10.304.1004.2235 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,62 | 0,66 |
| 01.49.12.10.305.1004.2236 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,09 | 1,14 |
| 01.41.11.08.244.1004.2246 | SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INOVADORES IMPLANTADOS | UNIDADE | 1 | 1 |
| 01.49.12.10.301.1004.2256 | TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANS | ÓBITOS/ANO | 143 | 120 |
| 01.49.12.10.301.1004.2256 | TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL | ÓBITOS/ANO | 9 | 5 |
| 01.49.12.10.301.1004.2256 | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA | PORCENTAGEM | 41 | 60 |
| 01.49.12.10.301.1004.2256 | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | PORCENTAGEM | 36 | 60 |
| 01.49.12.10.303.1004.2257 | PESSOAS TRANSPORTADAS | UNIDADE/ ANO | 96000 | 96000 |

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------------------|---|
| PROGRAMA: | 2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA | UNIDADE RESPONSÁVEL: | 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA |
| OBJETIVO: | I..APERFEIÇOAR CONSTANTEMENTE A ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO; II. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DOS LEGISLADORES; III. GARANTIR CONDIÇÕES DE EFETIVIDADE PARA O EXERCÍCIO DOS MANDATOS; IV. ESTIMULAR A PARTIR DAS MÍDIAS SOCIAIS A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO PODER LEGISLATIVO; | | |
| JUSTIFICATIVA: | AS CONSTANTE EVOLUÇÕES DAS TECNOLOGIAS DEMANDAM MODERNIZAÇÃO CONSTANTE DOS INSTRUMENTOS LEGAIS QUE REGEM O PODER PÚBLICO, DEMANDANDO ESFORÇOS PERMANENTES PARA DAR EFETIVIDADE A ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO | | |

| | |
|---|----------------------|
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ | 12.676.000,00 |
|---|----------------------|

| METAS | | | | |
|----------------------------|--|-------------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 02.01.01.01.03.1.2005.0099 | NÃO INCIDE | 0 | 0 | 680000 |
| 02.01.01.01.03.1.2005.0326 | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 02.01.01.01.03.1.2005.1001 | COBERTURA DO ESTACIONAMENTO | M2 | 0 | 0 |
| 02.01.01.01.03.1.2005.2226 | PROCESSOS REALIZADOS | UNIDADE/ANO | 111 | 111 |
| 02.01.02.01.03.1.2005.2227 | PROPOSTURAS TRAMITADAS | UNIDADE | 1755 | 1755 |
| 02.01.01.01.03.1.2005.2228 | SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS | SERVIDORES MANTIDOS/ANO | 38 | 43 |
| 02.01.02.01.03.1.2005.2229 | VEREADORES E PRESIDENTE | VEREADORES MANTIDOS | 17 | 17 |

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

| | | | |
|-----------------------|--|-----------------------------|--|
| PROGRAMA: | 3002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | UNIDADE RESPONSÁVEL: | 03.11.00 - PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| OBJETIVO: | AS POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE CONCERNENTES ÀS ÁGUAS E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO SÃO RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DA CIDADE. SÃO PREVISTAS A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ALEM DA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO, INCLUSIVE PARA A ÁREA RURAL. A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VAI POTENCIALIZAR RESULTADOS NA DIMENSÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL. PRETENDE-SE APRIMORAR OS RESULTADOS DA CIDADE NO IEG-M, DIMENSÃO I-AMB, E COLABORAR COM A PROMOÇÃO DA AGENDA 2030 NOS ODS 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 8 TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS. | | |
| JUSTIFICATIVA: | O S.A.A.E. É O ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO. É TAMBÉM, GESTOR E OPERADOR DA COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO: GESTOR DO TRATAMENTO DE ESGOTO ATRAVES DE CONCESSÃO PARA A SESAMM. | | |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ **89.890.000,00**

| METAS - ODS | | | |
|---|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO QUE UTILIZA SERVIÇOS DE ÁGUA POTÁVEL GERENCIADOS DE FORMA SEGURA | PORCENTAGEM | 99 | 99,5 |
| PERDAS DE ÁGUA TRATADA | PORCENTAGEM | 49,31 | 43,3 |
| CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO | M ³ | 4.730.400 | 7.095.600 |

| METAS | | | | |
|---------------------------|--|-------------------|----------------|---------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 03.11.00.99.999.3002.0299 | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE |
| 03.11.00.28.843.3002.0311 | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE |
| 03.11.00.28.845.3002.0312 | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE |
| 03.11.00.17.512.3002.3201 | ÁREA CONSTRUÍDA DURANTE MODERNIZAÇÃO | M ² | 1600 | 25 |
| 03.12.00.17.512.3002.3204 | REDE DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AMPLIADA | METROS | 504.000,00 | 1.000,00 |
| 03.12.00.17.511.3002.3205 | POPULAÇÃO ATENDIDA COM SANEAMENTO RURAL | PESSOAS/ ANO | 0 | 500 |

PROC. Nº 55124
FOLHA Nº 59

| AÇÃO | | METAS | | |
|---------------------------|---|----------------------|----------------|---------------|
| | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 03.13.00.17.512.3002.3207 | REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO AMPLIADAS | METROS | 402.000,00 | 100 |
| 03.13.00.17.512.3002.3207 | REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO AMPLIADAS | METROS | 400.000 | 100.100 |
| 03.11.00.17.512.3002.4202 | PROVIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL | PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 03.11.00.17.512.3002.4203 | SERVIDORES DO SAAE PROVIDOS DE SALÁRIOS | UNIDADE/SERVIDOR | 180 | 180 |
| 03.12.00.17.512.3002.4206 | PERDAS DE ÁGUA TRATADA REDUZIDAS | PORCENTAGEM DE PERDA | 49,31 | 43,3 |
| 03.13.00.17.512.3002.4208 | VOLUME DE ESGOTO TRATADO | M ³ | 4.730.400 | 7.095.600 |

PROC. Nº 55124
 FOLHA Nº 60

MAURO
ZEURI:04454
830835

Assinado digitalmente por MAURO
 ZEURI:04454830835
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44767093000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAURO ZEURI:04454830835
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização:
 Data: 2024.04.29 11:53:15-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|---------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------|--------------|------------|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.31.11 - GESTÃO DO GABINETE | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,11 | 1,11 | 3.000.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2124 - MANUT. ATIV. DO GABINETE DE PORTAS ABERTAS E NAS RUAS | MATERIAIS PRODUZIDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TEMAS E ATENDIMENTOS ABORDADOS | PORCENTAGEM | 0 | 0 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2124 - MANUT. ATIV. DO GABINETE DE PORTAS ABERTAS E NAS RUAS | MATERIAIS PRODUZIDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TEMAS E ATENDIMENTOS ABORDADOS | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | 582.761,90 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2145 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE VOLTADA PARA A PARTICIPAÇÃO POPULAR | MATERIAIS DIVERSOS PRODUZIDOS (DIVULGAÇÃO, INFORMES, ETC) | UNIDADE / ANO | 10.000 | 10.000 | 22.050,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2241 - PESSOAL E ENCARGOS - CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS | PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO | PORCENTAGEM | 1,16 | 1,16 | 2.321.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2005 - TIRO DE GUERRA | SOLDADOS E ATRADORES FORMADOS | QUANT / ANO | 0 | 0 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2005 - TIRO DE GUERRA | ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA MANTIDAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO | ATIVIDADES / ANO | 5 | 5 | 131.250,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2092 - CONSELHO TUTELAR | ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | PORCENTAGEM | 0 | 0 | |

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|---------------------------|--------------------------------|-------------------------|--|---------------|--------------|------------|---------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.31.11 - GESTÃO DO GABINETE | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2092 - CONSELHO TUTELAR | ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | 122.850,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2103 - FUNDO SOCIAL | ATENDIMENTO SOCIAIS REALIZADOS | UNIDADE / ANO | 80 | 80 | 76.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.31.11 - GESTÃO DO GABINETE | | | | | | | | 6.255.911,90 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.31 - CHEFIA DE GABINETE | | | | | | | | 6.255.911,90 |

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|---------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---|---------------------|--------------|-------|-------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.32.11 - GESTÃO DA OUVIDORIA | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,14 | 0,14 | 173.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | ATENDIMENTO APRIMORADO REALIZADO | UNIDADES / MÊS | 0 | 0 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA | UNIDADE MÉDIA / MÊS | 50 | 50 | 50.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.32.11 - GESTÃO DA OUVIDORIA | | | | | | | | 223.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.32 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | | | | | 223.000,00 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---|-------------|--------------|-------|-------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.33.11 - GESTÃO DA CONTROLADORIA | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 124 - CONTROLE INTERNO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,25 | 0,25 | 427.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 124 - CONTROLE INTERNO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO CONTROLADOS E ACOMPANHADOS | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 167.600,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.33.11 - GESTÃO DA CONTROLADORIA | | | | | | | | 594.600,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.33 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | | | | | 594.600,00 |

ANEXO VI DO PPA PPA22-25
 LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--|-------------------|--------------|-------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.34.11 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 2,45 | 2,45 | 5.730.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | ESTUDO DA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS ELABORADO | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 1.805.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO COM QUALIDADE E AGILIDADE AOS CIDADÃOS E USO DA TECNOLOG | PORCENTAGEM / ANO | 30 | 30 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2200 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR | BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 8.600.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.34.11 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | 16.135.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.34 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | 16.135.000,00 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|---------------------------|---------------------------------------|--|---|--------------|--------------|-------|---------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.35.11 - GESTÃO DE GOVERNO | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1009 - INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL | AEROPORTO MUNICIPAL REGULARIZADO | UNIDADE | 1 | 1 | 500.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 0,88 | 0,88 | 1.640.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2100 - SUBPREFEITURA DE MARTIM FRANCISCO | SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE FORMA INTEGRADA E GERENCIADA | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 222.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2105 - ATIVIDADES GESTÃO DE GOVERNO | NÚMERO DE REUNIÕES OU EVENTOS REALIZADOS COM EMPREENDEDORES LOCAIS | NÚMERO / ANO | 50 | 50 | 221.000,00 |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2220 - ESTABELECE PARCERIAS | NÚMERO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS ESTABELECIDAS OU APOIADAS PRIORIZANDO A INCUBADORA DE EMPRESAS | UNIDADE | 2 | 1 | 120.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2242 - TERMINAL INTERMODAL ALFANDEGADO FERROVIÁRIO | TERMINAL INTERMODAL ALFANDEGARIO FERROVIÁRIO ATIVO | UNIDADE | 1 | 1 | 50.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.35.11 - GESTÃO DE GOVERNO | | | | | | | | 2.753.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.35 - SECRETARIA DE GOVERNO | | | | | | | | 2.753.000,00 |

MÓGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|--------------------------------|-------------------------------------|---|---|--------------------|--------------|--------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.36.11 - GESTÃO DE FINANÇAS | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 1123 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | PRÉDIO CONCLUÍDO | PERC. CONSTRUÍDO | 50 | 50 | 2.000.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 4,32 | 4,32 | 8.760.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2166 - ATIVIDADES DE PLANEJ., CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABILIDADE | FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS | FUNCIONÁRIOS | 11 | 11 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2166 - ATIVIDADES DE PLANEJ., CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABILIDADE | DECRETOS DE REMANEJAMENTOS DE DOTAÇÃO PUBLICADOS | DECRETOS / ANO | 150 | 150 | 134.200,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2243 - ATIVIDADES DE FINANÇAS, TRIBUTOS E PATRIMÔNIO | NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS EMITIDAS | UNIDADE / ANO | 474000 | 474000 | 4.018.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2243 - ATIVIDADES DE FINANÇAS, TRIBUTOS E PATRIMÔNIO | AUMENTO DO VALOR ADICIONADO | % | 110 | 110 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2243 - ATIVIDADES DE FINANÇAS, TRIBUTOS E PATRIMÔNIO | FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS | FUNCIONÁRIOS / ANO | 28 | 28 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2262 - MANUT.DAS ATIV. DA CENTRAL DE ATENDIMENTO | CIDADÃOS ATENDIDOS PRESENCIAL E DIGITALMENTE DE FORMA PADRONIZADA | ATENDIDOS / ANO | 8600 | 8600 | 840.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.36.11 - GESTÃO DE FINANÇAS | | | | | | | | 15.752.200,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.36 - SECRETARIA DE FINANÇAS | | | | | | | | 15.752.200,00 |

PROC. Nº

55124

LHA Nº

67

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|---------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---|---------------|--------------|--------|---------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.37.11 - GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,88 | 1,88 | 4.720.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS ACOMPANHADOS | UNIDADE / ANO | 33.000 | 33.000 | 771.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.37.11 - GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | | | | | | | | 5.491.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.37 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | | | | | | | | 5.491.000,00 |

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---|-------------------------|--------------|-------|---------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.38.11 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,32 | 1,32 | 2.500.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2123 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL | GERENCIAMENTO EFICIENTE DA MANUTENÇÃO DA FROTA | TEMPO / DIAS | 0 | 0 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2123 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL | GERENCIAMENTO EFICIENTE DA MANUTENÇÃO DA FROTA | DIAS / VEÍCULOS PARADOS | 30 | 30 | 432.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2244 - MANUTENÇÃO DO SUPRIMENTOS | GESTORES DE CONTRATOS TREINADOS | SERVIDORES / ANO | 20 | 20 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2244 - MANUTENÇÃO DO SUPRIMENTOS | CADASTRO DE MATERIAIS MODERNIZADO | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 973.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2244 - MANUTENÇÃO DO SUPRIMENTOS | REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE ARMAZENAMENTO | DIAS | 0 | 0 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2244 - MANUTENÇÃO DO SUPRIMENTOS | TEMPO MÉDIO DE ARMAZENAMENTO REDUZIDO | DIAS | 40 | 40 | |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.38.11 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE | | | | | | | | 3.905.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.38 - SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE | | | | | | | | 3.905.000,00 |

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|-------------------------------------|-----------------------------------|--|--|-------------------|--------------|------------|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.39.11 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA | | | | | | | | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1048 - PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PREPARADOS A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA. | PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS COM MELHORIAS IMPLANTADAS | PORCENTAGEM / ANO | 21,25 | 10 | 1.079.000,00 |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | DESPESA DE FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 1,14 | 1,14 | 2.720.000,00 |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2038 - ATIVIDADES DO TRÂNSITO E MOBILIDADE | MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS E RADARES INSTALADOS PARA CONTROLE DE TRÂNSITO | UNIDADE / PONTOS | 0 | 0 | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2038 - ATIVIDADES DO TRÂNSITO E MOBILIDADE | REVISÃO DO TOTAL DAS SINALIZAÇÕES VIÁRIAS DO MUNICÍPIO | PORCENTAGEM / ANO | 0 | 0 | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2038 - ATIVIDADES DO TRÂNSITO E MOBILIDADE | SEMÁFOROS INSTALADOS PARA CONTROLE DE TRÂNSITO | UNIDADE / ANO | 20 | 0 | 9.101.100,00 |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2038 - ATIVIDADES DO TRÂNSITO E MOBILIDADE | SINALIZAÇÕES VIÁRIAS - VERTICAL, HORIZONTAL E ELETRÔNICA - DO MUNICÍPIO MANTIDAS | PORCENTAGEM / ANO | 80 | 80 | |
| 26 - TRANSPORTE | 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2039 - ATIVIDADES DO TRANSPORTE NO TERMINAL INTERMUNICIPAL | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | 370.000,00 |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2245 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO. | MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM PROPORÇÃO A SITUAÇÃO ATUAL | PORCENTAGEM | 0 | 0 | |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|------------------------|-----------------------------------|--|---|-------------------|--------------|-------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.39.11 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA | | | | | | | | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2245 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO. | LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO EM OPERAÇÃO | UNIDADES / ANO | 13 | 13 | 5.050.000,00 |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2245 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO. | NÚMERO MÉDIO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS | PASSAGEIROS / MÊS | 90000 | 90000 | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2245 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO. | MÉDIA DE KM RODADOS PELOS COLETIVOS POR MÊS | MÉDIA KM / MÊS | 74000 | 74000 | |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.39.11 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA | | | | | | | | 18.320.100,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.39 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | | | | | | | | 18.320.100,00 |

MÓGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|---|--------------------------------------|------------------------------------|---|-----------------|--------------|-------|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.40.11 - GESTÃO DA AGRICULTURA | | | | | | | | |
| 20 - AGRICULTURA | 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,24 | 1,24 | 2.445.000,00 |
| 20 - AGRICULTURA | 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2025 - ATIVIDADES DA AGRICULTURA | VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE ANIMAL APLICADA | UNIDADE / ANO | 450 | 450 | |
| 20 - AGRICULTURA | 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2025 - ATIVIDADES DA AGRICULTURA | MUDAS PRODUZIDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL "JOÃO BATTISTA REIS" | UNIDADE / ANO | 3300 | 3300 | 881.350,00 |
| 20 - AGRICULTURA | 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2025 - ATIVIDADES DA AGRICULTURA | MUDAS DO VIVEIRO MUNICIPAL "JOÃO BATTISTA REIS" DOADAS AOS MUNICÍPIOS | UNIDADE / ANO | 3990 | 3990 | |
| 20 - AGRICULTURA | 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2025 - ATIVIDADES DA AGRICULTURA | ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE REALIZADA | UNIDADE / ANO | 480 | 480 | |
| 20 - AGRICULTURA | 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2025 - ATIVIDADES DA AGRICULTURA | PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA | UNIDADE / ANO | 200 | 200 | |
| 20 - AGRICULTURA | 605 - ABASTECIMENTO | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2026 - ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO | FEIRAS LIVRES E DO PRODUTOR MANTIDAS | DIAS | 0 | 0 | |
| 20 - AGRICULTURA | 605 - ABASTECIMENTO | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2026 - ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO | NÚMERO DE FEIRANTES DAS FEIRAS LIVRES E FEIRA DO PRODUTOR CADASTRADOS | FEIRANTES / ANO | 75 | 75 | 37.800,00 |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 42

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--|----------|--------------|-------|---------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.40.11 - GESTÃO DA AGRICULTURA | | | | | | | | |
| 20 - AGRICULTURA | 605 - ABASTECIMENTO | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2026 - ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO | ALIMENTOS DOADOS PELO BANCO DE ALIMENTOS | KG / ANO | 20000 | 20000 | |
| 20 - AGRICULTURA | 606 - EXTENSÃO RURAL | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2126 - ATIVIDADES DE ESTRADAS RURAIS | ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS E MELHORADAS | KM | 0 | 0 | |
| 20 - AGRICULTURA | 606 - EXTENSÃO RURAL | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2126 - ATIVIDADES DE ESTRADAS RURAIS | ESTRADAS RURAIS MANTIDAS E CONSERVADAS | KM / ANO | 870 | 870 | 2.716.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.40.11 - GESTÃO DA AGRICULTURA | | | | | | | | 6.080.150,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.40 - SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | | | | | 6.080.150,00 |

MÓGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|-------------------------------|--------------------------------|---|---|-------------|--------------|------------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 1012 - REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIAL | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA SUAS REFORMADOS OU ADEQUADOS/ TOTAL POR ANO | UNIDADE | 0 | 0 | |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 1012 - REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIAL | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA SUAS REFORMADOS OU ADEQUADOS/ TOTAL POR ANO | PRÉDIOS | 7 | 1 | 410.000,00 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 3,25 | 3,25 | 6.050.000,00 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2081 - CONTROLE SOCIAL DAS P.P. PARA MULHERES | PROJETOS VOLTADOS A PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES | UNIDADE | 0 | 0 | |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2081 - CONTROLE SOCIAL DAS P.P. PARA MULHERES | PROJETOS VOLTADOS A PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | 11.000,00 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2082 - CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA | PROJETOS INOVADORES APROVADOS PELO FMDPI E APOIADOS | UNIDADE | 42 | 10 | 2.200.000,00 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2086 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS | NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS/ANO | UNIDADE | 0 | 0 | |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2086 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS | FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS | UNIDADE | 450 | 450 | 15.262.500,00 |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 44

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|--|--------------------------------|--|---|---------|--------------|-------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2086 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS | CURSOS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS DA REDE DIRETA E INDIRETA | CURSOS | 12 | 3 | |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2129 - CONTROLE SOCIAL DAS P.P. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | NOVOS PROJETOS INOVADORES APOIADOS | UNIDADE | 25 | 6 | 1.000.000,00 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2129 - CONTROLE SOCIAL DAS P.P. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | QUANTIDADE DE PROJETOS DE CUSTEIO | UNIDADE | 0 | 0 | |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2246 - PROJETOS SOCIAIS - SESAMM | SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INOVADORES IMPLANTADOS | UNIDADE | 4 | 1 | 276.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | 25.209.500,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.41 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | 25.209.500,00 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 45

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|--|---------------------------------------|-----------------------------------|---|-----------------------|--------------|-------|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO | | | | | | | | |
| 13 - CULTURA | 695 - TURISMO | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1013 - INFRA-ESTRUTURA DO TURISMO | PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICO E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS | UNIDADE / ANO | 0 | 0 | |
| 13 - CULTURA | 695 - TURISMO | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1013 - INFRA-ESTRUTURA DO TURISMO | PROJETOS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICOS REALIZADOS | PROJETOS | 7 | 1 | 650.000,00 |
| 13 - CULTURA | 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 0,83 | 0,83 | 2.330.000,00 |
| 13 - CULTURA | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | ATENDIMENTO DE IBLIOTECA | PESSOA ATENDIDA | 0 | 0 | |
| 13 - CULTURA | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS | EVENTO | 30 | 30 | |
| 13 - CULTURA | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES EM OFICINAS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS | PESSOA / ATENDIDA | 1500 | 1500 | 1.516.000,00 |
| 13 - CULTURA | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | ATENDIMENTOS REALIZADOS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL | PESSOA ATENDIDA / ANO | 5000 | 5000 | |
| 13 - CULTURA | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | PROJETOS APROVADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB | PROJETOS / ANO | 10 | 10 | |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 46

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|--|---------------------------------------|---|---|-----------------|--------------|-------|-----------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO | | | | | | | | |
| 13 - CULTURA | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2071 - FUNDO DE AMPARO E INCENTIVO À CULTURA - FAIC | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL | UNIDADE / ANO | 4 | 4 | 10.000,00 |
| 13 - CULTURA | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2106 - FUNDO MUNICIPAL DA BIBLIOTECA - FAIB | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO GESTOR DA BIBLIOTECA | UNIDADE | 0 | 0 | |
| 13 - CULTURA | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2106 - FUNDO MUNICIPAL DA BIBLIOTECA - FAIB | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO GESTOR DA BIBLIOTECA | UNIDADE / ANO | 5 | 2 | 2.000,00 |
| 13 - CULTURA | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2108 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO | UNIDADE | 0 | 0 | 20.000,00 |
| 13 - CULTURA | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2108 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO | UNIDADE / ANO | 6 | 2 | |
| 13 - CULTURA | 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2247 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO | VISITAS DE MUNICÍPIOS RECEBIDAS NO MUSEU | PESSOA | 0 | 0 | |
| 13 - CULTURA | 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2247 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO | MÓVEIS TOMBADOS PELO MUNICÍPIO | UNIDADE | 0 | 0 | |
| 13 - CULTURA | 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2247 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO | VISITAS REALIZADAS AO MUSEU DA CIDADE | VISITANTE / ANO | 2400 | 2400 | 8.700,00 |

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|--|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------|-------|---------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO | | | | | | | | |
| 13 - CULTURA | 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2247 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO | IMÓVEIS TOMBADOS PELO MUNICÍPIO | IMÓVEIS | 16 | 1 | |
| 13 - CULTURA | 695 - TURISMO | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2248 - MANUT. ATIV. DE TURISMO | EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS | UNIDADE / ANO | 4 | 4 | 9.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO | | | | | | | | 4.545.700,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.42 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | | | | | | | 4.545.700,00 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 78

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|--------------------------|---------------------------------------|---|---|-------------------------|--------------|-------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO | | | | | | | | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1023 - CONSTR.AMPL. E REFORMAS - ENS INF | ESPAÇOS FÍSICOS DE CEMPI REVITALIZADOS | UNIDADE | 17 | 7 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1023 - CONSTR.AMPL. E REFORMAS - ENS INF | REFORMA DE CEMPI'S E ED INFANTIL | UNIDADE REFORMADA / ANO | 0 | 0 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1023 - CONSTR.AMPL. E REFORMAS - ENS INF | CONSTRUÇÃO DE CEMPI'S | UNIDADE | 0 | 0 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1023 - CONSTR.AMPL. E REFORMAS - ENS INF | REFORMAS DE PRÉDIO DE CEMPI'S E PRÉ ESCOLA REALIZADAS | PRÉDIO / ANO | 2 | 0 | 1.051.000,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1063 - CONSTR.AMPL. E REFORMAS - ENS FUND | ESPAÇOS FÍSICOS DE EMEB'S REVITALIZADOS | UNIDADE / ANO | 22 | 11 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1063 - CONSTR.AMPL. E REFORMAS - ENS FUND | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EMEB'S REALIZADAS | UNIDADE REFORMADA / ANO | 22 | 6 | 2.118.000,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1063 - CONSTR.AMPL. E REFORMAS - ENS FUND | CONSTRUÇÃO DE EMEB'S | UNIDADE | 0 | 0 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2050 - TRANSPORTE ESCOLAR | ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR. | UNIDADE / ANO | 2000 | 2000 | 10.250.000,00 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 49

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|--------------------------|---------------------------------------|---|---|-------------------|--------------|-----------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO | | | | | | | | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2055 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE | REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | UNIDADE / ANO | 5.050.000 | 5.050.000 | 9.600.000,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL | ALUNOS / ANO | 5500 | 5500 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ATENDIDAS | UNIDADE | 0 | 0 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | INTERNET NAS EMEBs | UNIDADE | 0 | 0 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | NOTA | 0 | 0 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | SUBVENÇÃO MENSAL PARA ENTIDADES (OSC) NO EF MANTIDAS | UNIDADE / ANO | 5 | 5 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | NOTA ALCANÇADA NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINA | NOTA / ANO | 7,1 | 7,1 | 11.240.117,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | PROFESSORES CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL | PROFESSORES / ANO | 398 | 398 | |

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|---------------------------|---------------------------------------|--|---|----------------|--------------|-------|------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO | | | | | | | | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | GESTORES DO EF CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL | GESTORES / ANO | 77 | 77 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | KIT UNIFORME ENTREGUE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE / ANO | 6000 | 6000 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | CONJUNTO DE CALÇADO E MEIAS ENTREGUE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE / ANO | 6000 | 6000 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 363 - ENSINO PROFISSIONAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2079 - ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL | ALUNOS ATENDIDOS EM MÉDIO PROFISSIONAL | ALUNO / ANO | 0 | 0 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 363 - ENSINO PROFISSIONAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2079 - ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL | ALUNOS ATENDIDOS EM CURSO PRE VESTIBULAR | ALUNO / ANO | 180 | 180 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 363 - ENSINO PROFISSIONAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2079 - ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL | ALUNOS ATENDIDOS EM ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL EM ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OSC) | ALUNO / ANO | 280 | 280 | 312.000,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 363 - ENSINO PROFISSIONAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2079 - ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL | SUBVENÇÃO MENSAL PARA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OSC) DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL MANTIDA | UNIDADE / ANO | 1 | 1 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 364 - ENSINO SUPERIOR | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2080 - SUBSÍDIO UNIVERSITÁRIO | SUBSÍDIO OFERTADO AOS ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR | UNIDADE / ANO | 0 | 0 | 600.000,00 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 81

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|-------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---|-------------------|--------------|-------|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO | | | | | | | | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 364 - ENSINO SUPERIOR | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2080 - SUBSÍDIO UNIVERSITÁRIO | ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR COM TRANSPORTE SUBSTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL | ALUNOS / ANO | 250 | 250 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | MANTIDAS ATIVID. DESENV. COM OS ALUNOS MATRIC. NOS CEMPIS | ALUNO / ANO | 0 | 0 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | SUBVENÇÃO - ENTIDADES ATENDIDAS | UNIDADE | 0 | 0 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | INTERNET -CEMPT'S E PRÉ-ESCOLA | UNIDADE | 0 | 0 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE PARTICIPANDO NAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS CEMPIS | ALUNO / ANO | 1600 | 1600 | 4.711.000,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | PROFESSORES CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL | PROFESSORES / ANO | 193 | 193 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | GESTORES CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL | GESTORES / ANO | 19 | 19 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | KIT UNIFORME ENTREGUE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | KITANO | 1400 | 1400 | |

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|--------------------------|---------------------------------------|--|---|-----------------------|--------------|-------|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO | | | | | | | | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | KIT UNIFORME ENTREGUE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA | KIT / ANO | 2000 | 2000 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | CONJUNTO DE CALÇADO E MEIAS ENTREGUE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA | KIT / ANO | 2000 | 2000 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2085 - ATIVIDADES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL | ALUNOS ATENDIDOS PELAS ENTIDADES NO ENSINO ESPECIAL | ALUNO / ANO | 90 | 90 | 1.300.000,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2089 - ATIVIDADES DO PAPE - ENS FUND | APM'S BENEFICIADAS NAS EMEB'S | UNIDADE / ANO | 21 | 21 | 620.000,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2097 - MANUT. CONSERV. PRÉDIOS - ENS.FUND. | UNIDADES ESCOLARES CONSERVADAS | UNIDADE ESCOLAR / ANO | 16 | 16 | 100.000,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2098 - MANUT. CONSERV. PRÉDIOS -ENS INFANTIL | UNIDADES ESCOLARES CONSERVADAS | UNIDADE ESCOLAR / ANO | 15 | 15 | 50.000,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2099 - ATIVIDADES DO PAPE - ENS INF | APM'S BENEFICIADAS NA CEMPI | UNIDADE / ANO | 14 | 14 | 295.000,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2201 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR - ENS FUND | BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 8.540.000,00 |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 83

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|-------------|--------------|-------|-----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO | | | | | | | | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2202 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR - ENS INFANTIL | BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 3.230.000,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2230 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS FUND | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 30,80 | 30,80 | 70.604.651,90 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2231 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS INF | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 14,55 | 14,55 | 36.359.000,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2232 - PESSOAL E ENCARGOS - EJA | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,10 | 0,10 | 140.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO | | | | | | | | 161.120.768,90 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.43 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | 161.120.768,90 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|----------------------------|--------------------------------|--|---|---------------|--------------|-------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER | | | | | | | | |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS | ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE CONSTRUÍDOS OU REVITALIZADOS | UNIDADE | 6 | 3 | 1.600.000,00 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 1121 - IMPLANTAÇÃO DA ARENA POLIESPORTIVA MULTUISO | ARENA POLIESPORTIVA MULTUISO | UNIDADE | 1 | 1 | 12.000.000,00 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 1,55 | 1,55 | 2.790.000,00 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | MATRÍCULAS NOS PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA | UNIDADE / ANO | 0 | 0 | |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | CAMPEONATOS AMADORES REALIZADOS | UNIDADE / ANO | 10 | 10 | |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS | EVENTO / ANO | 10 | 10 | |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | PARCERIAS ESPORTIVAS FIRMADAS E MANTIDAS | UNIDADE | 5 | 2 | |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | PROJETOS ESPORTIVOS PARA INCLUSÃO SOCIAL DESENVOLVIDOS E MANTIDOS | UNIDADE | 2 | 1 | |

MÓGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|----------------------------|--------------------------------|--|--|-----------------|--------------|-------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER | | | | | | | | |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | MUNICÍPIES ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS ESPORTIVOS | MUNICÍPIE / ANO | 4300 | 4300 | 3.033.000,00 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE COM MANUTENÇÃO CONTÍNUA | UNIDADE / ANO | 11 | 11 | |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2194 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | UNIDADE | 1 | 1 | 13.500,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER | | | | | | | | 19.436.500,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.44 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | | | | | | | | 19.436.500,00 |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 86

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|---|--------------------------------------|---|---|-----------------|--------------|------------|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.45.11 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE | | | | | | | | |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 1,11 | 1,11 | 1.520.000,00 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE | MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO | UNIDADE | 0 | 0 | |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE | MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO | UNIDADE / ANO | 0 | 0 | |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE | MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO | MUDAS PLANTADAS | 3409 | 1000 | 2.886.000,00 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ZOOLOGICO | QUALIDADE DE VIDA DOS ANIMAIS E HORTO FLORESTAL GARANTIDOS | PORCENTAGEM | 0 | 0 | |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ZOOLOGICO | QUALIDADE DE VIDA DOS ANIMAIS DO ZOOLOGICO GARANTIDA | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 400.000,00 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 2151 - FUNDO MUNICIPAL DO PROGR BEM ESTAR ANIMAL | AÇÃO APROVADA EM CONSELHO DESENVOLVIDA | PORCENTAGEM | 0 | 0 | |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 2151 - FUNDO MUNICIPAL DO PROGR BEM ESTAR ANIMAL | AÇÃO APROVADA EM CONSELHO DESENVOLVIDA | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | 1.000,00 |

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|---|--------------------------------------|--|---|---------------|--------------|-------|---------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.45.11 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE | | | | | | | | |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2199 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL | CÃES E GATOS CASTRADOS | UNIDADE / ANO | 800 | 800 | 635.000,00 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 544 - RECURSOS HÍDRICOS | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2252 - PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | MUDAS FORNECIDAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES | UNIDADE / ANO | 0 | 0 | |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 544 - RECURSOS HÍDRICOS | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2252 - PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | MUDAS FORNECIDAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL POR OCASIAO DE AUTORIZAÇÕES DE SUPRESSÕES | MUDAS / ANO | 1500 | 1500 | 50.000,00 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 544 - RECURSOS HÍDRICOS | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2252 - PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | VIVEIRO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE MUDAS REESTRUTURADO | VIVEIRO | 1 | 1 | |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2253 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | AÇÕES APROVADAS EM CONSELHO DESENVOLVIDAS | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 5.000,00 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2253 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | RESULTADO NA ESCALA MUNICIPAL VERDE AZUL | NOTA | 10 | 10 | |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2254 - FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO | EQUIPAMENTO MANTIDO COM PRESERVAÇÃO DA FAUNA E APRIMORAMENTO DO LAZER | UNIDADE | 1 | 1 | 40.000,00 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2254 - FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO | ZOOLOGICO MUNICIPAL MANTIDO COM PRESERVAÇÃO DA FAUNA E APRIMORAMENTO DO LAZER | UNIDADE | 1 | 1 | |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.45.11 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE | | | | | | | | 5.537.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.45 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | | | | | | | 5.537.000,00 |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 88

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|------------------------------|-----------------------------------|---|--|--------------------------|--------------|---------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.46.11 - GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO | | | | | | | | |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM URBANA | METRO LINEAR / ANO | 0 | 0 | |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | OBRAS DE ARTE (PONTES) CONSTRUÍDAS | UNIDADE / ANO | 2 | 1 | |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | VIAS URBANAS RECAPEADAS | M ² | 600.000 | 140.000 | |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | VIAS URBANAS PAVIMENTADAS | M ² | 120.000 | 20.000 | |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | PASSEIOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS | M ² | 27.113,39 | 5.000 | |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | REDE DE DRENAGEM URBANA CONSTRUÍDA | METRO LINEAR / ANO | 6.459,46 | 2000 | 13.205.000,00 |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1015 - CONSTR.AMPL.REFORMAS DE PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS | MIL M ² / ANO | 4 | 4 | 3.500.000,00 |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1015 - CONSTR.AMPL.REFORMAS DE PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS | M ² | 0 | 0 | |

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|------------------------------|---------------------------------------|---|--|--------------------------|--------------|-------|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.46.11 - GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO | | | | | | | | |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,26 | 1,26 | 3.550.000,00 |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2249 - MANUT.ATIV.DE INFRAESTRUTURA URBANA, ESPAÇOS PÚBLICOS | SERVIÇOS REALIZADOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | UNIDADE / SERVIÇOS / ANO | 1374 | 240 | 4.671.000,00 |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2249 - MANUT.ATIV.DE INFRAESTRUTURA URBANA, ESPAÇOS PÚBLICOS | SERVIÇOS REALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS COM TAPA -BURACO E RECAPEAMENTO | UNIDADE / SERVIÇOS / ANO | 2684 | 600 | |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2249 - MANUT.ATIV.DE INFRAESTRUTURA URBANA, ESPAÇOS PÚBLICOS | SERVIÇOS REALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | SERVIÇOS / ANO | 337 | 100 | |
| 02 - JUDICIÁRIA | 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 0324 - DESAPROPRIAÇÕES - FMH | IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL ADQUIRIDO | UNIDADE / ANO | 0 | 0 | |
| 02 - JUDICIÁRIA | 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 0324 - DESAPROPRIAÇÕES - FMH | IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL ADQUIRIDO | IMÓVEL | 3 | 2 | 8.070.000,00 |
| 16 - HABITAÇÃO | 482 - HABITAÇÃO URBANA | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1117 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ZONA ESPECIAL | ZONA ESPECIAL REGULARIZADA | UNIDADES | 0 | 0 | |
| 16 - HABITAÇÃO | 482 - HABITAÇÃO URBANA | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1117 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ZONA ESPECIAL | IMÓVEIS REGULARIZADOS | IMÓVEIS | 2100 | 885 | 2.050.000,00 |

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|--|----------------|--------------|-------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.46.11 - GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO | | | | | | | | |
| 16 - HABITAÇÃO | 482 - HABITAÇÃO URBANA | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1118 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA DE INTERESSE SOCIAL | MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL CONSTRUIDAS | UNIDADE | 7 | 2 | 750.000,00 |
| 16 - HABITAÇÃO | 482 - HABITAÇÃO URBANA | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS | UNIDADES | 55 | 15 | 130.000,00 |
| 16 - HABITAÇÃO | 482 - HABITAÇÃO URBANA | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2251 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DA HABITAÇÃO | FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS | UNIDADES / ANO | 25 | 25 | 50.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.46.11 - GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO | | | | | | | | 35.976.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.46 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR | | | | | | | | 35.976.000,00 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|--------------------------------|-----------------------------------|--|--|----------------------|--------------|-------|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.47.11 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 1,20 | 1,20 | 1.650.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E CADASTRO | IMÓVEIS FOTOGRAFADOS NA COBERTURA DA FOTO AÉREA DA CIDADE ATUALIZADA | IMÓVEIS FOTOGRAFADOS | 45000 | 45000 | 490.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E CADASTRO | PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL ELABORADO | UNIDADE | 1 | 0 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E CADASTRO | PROJETO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL | UNIDADE | 1 | 0 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E CADASTRO | PROJETO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE DAS LARANJEIRAS FASE III | UNIDADE | 1 | 0 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E CADASTRO | AVCB DE IMÓVEIS PÚBLICOS OBTIDOS | UNIDADE | 64 | 11 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E CADASTRO | IMÓVEIS URBANOS REGULARIZADOS DE ACORDO COM REURB | IMÓVEIS / ANO | 1463 | 250 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E CADASTRO | PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS APROVADOS | PROJETOS / ANO | 600 | 600 | |

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|--------------------------------|-----------------------------------|--|---|----------------|--------------|-------|---------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.47.11 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E CADASTRO | PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS MULTIFAMILIAR APROVADOS | PROJETOS / ANO | 650 | 650 | |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.47.11 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO | | | | | | | | 2.140.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.47 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO | | | | | | | | 2.140.000,00 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|--|---|-------------------|--------------|------------|---------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.48.11 - GESTÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,77 | 0,77 | 1.131.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO DE PROPOSTURAS LEGISLATIVAS | PORCENTAGEM | 0 | 0 | 150.418,76 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | ARTICULAÇÃO POLÍTICA COM OS PODERES ESTADUAL E FEDERAL | PORCENTAGEM | 0 | 0 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO DE PROPOSTURAS LEGISLATIVAS REALIZADOS | PORCENTAGEM / ANO | 100 | 100 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2015 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS | INFORMES SOBRE ATUAÇÃO DA PREFEITURA PUBLICADAS OU DISPONIBILIZADAS | UNIDADE | 12000 | 12000 | 800.000,00 |
| 01 - LEGISLATIVA | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2047 - RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | 3.567.581,24 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2165 - CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS | REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS APOIADAS | UNIDADE / ANO | 400 | 400 | 139.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.48.11 - GESTÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | | | | | | | 5.788.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.48 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | | | | | | | 5.788.000,00 |

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|---|--------------------------------|---|--|----------------|--------------|------------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE | | | | | | | | |
| 10 - SAÚDE | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 1019 - CONSTR. AMPL. E REF. UNIDADE DE SAÚDE | UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE IMPLANTADAS E EM ATENDIMENTO | UNIDADE | 14 | 14 | 10.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2029 - FORNECIMENTO DE MEDIC., INSUMOS HOSP. E SUPLEMENTOS | MEDICAMENTOS PADRONIZADOS FORNECIDOS NA REDE DE SAÚDE (REMUME) | UNIDADES / ANO | 18.000.000 | 18.000.000 | 4.280.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2037 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS | INTERNAÇÕES REALIZADAS | UNIDADE / ANO | 3.600 | 3.600 | 85.634.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VISA | PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS DE AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE ACORDO COM NÚMERO DE HABI | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 2.15.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VISA | PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO | PORCENTAGEM | 90 | 90 | |
| 10 - SAÚDE | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | PROPORÇÃO DE ÓBITOS INVESTIGADOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 1.085.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS | PORCENTAGEM | 75 | 75 | |
| 10 - SAÚDE | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS | PORCENTAGEM | 98 | 98 | |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|---|--------------------------------|--|---|----------------|--------------|------------|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE | | | | | | | | |
| 10 - SAÚDE | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORI | UNIDADE | 4 | 4 | |
| 10 - SAÚDE | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2047 - RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | 3.567.581,24 |
| 10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES | RAZÃO DE EXAMES MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POP RESIDENTES | PORCENTAGEM | 0,30 | 0,30 | 1.846.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2153 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E PROCEDIMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL | NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO P/ FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSU | UNIDADES / ANO | 223 | 223 | 2.351.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS | EXAMES REALIZADOS | UNIDADE / ANO | 150000 | 150000 | 1.490.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2187 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | UNIDADE / ANO | 36 | 36 | 6.010.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU | BASES MÓVEIS DO SAMU MANTIDAS | UNIDADES / ANO | 2 | 2 | 4.403.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2195 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | REUNIÕES REALIZADAS PELO CMS | UNIDADE / ANO | 12 | 12 | 5.000,00 |

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|---|--------------------------------|---|---|---------------|--------------|-------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE | | | | | | | | |
| 10 - SAÚDE | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2200 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR | BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 4.454.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2213 - AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AMBULATORIAL | NUMERO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | UNIDADE | 0 | 0 | |
| 10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2213 - AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AMBULATORIAL | UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM FUNCIONAMENTO MANTIDAS | UNIDADE / ANO | 2 | 2 | 15.597.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2233 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 15,97 | 15,97 | 32.215.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2234 - PESSOAL E ENCARGOS - ASSIST.HOSP.AMBULATORIAL | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 5,73 | 5,73 | 12.147.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2235 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGIL.SANITÁRIA | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,66 | 0,66 | 951.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2236 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,14 | 1,14 | 3.800.000,00 |
| 10 - SAÚDE | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2256 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES | TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANS | ÓBITOS / ANO | 120 | 120 | |

PROC. Nº 55/24

FOLHA Nº 97

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|---|--------------------------------|---|--|---------------|--------------|-------|-----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE | | | | | | | | |
| 10 - SAÚDE | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2256 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES | TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL | ÓBITOS / ANO | 5 | 5 | |
| 10 - SAÚDE | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2256 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA | PORCENTAGEM | 60 | 60 | |
| 10 - SAÚDE | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2256 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | PORCENTAGEM | 60 | 60 | 18.112.039,86 |
| 10 - SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE SANITÁRIO | PESSOAS TRANSPORTADAS | UNIDADE / ANO | 96000 | 96000 | 7.590.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE | | | | | | | | 205.762.621,10 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.49 - SECRETARIA DE SAÚDE | | | | | | | | 205.762.621,10 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 98

MÓGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|---------------------------|-----------------------------------|---|---|----------------|--------------|-------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.50.11 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 8,58 | 8,58 | 18.950.000,00 |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 181 - POLÍCIAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2239 - ATIVIDADES DA GUARDA E VIGIA MUNICIPAL | SERVIÇOS DE PSICOLOGIA ATIVOS | UNIDADE | 0 | 0 | |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 181 - POLÍCIAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2239 - ATIVIDADES DA GUARDA E VIGIA MUNICIPAL | SISTEMA DE MONITORAMENTO E SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE RADIO ADQUIRIDOS E MANTIDOS | UNIDADE | 3 | 3 | 4.544.000,00 |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 181 - POLÍCIAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2239 - ATIVIDADES DA GUARDA E VIGIA MUNICIPAL | SERVIÇOS DE PSICOLOGIA OFERECIDOS AOS GUARDAS MUNICIPAIS ATIVOS PARA PORTE DE ARMA | SERVIÇOS / ANO | 97 | 97 | |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 181 - POLÍCIAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2239 - ATIVIDADES DA GUARDA E VIGIA MUNICIPAL | GUARDAS MUNICIPAIS QUALIFICADOS ATENDENDO AO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA | GUARDAS / ANO | 92 | 92 | |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 181 - POLÍCIAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2239 - ATIVIDADES DA GUARDA E VIGIA MUNICIPAL | CÃES MANTIDOS PARA OS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL (RAÇÃO, MEDICAMENTOS) | CÃES / ANO | 6 | 6 | |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 181 - POLÍCIAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2239 - ATIVIDADES DA GUARDA E VIGIA MUNICIPAL | PATRULHA MARIA DA PENHA MANTIDA | PATRULHA / ANO | 1 | 1 | |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 182 - DEFESA CIVIL | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2259 - ATIVIDADES DO BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL | APLICADOS CURSOS BLS - SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA BOMBEIROS | PORCENTAGEM | 0 | 0 | |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 99

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|--------------------|-----------------------------------|---|--|-------------------|--------------|-------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.50.11 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | | |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 182 - DEFESA CIVIL | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2259 - ATIVIDADES DO BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL | BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS CAPACITADOS EM CURSOS BLS | PORCENTAGEM / ANO | 100 | 100 | 111.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.50.11 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | | 23.605.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.50 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | | 23.605.000,00 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 100

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|---|---|-------------------|--------------|---------|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.51.11 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 1003 - IMPLANTAÇÃO DA PREFEITURA DIGITAL | DOCUMENTOS DIGITALIZADOS | QUANTIDADE | 0 | 0 | 825.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 1003 - IMPLANTAÇÃO DA PREFEITURA DIGITAL | PROCESSOS DIGITAIS IMPLANTADOS | PORCENTAGEM / ANO | 95 | 95 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 1003 - IMPLANTAÇÃO DA PREFEITURA DIGITAL | CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO DATACENTER AUMENTADA | TB | 150 | 150 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 1003 - IMPLANTAÇÃO DA PREFEITURA DIGITAL | DOCUMENTOS DIGITALIZADOS | UNIDADE / ANO | 180.000 | 180.000 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 1007 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA | SIG IMPLANTADO EM TODA A PREFEITURA | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 1.970.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 1007 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA | SIG ATUALIZADO | PORCENTAGEM | 100 | 100 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 1016 - WIFI MOGI | HOTSPOT PÚBLICO PARA ACESSO A INTERNET INSTALADOS | UNIDADE / ANO | 100 | 100 | 339.608,10 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 1016 - WIFI MOGI | LINK DA INTERNET DEDICADO AO USO DO HOTSPOT | UNIDADE | 1 | 1 | |

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---|-------------|--------------|-------|---------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.51.11 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,29 | 0,29 | 732.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | SERVIÇOS HOSPEDAGEM E E-MAIL MANTIDOS | LICENÇA | 1 | 1 | 3.435.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | TELEFONIA VOIP MANTIDA | PONTO / ANO | 540 | 540 | |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.51.11 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES | | | | | | | | 7.301.608,10 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.51 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | | | | 7.301.608,10 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 102

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|------------------------------|-----------------------------------|--|--|-------------------|--------------|-------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.52.11 - GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | | | | | | |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1051 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AMPLIADOS | UNIDADES | 17864 | 200 | 3.441.000,00 |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 1,77 | 1,77 | 2.220.000,00 |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2022 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | LUMINÁRIAS PÚBLICAS SUBSTITUÍDAS POR LED | UNIDADE | 21000 | 0 | 10.502.000,00 |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2022 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | LUMINÁRIAS PÚBLICAS MANTIDAS | PORCENTAGEM / ANO | 100 | 100 | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2222 - LIMPEZA PÚBLICA | VOLUME DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES | MIL TONELADAS | 25,5 | 25,5 | 17.560.000,00 |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2222 - LIMPEZA PÚBLICA | VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | M² | 23.500.000 | 0 | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2222 - LIMPEZA PÚBLICA | CONTRATO DE SERVIÇOS DE COLETA DE INSERVÍVEIS, VOLUMOSOS E INERTES | HORA / ANO | 0 | 0 | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2222 - LIMPEZA PÚBLICA | DESTINAÇÃO FINAL DE INSERVÍVEIS, VOLUMOSOS E INERTES | TONELADA / ANO | 0 | 0 | |

PROC. Nº 55/24

FOLHA Nº 103

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|------------------------|-----------------------------------|------------------------|--|--------------------|--------------|------------|-----------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.52.11 - GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | | | | | | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2222 - LIMPEZA PÚBLICA | LIMPEZA DE LEITOS E CÔRREGOS | METRO LINEAR | 28.400 | 0 | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2222 - LIMPEZA PÚBLICA | CONTRATAÇÃO DE COLETA SELETIVA RURAL E URBANA | HORAS / ANO | 0 | 0 | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2222 - LIMPEZA PÚBLICA | VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS REALIZADA | M² / ANO | 23.000.000 | 23.000.000 | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2222 - LIMPEZA PÚBLICA | LIMPEZA DE LEITOS DE CÔRREGOS CANALIZADOS REALIZADA | METRO LINEAR | 21.300 | 21.300 | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2222 - LIMPEZA PÚBLICA | MOBILIÁRIOS PARA ÁREAS PÚBLICAS ADQUIRIDOS E INSTALADOS | MOBILIÁRIO / ANO | 35 | 35 | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2222 - LIMPEZA PÚBLICA | ROCAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS E TERRENOS MULTADOS REALIZADA | M² / ANO | 4.900.000 | 4.900.000 | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2222 - LIMPEZA PÚBLICA | PLANTIO DE GRAMA E/OU PAISAGISMO EM ÁREAS PÚBLICAS REALIZADO | M² | 15.200 | 2.500 | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2222 - LIMPEZA PÚBLICA | GUIAS DAS VIAS PÚBLICAS PINTADAS E CONSERVADAS | METRO LINEAR / ANO | 227.000 | 90.000 | |

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|------------------------|-----------------------------------|---|--|-------------------|--------------|-------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.52.11 - GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | | | | | | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2225 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL | SERVIÇOS PRESTADOS NO CEMITÉRIO MANTIDOS | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 2.540.000,00 |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2225 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL | SERVIÇOS PRESTADOS NO VELÓRIO MUNICIPAL MANTIDOS | PORCENTAGEM / ANO | 100 | 100 | |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.52.11 - GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | | | | | | 36.263.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.52 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | | | | | | 36.263.000,00 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 105

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|---------------------------------|-------------------------------------|--|---|------------|--------------|------------|-----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 01.53.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | | | | | | |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | 6.362.870,00 |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 845 - TRANSFERÊNCIAS | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 0316 - PASEP | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | 6.362.870,00 |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 0326 - DÍVIDA CONTRATUAL E PRECATORIOS | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | 45.235.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2237 - DESPESAS COM TARIFAS | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | 9.061.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2238 - INATIVOS E PENSIONISTAS | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,04 | 1,04 | 2.290.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.53.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | | | | | | 69.311.740,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.53 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | | | | | | 69.311.740,00 |
| TOTAL ÓRGÃO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | | | 677.507.400,00 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 106

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|------------------------|-------------------------------------|---|--|---------------------------|--------------|------------|---------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA | | | | | | | | |
| 01 - LEGISLATIVA | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | 2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA | 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA -CÂMARA | NÃO INCIDE | 0 | 0 | 680000 | 680.000,00 |
| 01 - LEGISLATIVA | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | 2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA | 0326 - DÍVIDA CONTRATUAL E PRECATORIOS | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | 1.000,00 |
| 01 - LEGISLATIVA | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | 2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA | 2226 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA CÂMARA | PROCESSOS REALIZADOS | UNIDADE / ANO | 111 | 111 | 2.114.000,00 |
| 01 - LEGISLATIVA | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | 2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA | 2228 - PESSOAL E ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO | SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS | SERVIDORES MANTIDOS / ANO | 43 | 43 | 6.953.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.01.01 - ADMINSTRAÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA | | | | | | | | 9.748.000,00 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 107

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|--|------------------------|-------------------------------------|--|-------------------------|---------------------|--------------|-------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 02.01.02 - LEGISLATIVO | | | | | | | | |
| 01 - LEGISLATIVA | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | 2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA | 2227 - ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | PROPOSITURAS TRAMITADAS | UNIDADE | 1755 | 1755 | 852.000,00 |
| 01 - LEGISLATIVA | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | 2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA | 2229 - PESSOAL E ENCARGOS AGENTES POLÍTICOS | VEREADORES E PRESIDENTE | VEREADORES MANTIDOS | 17 | 17 | 2.076.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.01.02 - LEGISLATIVO | | | | | | | | 2.928.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - CÂMARA MUNICIPAL | | | | | | | | 12.676.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO 02 - CÂMARA MUNICIPAL | | | | | | | | 12.676.000,00 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 108

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|---------------------------------|--------------------------------------|---|--|--------------------|--------------|------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 03.11.00 - PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | | | | | |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 0299 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | 735.000,00 |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 0311 - DÍVIDAS DE FINANCIAMENTO E SENTENÇAS JUDICIAIS | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | 5.002.000,00 |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 845 - TRANSFERÊNCIAS | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 0312 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | 730.000,00 |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 3201 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE | ÁREA CONSTRUÍDA DURANTE MODERNIZAÇÃO | M ² | 2000 | 25 | 3.050.000,00 |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 4202 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | PROVIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 6.781.000,00 |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 4203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOLHA E ENCARGOS DOS SERVIDORES | SERVIDORES DO SAAE PROVIDOS DE SALÁRIOS | UNIDADE / SERVIDOR | 180 | 180 | 18.340.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 03.11.00 - PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | | | | | 34.638.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.11 - PRESIDENCIA E ADMINISTRATIVO | | | | | | | | 34.638.000,00 |

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|--------------------------------|--------------------------------------|---|--|----------------------|--------------|----------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 03.12.00 - AGUAS E RECURSOS HIDRICOS | | | | | | | | |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 3204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | REDE DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AMPLIADA | METROS | 508.000,00 | 1.000,00 | 9.220.000,00 |
| 17 - SANEAMENTO | 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 3205 - IMPLANTÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO RURAL | POPULAÇÃO ATENDIDA COM SANEAMENTO RURAL | PESSOAS / ANO | 1500 | 500 | 597.000,00 |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 4206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | PERDAS DE ÁGUA TRATADA REDUZIDAS | PORCENTAGEM DE PERDA | 43,3 | 43,3 | 14.850.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 03.12.00 - AGUAS E RECURSOS HIDRICOS | | | | | | | | 24.667.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.12 - AGUAS E RECURSOS HIDRICOS | | | | | | | | 24.667.000,00 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 110

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | METAS | VALOR R\$ |
|---|--------------------------------|--------------------------------------|--|---|---------|--------------|-----------|-----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: 03.13.00 - ESGOTO E RESÍDUOS | | | | | | | | |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 3207 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO | REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO AMPLIADAS | METROS | 402.400,00 | 100 | |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 3207 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO | REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO AMPLIADAS | METROS | 400.000 | 100.100 | 18.605.000,00 |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 4208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, E TRATAMENTO DE ESGOTO | VOLUME DE ESGOTO TRATADO | M³ | 7.095.600 | 7.095.600 | 11.980.000,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 03.13.00 - ESGOTO E RESÍDUOS | | | | | | | | 30.585.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.13 - ESGOTO E RESÍDUOS | | | | | | | | 30.585.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | | | | | | | 89.890.000,00 |
| TOTAL LDO | | | | | | | | 780.073.400,00 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 111

Assinado digitalmente por MAURO ZEURI:04454830835
 NU: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44787983000180, OU=Secretaria da Prefeitura Federal do Brasil - RTB, OU=RTB e C-PPA, AS, OU=(em branco), CN=MAURO ZEURI:04454830835

MAURO
ZEURI:044
54830835

Localização:
 Data: 2024.04.29 12:36:04-03:00
 Fonte: PDF-Reader. Versão: 12.1.2

V - Alterações nos anexos II e III da Lei nº 6.367 de 27 de outubro de 2021, que institui o PPA 2022 -2025. -
Parágrafo Único do Artigo Primeiro

MOGI MIRIM
ANEXO II DO PPA PPA22-25
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------------------|--|
| PROGRAMA: | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | UNIDADE RESPONSÁVEL: | 01.51.11 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES |
| OBJETIVO: | <p>MELHORAR A INFRAESTRUTURA E AS APLICAÇÕES DE TECNOLOGIAS PARA TORNAR A CIDADE MAIS INTELIGENTE E MODERNA, DE MANEIRA A APROVEITAR OS GANHOS QUE A TECNOLOGIA PODE PROPORCIONAR NA MELHORIA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONIBILIZADOS, E NA VIDA DAS PESSOAS. O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DE INOVAÇÃO NA PREFEITURA E O SEU COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA, A EFETIVIDADE, DEVEM SER PERCEBIDOS, POR MEIO DE OUTRAS FORMAS, POR MEIO DA ALTA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS/ÁS, DA SIMPLIFICAÇÃO DO ACESSO AO GOVERNO E DA AGILIDADE DE SEUS PROCESSOS E ROTINAS. A CIDADE QUE CUIDA DAS PESSOAS VAI PREPARAR OS/AS SERVIDORES/AS PARA O DESEMPENHO QUALIFICADO DE SUAS RESPONSABILIDADES, COM ABERTURA PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NECESSÁRIA À SUSTENTAÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ALMEJADOS. TRATA-SE DE ALINHAR AVANÇOS TECNOLÓGICOS, FAZENDO USO ESTRATÉGICO DE ESTRUTURA DE PESSOAS E SERVIÇOS, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO, PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PARA FACILITAR VIDA DAS PESSOAS NA INTERAÇÃO COM A PREFEITURA E DIMINUIR CUSTOS DE SERVIÇOS. SOLUÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO POR CANAIS DIGITAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRAMITADOS EM MEIO DIGITAL SÃO EXEMPLOS DE APLICAÇÃO DO AVANÇO TECNOLÓGICO.</p> <p>AS AÇÕES PROPOSTAS NO PROGRAMA ESTÃO RELACIONADAS COM OS ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES, E O 17- PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO.</p> | | |
| JUSTIFICATIVA: | <p>OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO DEVEM SUPOORTAR O APRIMORAMENTO DA GESTÃO, COM A UTILIZAÇÃO DAS MAIS NOVAS FERRAMENTAS DIGITAIS. HÁ NECESSIDADE DE TORNAR A GESTÃO MAIS TRANSPARENTE E MODERNA, ATENDENDO OS PRINCÍPIOS DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE CONFORME ART 37 DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E EC 19/98.</p> | | |

| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ | | | | |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 94.240.461,67 | 109.262.330,48 | 119.108.410,00 | 119.968.410,00 | 442.579.612,15 |

| METAS DO PROGRAMA - ODS | | | | | | |
|---|--|--|-------------------|----------------|---------------|--|
| OBJETIVO | META | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO |
| 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES | 6 - DESENVOLVER INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E TRANSPARENTES EM TODOS OS NÍVEIS | 9 - SERVIÇOS DA PREFEITURA COM ATENDIMENTOS DIGITAIS IMPLANTADOS | SERVIÇOS DIGITAIS | 2 | 80 | 2022 10 2023 30 2024 60 2025 80 |

MOGI MIRIM
ANEXO II DO PPA PPA22-25
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| METAS DO PROGRAMA - ODS | | | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
|---|--|--|----------------------------|----------------|---------------|--|--|------|------|------|
| OBJETIVO | META | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES | 6 - DESENVOLVER INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E TRANSPARENTES EM TODOS OS NÍVEIS | 9 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRAMITADOS EM MEIO DIGITAL | PROCESSOS DIGITAIS | 4 | 187 | | 20 | 90 | 150 | 187 |
| 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES | 7 - GARANTIR A TOMADA DE DECISÃO RESPONSIVA, INCLUSIVA, PARTICIPATIVA E REPRESENTATIVA EM TODOS OS NÍVEIS | 9 - CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DIRETA DA POPULAÇÃO NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CIDADE DE FORMA REGULAR E DEMOCRÁTICA | CANAIS DE PARTICIPAÇÃO/ANO | 30 | 35 | | 30 | 30 | 32 | 35 |
| 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO | 1 - FORTALECER A MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS INTERNOS, INCLUSIVE POR MEIO DO APOIO INTERNACIONAL AOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO, PARA MELHORAR A CAPACIDADE NACIONAL PARA ARRECADADAÇÃO DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS | 2 - PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO DO GOVERNO FINANCIADA POR IMPOSTOS COBRADOS INTERNAMENTE | PORCENTAGEM/ANO | 32 | 35 | | 32 | 33 | 34 | 35 |

| METAS | | | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|--|--|--|------------|------------|------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01.53.11.99.999.1000.0099 | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | | | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 01.53.11.28.845.1000.0316 | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | | | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 01.53.11.28.843.1000.0326 | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | | | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 01.51.11.04.126.1000.1003 | DOCUMENTOS DIGITALIZADOS | QUANTIDADE | 1 | 0 | | | 180.000 | 180.000 | 0 | 0 |
| 01.51.11.04.126.1000.1003 | PROCESSOS DIGITAIS IMPLANTADOS | PORCENTAGEM / ANO | 30 | 95 | | | 0 | 0 | 80 | 95 |
| 01.51.11.04.126.1000.1003 | CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO DATACENTER AUMENTADA | TB | 12 | 150 | | | 24 | 24 | 100 | 150 |
| 01.51.11.04.126.1000.1003 | DOCUMENTOS DIGITALIZADOS | UNIDADE / ANO | 180.000 | 180.000 | | | 0 | 0 | 180.000 | 180.000 |
| 01.51.11.04.127.1000.1007 | SIG IMPLANTADO EM TODA A PREFEITURA | PORCENTAGEM | 0 | 100 | | | 50 | 80 | 60 | 100 |

PROC. Nº 55124
 FOLHA Nº 114

MOGI MIRIM

ANEXO II DO PPA PPA22-25

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| AÇÃO | METAS | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|--|--|-------|------|------|--|
| | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 01.51.11.04.127.1000.1007 | SIG ATUALIZADO | PORCENTAGEM | 0 | 100 | | 0 | 0 | 50 | 100 | |
| 01.51.11.04.126.1000.1016 | HOTSPOT PUBLICO PARA ACESSO A INTERNET INSTALADOS | UNIDADE / ANO | 3 | 100 | | 3 | 4 | 80 | 100 | |
| 01.51.11.04.126.1000.1016 | LINK DA INTERNET DEDICADO AO USO DO HOTSPOT | UNIDADE | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 01.38.11.04.122.1000.1111 | ESPAÇO DEDICADO À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL REFORMADO | M ² | 0 | 1.124 | | 0 | 1.124 | 0 | 0 | |
| 01.36.11.04.123.1000.1113 | PRÉDIO REFORMADO E SEGURO | PRÉDIO | 0 | 0 | | 1 | 0 | 0 | 0 | |
| 01.36.11.04.123.1000.1123 | PRÉDIO CONCLUÍDO | PERC. CONSTRUIDO | 0 | 50 | | 0 | 0 | 0 | 50 | |
| 01.51.11.04.126.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,27 | 0,29 | | 0,27 | 0,28 | 0,28 | 0,29 | |
| 01.38.11.04.122.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,20 | 1,32 | | 1,24 | 1,27 | 1,29 | 1,32 | |
| 01.36.11.04.123.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 3,96 | 4,32 | | 4,07 | 4,15 | 4,23 | 4,32 | |
| 01.37.11.04.122.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,52 | 1,88 | | 1,77 | 1,81 | 1,85 | 1,88 | |
| 01.31.11.04.122.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,61 | 1,11 | | 1,04 | 1,06 | 1,09 | 1,11 | |
| 01.48.11.04.122.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,38 | 0,77 | | 0,73 | 0,74 | 0,76 | 0,77 | |
| 01.32.11.04.122.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,13 | 0,14 | | 0,13 | 0,13 | 0,14 | 0,14 | |

MOGI MIRIM
ANEXO II DO PPA PPA22-25
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| AÇÃO | INDICADOR | METAS | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
|---------------------------|--|---------------------|----------------|---------------|--------|--------|--|--------|--|--|
| | | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| 01.33.11.04.124.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,24 | 0,25 | 0,24 | 0,24 | 0,25 | 0,25 | | |
| 01.34.11.04.122.1000.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 2,26 | 2,45 | 2,31 | 2,35 | 2,40 | 2,45 | | |
| 01.33.11.04.124.1000.2002 | ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO CONTROLADOS E ACOMPANHADOS | PORCENTAGEM | 10 | 100 | 30 | 100 | 100 | 100 | | |
| 01.32.11.04.122.1000.2002 | ATENDIMENTO APRIMORADO REALIZADO | UNIDADES / MÊS | 20 | 0 | 30 | 40 | 0 | 0 | | |
| 01.32.11.04.122.1000.2002 | ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA | UNIDADE MÉDIA / MÊS | 47,5 | 50 | 0 | 0 | 47 | 50 | | |
| 01.34.11.04.122.1000.2002 | ESTUDO DA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS ELABORADO | PORCENTAGEM | 0 | 100 | 20 | 30 | 0 | 100 | | |
| 01.34.11.04.122.1000.2002 | FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO COM QUALIDADE E AGILIDADE AOS CIDADÃOS E USO DA TECNOLOGIA | PORCENTAGEM / ANO | 20 | 30 | 0 | 0 | 20 | 30 | | |
| 01.37.11.04.122.1000.2002 | PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS ACOMPANHADOS | UNIDADE / ANO | 28.150 | 33.000 | 29.000 | 30.000 | 32.000 | 33.000 | | |
| 01.48.11.04.122.1000.2002 | ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO DE PROPOSTURAS LEGISLATIVAS | PORCENTAGEM | 80 | 0 | 80 | 90 | 0 | 0 | | |
| 01.48.11.04.122.1000.2002 | ARTICULAÇÃO POLÍTICA COM OS PODERES ESTADUAL E FEDERAL | PORCENTAGEM | 80 | 0 | 80 | 90 | 0 | 0 | | |
| 01.48.11.04.122.1000.2002 | ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO DE PROPOSTURAS LEGISLATIVAS REALIZADOS | PORCENTAGEM / ANO | 100 | 100 | 0 | 0 | 100 | 100 | | |
| 01.51.11.04.126.1000.2002 | SERVIÇOS HOSPEDAGEM E E-MAIL MANTIDOS | LICENÇA | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | |
| 01.51.11.04.126.1000.2002 | TELEFONIA VOIP MANTIDA | PONTO / ANO | 540 | 540 | 0 | 0 | 540 | 540 | | |

| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|--|-------------------------|----------------|---------------|--|------------|------------|------------|------|
| | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2025 |
| 01.48.11.04.131.1000.2015 | INFORMES SOBRE ATUAÇÃO DA PREFEITURA PUBLICADAS OU DISPONIBILIZADAS | UNIDADE | 0 | 12000 | 8000 | 10000 | 12000 | 12000 | |
| 01.48.11.01.121.1000.2047 | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | |
| 01.38.11.04.122.1000.2123 | GERENCIAMENTO EFICIENTE DA MANUTENÇÃO DA FROTA | TEMPO / DIAS | 45 | 0 | 45 | 40 | 0 | 0 | |
| 01.38.11.04.122.1000.2123 | GERENCIAMENTO EFICIENTE DA MANUTENÇÃO DA FROTA | DIAS / VEÍCULOS PARADOS | 0 | 30 | 0 | 0 | 35 | 30 | |
| 01.31.11.04.122.1000.2124 | MATERIAIS PRODUZIDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TEMAS E ATENDIMENTOS ABORDADOS | PORCENTAGEM | 0 | 0 | 30 | 60 | 0 | 0 | |
| 01.31.11.04.122.1000.2124 | MATERIAIS PRODUZIDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TEMAS E ATENDIMENTOS ABORDADOS | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | |
| 01.31.11.04.122.1000.2145 | MATERIAIS DIVERSOS PRODUZIDOS (DIVULGAÇÃO, INFORMES, ETC) | UNIDADE / ANO | 0 | 10.000 | 5.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | |
| 01.36.11.04.121.1000.2166 | FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS | FUNCIONÁRIOS | 8 | 11 | 8 | 9 | 10 | 11 | |
| 01.36.11.04.121.1000.2166 | DECRETOS DE REMANEJAMENTOS DE DOTAÇÃO PUBLICADOS | DECRETOS / ANO | 75 | 150 | 20 | 12 | 200 | 150 | |
| 01.34.11.04.128.1000.2200 | BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | |
| 01.53.11.04.122.1000.2237 | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | |
| 01.53.11.04.122.1000.2238 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,98 | 1,04 | 0,98 | 1,00 | 1,02 | 1,04 | |
| 01.31.11.04.122.1000.2241 | PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO | PORCENTAGEM | 1,09 | 1,16 | 1,09 | 1,11 | 1,13 | 1,16 | |
| 01.36.11.04.123.1000.2243 | NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS EMITIDAS | UNIDADE / ANO | 365000 | 474000 | 390000 | 430000 | 474000 | 474000 | |
| 01.36.11.04.123.1000.2243 | AUMENTO DO VALOR ADICIONADO | % | 100 | 110 | 110 | 113 | 104 | 110 | |

| METAS | | | | | | | | | |
|---------------------------|---|--------------------|----------------|---------------|------|------|------|------|--|
| ACÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO |
| 01.36.11.04.123.1000.2243 | FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS | FUNCIONÁRIOS / ANO | 28 | 28 | 0 | 0 | 28 | 28 | |
| 01.38.11.04.122.1000.2244 | GESTORES DE CONTRATOS TREINADOS | SERVIDORES / ANO | 0 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | |
| 01.38.11.04.122.1000.2244 | CADASTRO DE MATERIAIS MODERNIZADO | PORCENTAGEM | 0 | 100 | 25 | 50 | 75 | 100 | |
| 01.38.11.04.122.1000.2244 | REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE ARMAZENAMENTO | DIAS | 60 | 0 | 60 | 50 | 0 | 0 | |
| 01.38.11.04.122.1000.2244 | TEMPO MÉDIO DE ARMAZENAMENTO REDUZIDO | DIAS | 50 | 40 | 0 | 0 | 45 | 40 | |
| 01.36.11.04.123.1000.2262 | CIDADÃOS ATENDIDOS PRESENCIAL E DIGITALMENTE DE FORMA PADRONIZADA | ATENDIDOS / ANO | 8600 | 8600 | 0 | 0 | 8600 | 8600 | |

| | | | |
|-----------------------|--|-----------------------------|------------------------------|
| PROGRAMA: | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | UNIDADE RESPONSÁVEL: | 01.35.11 - GESTÃO DE GOVERNO |
| OBJETIVO: | TORNAR OS BAIRROS MAIS ACONCHEGANTES E ACOLHEDORES, TODA A DINÂMICA DA CIDADE PRECISA FUNCIONAR DE MODO ORGANIZADO E SEGURO, COMO RESULTADO DE AÇÕES INTERLIGADAS E SISTÊMICAS, ORIENTADAS PARA A MINIMIZAÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES; À CONSOLIDAÇÃO DA CULTURA DE PAZ E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA; À PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; À ZELADORIA QUALIFICADA DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; AS SOLUÇÕES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS DE CONVIVÊNCIA E HABITAÇÃO URBANA. O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTÁ ALICERÇADO SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS DE MORADIA DIGNA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED COM CONTROLE ELETRÔNICO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS. GESTÃO ADEQUADA DE LIMPEZA URBANA COM AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE DESTINAÇÃO ADEQUADA A RESÍDUOS, CAPACITAÇÃO E A ATUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA. AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NESSE PROGRAMA COLABORAM COM A AGENDA 2030 DE FORMA GLOBAL E OS RESULTADOS PODERÃO SER PERCEBIDOS POR MEIO DO MONITORAMENTO DE INDICADORES QUE APOIAM A DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RELACIONADOS A: 3 SAÚDE E BEM-ESTAR; 8 TRABALHO DESCENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO; 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS; 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS. | | |
| JUSTIFICATIVA: | A CIDADE TEM A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO NA ORGANIZAÇÃO DA SUA DINÂMICA URBANA, ENVOLVENDO SEGURANÇA, SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS, MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, PARA SUSTENTAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO. É NECESSÁRIO, TAMBÉM, GARANTIR A GESTÃO ADEQUADA E EFICIENTE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DAS CONSEQUÊNCIAS PARA O AMBIENTE | | |

| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ | | | |
|----------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2022 | 82.898.600,00 | 103.151.900,00 | 108.624.105,16 |
| | | | 98.724.105,16 |
| | | | TOTAL |
| | | | 393.398.710,32 |

| METAS DO PROGRAMA - ODS | | | | | | | | | |
|---------------------------|---|---|-------------------|----------------|---------------|--|------|------|---|
| OBJETIVO | META | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
| | | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | |
| 3 - BOA SAÚDE E BEM-ESTAR | 6 - ATÉ 2020, REDUZIR PELA METADE AS MORTES E OS FERIMENTOS GLOBAIS POR ACIDENTES EM ESTRADAS | 9 - ÓBITOS DE PESSOAS RESIDENTES POR LESÕES NO TRÁNSITO REGISTRADOS PELA GM | ÓBITOS/ANO | 23 | 5 | 15 | 10 | 10 | 5 |

ANEXO II DO PPA PPA22-25

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| METAS DO PROGRAMA - ODS | | | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
|---|--|--|--------------------------|----------------|---------------|--|--|-------|-------|-------|
| OBJETIVO | META | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS | 1 - ATÉ 2030, GARANTIR O ACESSO DE TODOS À HABITAÇÃO SEGURA, ADEQUADA E A PREÇO ACESSÍVEL, E AOS SERVIÇOS BÁSICOS E URBANIZAR AS FAVELAS | 1 - PROPORÇÃO DE POPULAÇÃO URBANA VIVENDO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, ASSENTAMENTOS INFORMAIS OU DOMÍCILOS INADEQUADOS | PORCENTAGEM/ANO | 8,3 | 3,5 | | 7,3 | 5,3 | 4,2 | 3,5 |
| 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS | 2 - ATÉ 2030, PROPORCIONAR O ACESSO A SISTEMAS DE TRANSPORTE SEGUROS, ACESSÍVEIS, SUSTENTÁVEIS E A PREÇO ACESSÍVEL PARA TODOS, MELHORANDO A SEGURANÇA RODOVIÁRIA POR MEIO DA EXPANSÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS NECESSIDADES DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, MULHERES, CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS | 9 - LINHAS ATENDIDAS NO TRANSPORTE PÚBLICO | LINHAS DE TRANSPORTE/ANO | 12 | 12 | | 12 | 12 | 12 | 12 |
| 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS | 2 - ATÉ 2030, PROPORCIONAR O ACESSO A SISTEMAS DE TRANSPORTE SEGUROS, ACESSÍVEIS, SUSTENTÁVEIS E A PREÇO ACESSÍVEL PARA TODOS, MELHORANDO A SEGURANÇA RODOVIÁRIA POR MEIO DA EXPANSÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS NECESSIDADES DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, MULHERES, CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS | 9 - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO | PASSAGEIROS/MÉDIA/MÊS | 81000 | 90000 | | 0 | 81000 | 82000 | 90000 |
| 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS | 6 - ATÉ 2030, REDUZIR O IMPACTO AMBIENTAL NEGATIVO PER CAPITA DAS CIDADES, INCLUSIVE PRESTANDO ESPECIAL ATENÇÃO À QUALIDADE DO AR, GESTÃO DE RESÍDUOS MUNICIPAIS E OUTROS | 9 - VOLUME DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES | MIL TONELADAS | 27,5 | 25,5 | | 27,5 | 26,5 | 26 | 25,5 |
| 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS | 7 - ATÉ 2030, PROPORCIONAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS, INCLUSIVOS, ACESSÍVEIS E VERDES, PARTICULARMENTE PARA AS MULHERES E CRIANÇAS, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 9 - PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBSTITUÍDOS POR LED | PONTOS | 4800 | 21000 | | 4800 | 16200 | 4800 | 2000 |
| 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS | 7 - ATÉ 2030, PROPORCIONAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS, INCLUSIVOS, ACESSÍVEIS E VERDES, PARTICULARMENTE PARA AS MULHERES E CRIANÇAS, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 9 - GUARDAS MUNICIPAIS QUALIFICADOS ATENDENDO AO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA | GUARDAS MUNICIPAIS/ANO | 92 | 92 | | 0 | 0 | 92 | |

PROC. Nº 5512
FOLHA Nº 120

ANEXO II DO PPA PPA22-25

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|--------------|----|----|----|----|----|----|
| 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS | 7 - ATÉ 2030, PROPORCIONAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS, INCLUSIVOS, ACESSÍVEIS E VERDES, PARTICULARMENTE PARA AS MULHERES E CRIANÇAS, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 9 - EDIFÍCIOS PÚBLICOS MANTIDOS E APRIMORADOS PARA ACESSO DE PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE | EDIFÍCIO/ANO | 88 | 88 | 88 | 88 | 88 | 88 |
|---|--|--|--------------|----|----|----|----|----|----|

| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|--|--------|---------|---------|---------|
| | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2025 |
| 01.46.11.15.451.1001.1006 | CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM URBANA | METRO LINEAR / ANO | 0 | 0 | 2000 | 2000 | 0 | 0 | 0 |
| 01.46.11.15.451.1001.1006 | OBRAS DE ARTE (PONTES) CONSTRUÍDAS | UNIDADE / ANO | 0 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 01.46.11.15.451.1001.1006 | VIAS URBANAS RECAPEADAS | M ² | 0 | 600.000 | 40.000 | 60.000 | 140.000 | 140.000 | 140.000 |

MOGI MIRIM
ANEXO II DO PPA PPA22-25
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|---|--------------------------|----------------|---------------|--|--------|--------|--------|------|
| | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 01.46.11.15.451.1001.1006 | VIAS URBANAS PAVIMENTADAS | M ² | 0 | 120.000 | 20.000 | 35.000 | 25.000 | 20.000 | |
| 01.46.11.15.451.1001.1006 | PASSEIOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS | M ² | 0 | 27.113,39 | 335 | 750 | 5.000 | 5.000 | |
| 01.46.11.15.451.1001.1006 | REDE DE DRENAGEM URBANA CONSTRUÍDA | METRO LINEAR / ANO | 2.459,46 | 6.459,46 | 0 | 0 | 2000 | 2000 | |
| 01.46.11.15.451.1001.1015 | PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS | MIL M ² / ANO | 4 | 4 | 3 | 1 | 4 | 4 | |
| 01.46.11.15.451.1001.1015 | PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS | M ² | 2,7 | 0 | 5,3 | 0 | 0 | 0 | |
| 01.52.11.15.452.1001.1018 | ÁREA DESAPROPRIADA PARA IMPLANTAÇÃO DE DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE RCC | UNIDADE | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | |
| 01.39.11.15.452.1001.1048 | PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS COM MELHORIAS IMPLANTADAS | PORCENTAGEM / ANO | 0 | 21,25 | 25 | 50 | 5 | 10 | |
| 01.52.11.15.451.1001.1051 | PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AMPLIADOS | UNIDADES | 16.041 | 17864 | 905 | 905 | 200 | 200 | |
| 01.52.11.17.512.1001.1120 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS | UNIDADE | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | |
| 01.46.11.15.451.1001.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,12 | 1,26 | 1,18 | 1,21 | 1,23 | 1,26 | |
| 01.52.11.15.452.1001.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 1,63 | 1,77 | 1,67 | 1,70 | 1,74 | 1,77 | |
| 01.39.11.15.452.1001.2001 | DESPESA DE FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 1,00 | 1,14 | 1,07 | 1,09 | 1,12 | 1,14 | |
| 01.47.11.04.122.1001.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 1,23 | 1,20 | 1,13 | 1,16 | 1,18 | 1,20 | |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 122

| AÇÃO | INDICADOR | METAS | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|---|----------------------|----------------|---------------|-------|-------|--|-------|--|--|--|
| | | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | |
| 01.50.11.04.122.1001.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 8,62 | 8,58 | 8,09 | 8,25 | 8,42 | 8,58 | | | |
| 01.31.11.04.122.1001.2005 | SOLDADOS E ATIRADORES FORMADOS | QUANT / ANO | 120 | 0 | 130 | 140 | 0 | 0 | | | |
| 01.31.11.04.122.1001.2005 | ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA MANTIDAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO | ATIVIDADES / ANO | 5 | 5 | 0 | 0 | 5 | 5 | | | |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | IMÓVEIS FOTOGRAFADOS NA COBERTURA DA FOTO AÉREA DA CIDADE ATUALIZADA | IMÓVEIS FOTOGRAFADOS | 35000 | 45000 | 35000 | 45000 | 45000 | 45000 | | | |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL ELABORADO | UNIDADE | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | | | |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | PROJETO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL | UNIDADE | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | | | |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | PROJETO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE DAS LARANJEIRAS FASE III | UNIDADE | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | | | |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | AVCB DE IMÓVEIS PÚBLICOS OBTIDOS | UNIDADE | 37 | 64 | 22 | 15 | 16 | 11 | | | |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | IMÓVEIS URBANOS REGULARIZADOS DE ACORDO COM REURB | IMÓVEIS / ANO | 963 | 1463 | 0 | 0 | 250 | 250 | | | |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS APROVADOS | PROJETOS / ANO | 0 | 600 | 0 | 0 | 600 | 600 | | | |
| 01.47.11.04.121.1001.2009 | PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS MULTIFAMILIAR APROVADOS | PROJETOS / ANO | 0 | 650 | 0 | 0 | 600 | 650 | | | |
| 01.52.11.15.451.1001.2022 | LUMINÁRIAS PÚBLICAS SUBSTITUÍDAS POR LED | UNIDADE | 4800 | 21000 | 4800 | 8100 | 0 | 0 | | | |
| 01.52.11.15.451.1001.2022 | LUMINÁRIAS PÚBLICAS MANTIDAS | PORCENTAGEM / ANO | 100 | 100 | 0 | 0 | 100 | 100 | | | |
| 01.39.11.15.452.1001.2038 | MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS E RADARES INSTALADOS PARA CONTROLE DE TRÂNSITO | UNIDADE / PONTOS | 29 | 0 | 29 | 29 | 0 | 0 | | | |

MOGI MIRIM
ANEXO II DO PPA PPA22-25
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| AÇÃO | INDICADOR | METAS | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|--|-------------------|----------------|---------------|------------|------------|--|------------|--|--|--|
| | | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | |
| 01.39.11.15.452.1001.2038 | REVISÃO DO TOTAL DAS SINALIZAÇÕES VIÁRIAS DO MUNICÍPIO | PORCENTAGEM / ANO | 30 | 0 | 50 | 70 | 0 | 0 | | | |
| 01.39.11.15.452.1001.2038 | SEMAFOS INSTALADOS PARA CONTROLE DE TRÂNSITO | UNIDADE / ANO | 0 | 20 | 0 | 20 | 0 | 0 | | | |
| 01.39.11.15.452.1001.2038 | SINALIZAÇÕES VIÁRIAS - VERTICAL, HORIZONTAL E ELETRÔNICA - DO MUNICÍPIO MANTIDAS | PORCENTAGEM / ANO | 30 | 80 | 0 | 80 | 80 | 80 | | | |
| 01.39.11.26.453.1001.2039 | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | VOLUME DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES | MIL TONELADAS | 27,5 | 25,5 | 27,5 | 26,5 | 26 | 25,5 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | VARIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | M² | 23.000.000 | 23.500.000 | 12.000.000 | 23.000.000 | 0 | 0 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | CONTRATO DE SERVIÇOS DE COLETA DE INSERVÍVEIS, VOLUMOSOS E INERTES | HORA / ANO | 19.2 | 0 | 23040 | 23040 | 0 | 0 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | DESTINAÇÃO FINAL DE INSERVÍVEIS, VOLUMOS E INERTES | TONELADA / ANO | 0 | 0 | 5209 | 5209 | 0 | 0 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | LIMPEZA DE LEITOS E CÔRREGOS | METRO LINEAR | 21.300 | 28.400 | 21.300 | 21.300 | 0 | 0 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | CONTRATAÇÃO DE COLETA SELETIVA RURAL E URBANA | HORAS / ANO | 0 | 0 | 3840 | 3840 | 0 | 0 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS REALIZADA | M² / ANO | 23.000.000 | 23.000.000 | 12.000.000 | 12.000.000 | 23.000.000 | 23.000.000 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | LIMPEZA DE LEITOS DE CÔRREGOS CANALIZADOS | METRO LINEAR | 21.300 | 21.300 | 21.300 | 21.300 | 21.300 | 21.300 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | MOBILIÁRIOS PARA ÁREAS PÚBLICAS ADQUIRIDOS E INSTALADOS | MOBILIÁRIO / ANO | 25 | 35 | 0 | 0 | 35 | 35 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | ROÇAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS E TERRENOS MULTADOS REALIZADA | M² / ANO | 4.500.000 | 4.900.000 | 0 | 0 | 4.900.000 | 4.900.000 | | | |

PROC. Nº 55124
 FOLHA Nº 124

| AÇÃO | INDICADOR | METAS | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|---|----------------------|----------------|---------------|-----------|-----------|--|--------|--|--|--|
| | | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | PLANTIO DE GRAMA E/OU PAISAGISMO EM ÁREAS PÚBLICAS REALIZADO | M ² | 2.700 | 15.200 | 0 | 0 | 10.000 | 2.500 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2222 | GUIAS DAS VIAS PÚBLICAS PINTADAS E CONSERVADAS | METRO LINEAR / ANO | 137.000 | 227.000 | 0 | 0 | 90.000 | 90.000 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2224 | MOBILIÁRIOS PARA ÁREAS PÚBLICAS ADQUIRIDOS E INSTALADOS | UNIDADE / ANO | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2224 | PLANTIO DE GRAMAS E/OU PAISAGISMO | M ² | 3.100 | 0 | 3.000 | 3.100 | 0 | 0 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2224 | GUIAS DAS VIAS PÚBLICAS PINTADAS E CONSERVADAS | METRO LINEAR | 70.000 | 0 | 50.000 | 70.000 | 0 | 0 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2224 | ÁREAS PÚBLICAS E TERRENOS MULTADOS ROÇADOS | M ² / ANO | 2.400.000 | 0 | 4.000.000 | 0 | 0 | 0 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2224 | ROÇAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS E TERRENOS | M ² | 4.000.000 | 0 | 4.000.000 | 4.500.000 | 0 | 0 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2225 | SERVIÇOS PRESTADOS NO CEMITÉRIO MANTIDOS | PORCENTAGEM | 0 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | | | |
| 01.52.11.15.452.1001.2225 | SERVIÇOS PRESTADOS NO VELÓRIO MUNICIPAL MANTIDOS | PORCENTAGEM / ANO | 100 | 100 | 0 | 0 | 100 | 100 | | | |
| 01.50.11.06.181.1001.2239 | SERVIÇOS DE PSICOLOGIA ATIVOS | UNIDADE | 0 | 0 | 100 | 10 | 0 | 0 | | | |
| 01.50.11.06.181.1001.2239 | SISTEMA DE MONITORAMENTO E SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE RADIO ADQUIRIDOS E MANTIDOS | UNIDADE | 1 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | | | |
| 01.50.11.06.181.1001.2239 | SERVIÇOS DE PSICOLOGIA OFERECIDOS AOS GUARDAS MUNICIPAIS ATIVOS PARA PORTE DE ARMA | SERVIÇOS / ANO | 97 | 97 | 0 | 0 | 97 | 97 | | | |
| 01.50.11.06.181.1001.2239 | GUARDAS MUNICIPAIS QUALIFICADOS ATENDENDO AO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA | GUARDAS / ANO | 92 | 92 | 0 | 0 | 92 | 92 | | | |
| 01.50.11.06.181.1001.2239 | CÃES MANTIDOS PARA OS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL (RAÇÃO, MEDICAMENTOS) | CÃES / ANO | 7 | 6 | 0 | 0 | 6 | 6 | | | |
| 01.50.11.06.181.1001.2239 | PATRULHA MARIA DA PENHA MANTIDA | PATRULHA / ANO | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | | | |

| AÇÃO | INDICADOR | METAS | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
|---------------------------|--|--------------------------|----------------|---------------|------|------|--|-------|--|--|
| | | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| 01.50.11.06.182.1001.2240 | APLICADOS CURSOS BLS - SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA BOMBEIROS | PORCENTAGEM | 0 | 0 | 100 | 100 | 0 | 0 | | |
| 01.39.11.15.452.1001.2245 | MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM PROPORÇÃO A SITUAÇÃO ATUAL | PORCENTAGEM | 0 | 0 | 25 | 25 | 0 | 0 | | |
| 01.39.11.15.452.1001.2245 | LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO EM OPERAÇÃO | UNIDADES / ANO | 10 | 13 | 11 | 12 | 13 | 13 | | |
| 01.39.11.15.452.1001.2245 | NÚMERO MÉDIO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS | PASSAGEIROS / MÊS | 81000 | 90000 | 0 | 0 | 82000 | 90000 | | |
| 01.39.11.15.452.1001.2245 | MÉDIA DE KM RODADOS PELOS COLETIVOS POR MÊS | MÉDIA KM / MÊS | 65000 | 74000 | 0 | 0 | 73000 | 74000 | | |
| 01.46.11.15.451.1001.2249 | SERVIÇOS REALIZADOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | UNIDADE / SERVIÇOS/ANO | 240 | 1374 | 240 | 480 | 240 | 240 | | |
| 01.46.11.15.451.1001.2249 | SERVIÇOS REALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS COM TAPA -BURACO E RECAPEAMENTO | UNIDADE / SERVIÇOS/ANO | 0 | 2684 | 684 | 800 | 600 | 600 | | |
| 01.46.11.15.451.1001.2250 | SERVIÇOS REALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | SERVIÇOS / ANO | 137 | 337 | 0 | 0 | 100 | 100 | | |
| 01.46.11.15.451.1001.2250 | PORCENTAGEM DE SERVIÇOS CONTRATADOS | PORCENTAGEM | 0 | 0 | 25 | 50 | 0 | 0 | | |
| 01.46.11.15.451.1001.2250 | SERVIÇOS REALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | UNIDADE / SERVIÇOS / ANO | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | | |
| 01.47.11.15.452.1001.2255 | PROJETOS APROVADOS EM SISTEMA DIGITAL | UNIDADE / ANO | 0 | 0 | 30 | 210 | 0 | 0 | | |
| 01.50.11.06.182.1001.2259 | APLICADOS CURSOS BLS - SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA BOMBEIROS | PORCENTAGEM | 0 | 0 | 100 | 100 | 0 | 0 | | |
| 01.50.11.06.182.1001.2259 | BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS CAPACITADOS EM CURSOS BLS | PORCENTAGEM / ANO | 100 | 100 | 0 | 0 | 100 | 100 | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|-------------------|------------|-------------|------------|------------|------------|------------|
| <p>11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> | <p>6 - ATÉ 2030, REDUZIR O IMPACTO AMBIENTAL NEGATIVO PER CAPITA DAS CIDADES, INCLUSIVE PRESTANDO ESPECIAL ATENÇÃO À QUALIDADE DO AR, GESTÃO DE RESÍDUOS MUNICIPAIS E OUTROS</p> | <p>9 - MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO</p> | <p>MUDAS/ ANO</p> | <p>800</p> | <p>1000</p> | <p>800</p> | <p>800</p> | <p>900</p> | <p>100</p> |
|--|--|--|-------------------|------------|-------------|------------|------------|------------|------------|

| METAS DO PROGRAMA - ODS | | | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
|---|---|--|-------------------|----------------|---------------|--|--|------|------|------|
| OBJETIVO | META | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS | 6 - ATÉ 2030, REDUZIR O IMPACTO AMBIENTAL NEGATIVO PER CAPITA DAS CIDADES, INCLUSIVE PRESTANDO ESPECIAL ATENÇÃO À QUALIDADE DO AR, GESTÃO DE RESÍDUOS MUNICIPAIS E OUTROS | 9 - RESULTADO NA ESCALA MUNICÍPIO VERDE AZUL | NOTA/ANO | 8,74 | 10 | | 8,74 | 9 | 9 | 10 |

| METAS | | | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
|---------------------------|--|-------------------|----------------|---------------|--|--|--|------|------|------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01.40.11.20.606.1002.1122 | OBRAS EXECUTADAS NAS ESTRADAS RURAIS | UNIDADE | 0 | 2 | | | 0 | 1 | 2 | 0 |
| 01.40.11.20.608.1002.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,19 | 1,24 | | | 1,17 | 1,19 | 1,21 | 1,24 |
| 01.45.11.18.541.1002.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 1,02 | 1,11 | | | 1,04 | 1,06 | 1,09 | 1,11 |
| 01.45.11.18.541.1002.2010 | MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO | UNIDADE | 800 | 0 | | | 800 | 800 | 0 | 0 |
| 01.45.11.18.541.1002.2010 | MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO | UNIDADE / ANO | 1000 | 0 | | | 250 | 0 | 0 | 0 |
| 01.45.11.18.541.1002.2010 | MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO | MUDAS PLANTADAS | 1509 | 3409 | | | 0 | 0 | 900 | 1000 |
| 01.40.11.20.608.1002.2025 | VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE ANIMAL APLICADA | UNIDADE / ANO | 300 | 450 | | | 350 | 400 | 450 | 450 |
| 01.40.11.20.608.1002.2025 | MUDAS PRODUZIDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL "JOÃO BATISTA REIS" | UNIDADE / ANO | 3000 | 3300 | | | 0 | 0 | 3200 | 3300 |
| 01.40.11.20.608.1002.2025 | MUDAS DO VIVEIRO MUNICIPAL "JOÃO BATISTA REIS" DOADAS AOS MUNICÍPIOS | UNIDADE / ANO | 3000 | 3990 | | | 0 | 0 | 3800 | 3990 |

| AÇÃO | METAS | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|--|--|------------|------------|------------|--|
| | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 01.40.11.20.608.1002.2025 | ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE REALIZADA | UNIDADE / ANO | 420 | 480 | | 0 | 0 | 480 | 480 | |
| 01.40.11.20.608.1002.2025 | PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA | UNIDADE / ANO | 180 | 200 | | 0 | 0 | 190 | 200 | |
| 01.40.11.20.605.1002.2026 | FEIRAS LIVRES E DO PRODUTOR MANTIDAS | DIAS | 364 | 0 | | 364 | 0 | 0 | 0 | |
| 01.40.11.20.605.1002.2026 | NÚMERO DE FEIRANTES DAS FEIRAS LIVRES E FEIRA DO PRODUTOR CADASTRADOS | FEIRANTES / ANO | 69 | 75 | | 0 | 0 | 69 | 75 | |
| 01.40.11.20.605.1002.2026 | ALIMENTOS DOADOS PELO BANCO DE ALIMENTOS | KG / ANO | 18000 | 20000 | | 0 | 0 | 18000 | 20000 | |
| 01.45.11.18.541.1002.2030 | QUALIDADE DE VIDA DOS ANIMAIS E HORTO FLORESTAL GARANTIDOS | PORCENTAGEM | 100 | 0 | | 100 | 100 | 0 | 0 | |
| 01.45.11.18.541.1002.2030 | QUALIDADE DE VIDA DOS ANIMAIS DO ZOOLOGICO GARANTIDA | PORCENTAGEM | 100 | 100 | | 0 | 0 | 100 | 100 | |
| 01.40.11.20.606.1002.2126 | ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS E MELHORADAS | KM | 320 | 0 | | 320 | 320 | 0 | 0 | |
| 01.40.11.20.606.1002.2126 | ESTRADAS RURAIS MANTIDAS E CONSERVADAS | KM / ANO | 870 | 870 | | 0 | 0 | 870 | 870 | |
| 01.45.11.18.541.1002.2151 | AÇÃO APROVADA EM CONSELHO DESENVOLVIDA | PORCENTAGEM | 100 | 0 | | 100 | 100 | 0 | 0 | |
| 01.45.11.18.541.1002.2151 | AÇÃO APROVADA EM CONSELHO DESENVOLVIDA | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | |
| 01.45.11.18.541.1002.2199 | CÃES E GATOS CASTRADOS | UNIDADE / ANO | 200 | 800 | | 200 | 200 | 800 | 800 | |
| 01.45.11.18.544.1002.2252 | MUDAS FORNECIDAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES | UNIDADE / ANO | 4000 | 0 | | 4000 | 4000 | 0 | 0 | |
| 01.45.11.18.544.1002.2252 | MUDAS FORNECIDAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL POR OCASIÃO DE AUTORIZAÇÕES DE SUPRESSÕES | MUDAS / ANO | 2400 | 1500 | | 0 | 0 | 1500 | 1500 | |

| AÇÃO | INDICADOR | METAS | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|------|------|--|------|--|--|--|
| | | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | |
| 01.45.11.18.544.1002.2252 | VIVEIRO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE MUDAS REESTRUTURADO | VIVEIRO | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | | | |
| 01.45.11.18.541.1002.2253 | AÇÕES APROVADAS EM CONSELHO DESENVOLVIDAS | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | | | |
| 01.45.11.18.541.1002.2253 | RESULTADO NA ESCALA MUNICIPAL VERDE AZUL | NOTA | 8,74 | 10 | 8,74 | 9 | 9 | 10 | | | |
| 01.45.11.18.541.1002.2254 | EQUIPAMENTO MANTIDO COM PRESERVAÇÃO DA FAUNA E APRIMORAMENTO DO LAZER | UNIDADE | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | |
| 01.45.11.18.541.1002.2254 | ZOOLOGICO MUNICIPAL MANTIDO COM PRESERVAÇÃO DA FAUNA E APRIMORAMENTO DO LAZER | UNIDADE | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | | | |

ANEXO II DO PPA PPA22-25
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------------------|------------------------------|
| PROGRAMA: | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | UNIDADE RESPONSÁVEL: | 01.35.11 - GESTÃO DE GOVERNO |
| OBJETIVO: | DESENVOLVER AS AÇÕES ARTICULADAS, A PARTIR DE UMA VISÃO DE FUTURO COMPARTILHADA ENTRE A MAIORIA DOS ATORES SOCIAIS; INTEGRAR OS ASPECTOS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL; PRESERVAR A HISTÓRIA E A CULTURA DO MUNICÍPIO; MELHORAR A OFERTA EDUCACIONAL, BUSCANDO A MELHORA NA QUALIDADE DO ENSINO. APOIAR A DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA ALIADA À PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE; DO ACESSO À INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES NO ÂMBITO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PROMOVER A FORMAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, COMO CONTRIBUIÇÃO PARA SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, TURÍSTICO E AMBIENTAL, COMO TAMBÉM FOMENTAR NOVAS SOLUÇÕES CULTURAIS E CRIATIVAS COM IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL. A AGENDA 2030 APRESENTA ODS RELACIONADOS AO PROGRAMA, ODS: 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ODS:8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, ODS:11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, ODS:17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO. | | |
| JUSTIFICATIVA: | AS TRANSFORMAÇÕES QUE IMPACTAM AS CIDADES SÃO ALERTA PARA A NECESSIDADE DE SE ATUAR NA ORDENAÇÃO DO CRESCIMENTO DE MOGI MIRIM. A CIDADE DEVE ESTAR FUNDAMENTADA NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRAL, ADAPTADA AS NECESSIDADES ATUAIS E PREPARADA PARA GARANTIR O FUTURO, COM BOA QUALIDADE DE VIDA, PARA A POPULAÇÃO. | | |

| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ | | | |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2022 | 122.353.440,58 | 184.723.720,12 | 197.667.856,20 |
| TOTAL | | | 182.888.840,57 |
| | | | 687.633.857,47 |

| OBJETIVO | META | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|--|--|-------------------|----------------|---------------|--|------|------|------|--|
| | | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | 1 - ATÉ 2030, GARANTIR QUE TODAS AS MENINAS E MENINOS COMPLETEM O ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO GRATUITO, EQUITATIVO E DE QUALIDADE, QUE CONDUZA A RESULTADOS DE APRENDIZAGEM RELEVANTES E EFICAZES | 9 - MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL | MATRÍCULAS/ANO | 5900 | 6000 | 6200 | 6000 | 6000 | 6000 | |
| 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | 1 - ATÉ 2030, GARANTIR QUE TODAS AS MENINAS E MENINOS COMPLETEM O ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO GRATUITO, EQUITATIVO E DE QUALIDADE, QUE CONDUZA A RESULTADOS DE APRENDIZAGEM RELEVANTES E EFICAZES | 9 - AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA LEITORA REALIZADA PELOS ALUNOS DOS 2ºS ANOS, INDICANDO LEITORES INICIANTE E FLUENTES | PORCENTAGEM/ANO | 72 | 85 | 80 | 72 | 82 | 85 | |

PROC. Nº 55124
FOLHA Nº 132

| METAS DO PROGRAMA - ODS | | | | | | | | | |
|---|---|---|-------------------|----------------|---------------|--|------|------|------|
| OBJETIVO | META | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
| | | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | 1 - ATÉ 2030, GARANTIR QUE TODAS AS MENINAS E MENINOS COMPLETEM O ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO GRATUITO, EQUITATIVO E DE QUALIDADE, QUE CONDUZA A RESULTADOS DE APRENDIZAGEM RELEVANTES E EFICAZES | 9 - PERCENTUAL DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE ESTÃO COM ATRASO ESCOLAR DE 2 ANOS OU MAIS | PORCENTAGEM/ANO | 5,25 | 4,5 | 5,25 | 5,0 | 4,74 | 4,5 |
| 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | 7 - ATÉ 2030, GARANTIR QUE TODOS OS ALUNOS ADQUIRAM CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DA CONTRIBUIÇÃO DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 9 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | NOTA/ANO | 6,79 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| 8 - EMPREGO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO | 3 - PROMOVER POLÍTICAS ORIENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO QUE APOIEM AS ATIVIDADES PRODUTIVAS, GERAÇÃO DE EMPREGO DECENTE, EMPREENDEDORISMO, CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO, E INCENTIVAR A FORMALIZAÇÃO E O CRESCIMENTO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, INCLUSIVE POR MEIO DO ACESSO A SERVIÇOS FINANCEIROS | 9 - EMPRESAS E EMPREENDEDORES FORMALIZADOS | EMPRESAS/ANO | 9180 | 9400 | 9200 | 9250 | 9300 | 9400 |
| 8 - EMPREGO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO | 9 - ATÉ 2030, ELABORAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PARA PROMOVER O TURISMO SUSTENTÁVEL, QUE GERA EMPREGOS E PROMOVE A CULTURA E OS PRODUTOS LOCAIS | 9 - PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICO COM INFRAESTRUTURA ADEQUADOS | PONTOS/ ANO | 0 | 7 | 2 | 2 | 1 | 1 |
| 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS | 4 - FORTALECER ESFORÇOS PARA PROTEGER E SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DO MUNDO | 9 - VISITAS RECEBIDAS NO MUSEU | VISITAS/ANO | 100 | 2400 | 1200 | 1500 | 2000 | 2400 |
| 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS | 4 - FORTALECER ESFORÇOS PARA PROTEGER E SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DO MUNDO | 9 - ATIVIDADES, EVENTOS E OFICINAS CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO | UNIDADE/ ANO | 64 | 75 | 64 | 70 | 75 | 75 |

MOGI MIRIM

ANEXO II DO PPA PPA22-25

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| | | | | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------------------|---|----|----|----|----|----|
| 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO | 17 - INCENTIVAR E PROMOVER PARCERIAS PÚBLICAS, PÚBLICO-PRIVADAS E COM A SOCIEDADE CIVIL EFICAZES, A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS DESSAS PARCERIAS | 9 - MOBILIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES | REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS/ANO | 0 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------------------|---|----|----|----|----|----|

| METAS | | | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|------|------|--|------|--|---|--|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | |
| 01.46.11.02.061.1003.0324 | IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL ADQUIRIDO | UNIDADE / ANO | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | | 0 | |
| 01.46.11.02.061.1003.0324 | IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL ADQUIRIDO | IMÓVEL | 1 | 3 | 0 | 0 | 1 | 2 | | 2 | |
| 01.35.11.04.122.1003.1009 | AEROPORTO MUNICIPAL REGULARIZADO | UNIDADE | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 01.42.11.13.695.1003.1013 | PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICO E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS | UNIDADE / ANO | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | | 0 | |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 134

MOGI MIRIM
ANEXO II DO PPA PPA22-25
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| AÇÃO | METAS | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|---|-------------------------|----------------|---------------|--|--|------|------|------|--|
| | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 01.42.11.13.695.1003.1013 | PROJETOS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICOS REALIZADOS | PROJETOS | 5 | 7 | | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| 01.43.12.12.365.1003.1023 | ESPAÇOS FÍSICOS DE CEMPI REVITALIZADOS | UNIDADE | 0 | 17 | | 2 | 1 | 7 | 7 | |
| 01.43.12.12.365.1003.1023 | REFORMA DE CEMPI'S E ED INFANTIL | UNIDADE REFORMADA / ANO | 0 | 0 | | 2 | 1 | 0 | 0 | |
| 01.43.12.12.365.1003.1023 | CONSTRUÇÃO DE CEMPI'S | UNIDADE | 14 | 0 | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 01.43.12.12.365.1003.1023 | REFORMAS DE PREDIO DE CEMPI'S E PRÉ ESCOLA REALIZADAS | PRÉDIO / ANO | 0 | 2 | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 01.43.12.12.361.1003.1063 | ESPAÇOS FÍSICOS DE EMEB'S REVITALIZADOS | UNIDADE / ANO | 21 | 22 | | 0 | 1 | 11 | 11 | |
| 01.43.12.12.361.1003.1063 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EMEB'S REALIZADAS | UNIDADE REFORMADA / ANO | 0 | 22 | | 3 | 8 | 8 | 6 | |
| 01.43.12.12.361.1003.1063 | CONSTRUÇÃO DE EMEB'S | UNIDADE | 22 | 0 | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 01.46.11.16.482.1003.1117 | ZONA ESPECIAL REGULARIZADA | UNIDADES | 0 | 0 | | 540 | 1060 | 0 | 0 | |
| 01.46.11.16.482.1003.1117 | IMÓVEIS REGULARIZADOS | IMÓVEIS | 675 | 2100 | | 0 | 0 | 540 | 885 | |
| 01.46.11.16.482.1003.1118 | MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL CONSTRUÍDAS | UNIDADE | 0 | 7 | | 1 | 7 | 1 | 2 | |
| 01.43.12.12.368.1003.1124 | ESCOLA ESTADUAL CONSTRUÍDA | UN | 1 | 1 | | 0 | 0 | 1 | 0 | |
| 01.35.11.04.122.1003.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 0,77 | 0,88 | | 0,83 | 0,85 | 0,87 | 0,88 | |
| 01.42.11.13.391.1003.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 0,79 | 0,83 | | 0,78 | 0,80 | 0,81 | 0,83 | |
| 01.42.11.13.392.1003.2002 | ATENDIMENTO DE IBLIOTECA | PESSOA ATENDIDA | 3000 | 0 | | 3000 | 4000 | 0 | 0 | |
| 01.42.11.13.392.1003.2002 | EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS | EVENTO | 20 | 30 | | 20 | 20 | 25 | 30 | |
| 01.42.11.13.392.1003.2002 | ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS EM OFICINAS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS | PESSOA / ATENDIDA | 1000 | 1500 | | 1300 | 1400 | 1500 | 1500 | |

PROC. N° 55124

FOLHA N° 135

MOGI MIRIM

ANEXO II DO PPA PPA22-25

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| AÇÃO | METAS | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|---|-----------------------|----------------|---------------|--|--|-----------|-----------|-----------|--|
| | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 01.42.11.13.392.1003.2002 | ATENDIMENTOS REALIZADOS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL | PESSOA ATENDIDA / ANO | 3624 | 5000 | | 0 | 0 | 5000 | 5000 | |
| 01.42.11.13.392.1003.2002 | PROJETOS APROVADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB | PROJETOS / ANO | 0 | 10 | | 0 | 0 | 10 | 10 | |
| 01.46.11.16.482.1003.2008 | FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS | UNIDADES | 0 | 55 | | 25 | 50 | 9 | 15 | |
| 01.43.12.12.361.1003.2050 | ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR. | UNIDADE / ANO | 3900 | 2000 | | 3900 | 2340 | 2000 | 2000 | |
| 01.43.12.12.361.1003.2055 | REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | UNIDADE / ANO | 415.000 | 5.050.000 | | 2.200.000 | 2.800.000 | 5.050.000 | 5.050.000 | |
| 01.42.11.13.392.1003.2071 | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL | UNIDADE / ANO | 0 | 4 | | 4 | 4 | 4 | 4 | |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL | ALUNOS / ANO | 5900 | 5500 | | 5900 | 6200 | 5500 | 5500 | |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ATENDIDAS | UNIDADE | 6 | 0 | | 6 | 6 | 0 | 0 | |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | INTERNET NAS EMEBS | UNIDADE | 23 | 0 | | 23 | 23 | 0 | 0 | |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | NOTA | 6,79 | 0 | | 7 | 7 | 0 | 0 | |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | SUBVENÇÃO MENSAL PARA ENTIDADES (OSC) NO EF MANTIDAS | UNIDADE / ANO | 5 | 5 | | 0 | 0 | 5 | 5 | |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | NOTA ALCANÇADA NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINA | NOTA / ANO | 6,3 | 7,1 | | 0 | 0 | 7,1 | 7,1 | |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | PROFESSORES CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL | PROFESSORES / ANO | 398 | 398 | | 0 | 0 | 398 | 398 | |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | GESTORES DO EF CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL | GESTORES / ANO | 77 | 77 | | 0 | 0 | 77 | 77 | |

MOGI MIRIM

ANEXO II DO PPA PPA22-25
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| AÇÃO | INDICADOR | METAS | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|------|------|--|------|--|--|
| | | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | KIT UNIFORME ENTREGUE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE / ANO | 5364 | 6000 | 0 | 0 | 6000 | 6000 | | |
| 01.43.12.12.361.1003.2078 | CONJUNTO DE CALÇADO E MEIAS ENTREGUE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE / ANO | 0 | 6000 | 0 | 0 | 6000 | 6000 | | |
| 01.43.12.12.363.1003.2079 | ALUNOS ATENDIDOS EM MÍDIO PROFISSIONAL | ALUNO / ANO | 280 | 0 | 280 | 280 | 0 | 0 | | |
| 01.43.12.12.363.1003.2079 | ALUNOS ATENDIDOS EM CURSO PRE VESTIBULAR | ALUNO / ANO | 180 | 180 | 180 | 180 | 180 | 180 | | |
| 01.43.12.12.363.1003.2079 | ALUNOS ATENDIDOS EM ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL EM ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OSC) | ALUNO / ANO | 280 | 280 | 0 | 280 | 280 | 280 | | |
| 01.43.12.12.363.1003.2079 | SUBVENÇÃO MENSAL PARA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OSC) DE ENSINO MÍDIO PROFISSIONAL MANTIDA | UNIDADE / ANO | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | | |
| 01.43.12.12.364.1003.2080 | SUBSÍDIO OFERTADO AOS ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR | UNIDADE / ANO | 600 | 0 | 600 | 600 | 0 | 0 | | |
| 01.43.12.12.364.1003.2080 | ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR COM TRANSPORTE SUBSIDIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL | ALUNOS / ANO | 163 | 250 | 0 | 0 | 250 | 250 | | |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | MANTIDAS ATIVID. DESENV. COM OS ALUNOS MATRIC. NOS CEMPI'S | ALUNO / ANO | 2000 | 0 | 2000 | 1700 | 0 | 0 | | |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | SUBVENÇÃO - ENTIDADES ATENDIDAS | UNIDADE | 3 | 0 | 3 | 3 | 0 | 0 | | |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | INTERNET -CEMPI'S E PRÉ-ESCOLA | UNIDADE | 14 | 0 | 14 | 14 | 0 | 0 | | |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE PARTICIPANDO NAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS CEMPI'S | ALUNO / ANO | 1720 | 1600 | 0 | 0 | 1500 | 1600 | | |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | PROFESSORES CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL | PROFESSORES / ANO | 113 | 193 | 0 | 0 | 193 | 193 | | |

| AÇÃO | | METAS | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
|---------------------------|--|-----------------------|----------------|---------------|------|------|--|------|--|--|
| INDICADOR | | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | GESTORES CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL | GESTORES / ANO | 19 | 19 | 0 | 0 | 19 | 19 | | |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | KIT UNIFORME ENTREGUE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | KITANO | 0 | 1400 | 0 | 0 | 1400 | 1400 | | |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | KIT UNIFORME ENTREGUE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA | KIT / ANO | 1615 | 2000 | 0 | 0 | 2000 | 2000 | | |
| 01.43.12.12.365.1003.2084 | CONJUNTO DE CALÇADO E MEIAS ENTREGUE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA | KIT / ANO | 0 | 2000 | 0 | 0 | 2000 | 2000 | | |
| 01.43.12.12.367.1003.2085 | ALUNOS ATENDIDOS PELAS ENTIDADES NO ENSINO ESPECIAL | ALUNO / ANO | 98 | 90 | 98 | 98 | 90 | 90 | | |
| 01.43.12.12.361.1003.2089 | APM'S BENEFICIADAS NAS EMEB'S | UNIDADE / ANO | 23 | 21 | 23 | 22 | 21 | 21 | | |
| 01.43.12.12.361.1003.2097 | UNIDADES ESCOLARES CONSERVADAS | UNIDADE ESCOLAR / ANO | 23 | 16 | 2 | 14 | 16 | 16 | | |
| 01.43.12.12.365.1003.2098 | UNIDADES ESCOLARES CONSERVADAS | UNIDADE ESCOLAR / ANO | 14 | 15 | 2 | 16 | 15 | 15 | | |
| 01.43.12.12.365.1003.2099 | APM'S BENEFICIADAS NA CEMPI | UNIDADE / ANO | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | | |
| 01.35.11.04.122.1003.2100 | SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE FORMA INTEGRADA E GERENCIADA | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | | |
| 01.35.11.04.122.1003.2105 | NÚMERO DE REUNIÕES OU EVENTOS REALIZADOS COM EMPREENDEDORES LOCAIS | NÚMERO / ANO | 0 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | | |
| 01.42.11.13.392.1003.2106 | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO GESTOR DA BIBLIOTECA | UNIDADE | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | | |
| 01.42.11.13.392.1003.2106 | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO GESTOR DA BIBLIOTECA | UNIDADE / ANO | 1 | 5 | 0 | 0 | 2 | 2 | | |

MOGI MIRIM

ANEXO II DO PPA PPA22-25

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| AÇÃO | METAS | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|--|--|-------|-------|-------|--|
| | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 01.42.11.13.392.1003.2108 | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO | UNIDADE | 0 | 0 | | 2 | 4 | 0 | 0 | |
| 01.42.11.13.392.1003.2108 | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO | UNIDADE / ANO | 2 | 6 | | 0 | 0 | 2 | 2 | |
| 01.43.12.12.361.1003.2201 | BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | PORCENTAGEM | 100 | 100 | | 100 | 100 | 100 | 100 | |
| 01.43.12.12.365.1003.2202 | BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | PORCENTAGEM | 100 | 100 | | 100 | 100 | 100 | 100 | |
| 01.35.11.23.691.1003.2220 | NÚMERO DE PARCELIAS INSTITUCIONAIS ESTABELECIDAS OU APOIADAS PRIORIZANDO A INCUBADORA DE EMPRESAS | UNIDADE | 0 | 2 | | 0 | 1 | 1 | 1 | |
| 01.35.11.04.122.1003.2221 | ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE MUNICIPAL IMPLANTADA | UNIDADE | 0 | 0 | | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 01.35.11.04.122.1003.2223 | ESCOLA DE GOVERNO IMPLANTADA | UNIDADE | 0 | 0 | | 1 | 1 | 0 | 0 | |
| 01.43.12.12.361.1003.2230 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 28,91 | 30,80 | | 29,02 | 29,59 | 30,19 | 30,80 | |
| 01.43.12.12.365.1003.2231 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 13,89 | 14,55 | | 13,71 | 13,97 | 14,26 | 14,55 | |
| 01.43.12.12.366.1003.2232 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,04 | 0,10 | | 0,10 | 0,10 | 0,10 | 0,10 | |
| 01.35.11.04.122.1003.2242 | TERMINAL INTERMODAL ALFANDEGARIO FERROVIÁRIO ATIVO | UNIDADE | 0 | 1 | | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| 01.42.11.13.391.1003.2247 | VISITAS DE MUNICÍPIES RECEBIDAS NO MUSEU | PESSOA | 100 | 0 | | 1200 | 1500 | 0 | 0 | |

MOGI MIRIM
ANEXO II DO PPA PPA22-25
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| METAS | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|--|----------------|---------------|------|------|------|------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01.42.11.13.391.1003.2247 | MÓVEIS TOMBADOS PELO MUNICÍPIO | UNIDADE | 13 | 0 | 13 | 15 | 0 | 0 |
| 01.42.11.13.391.1003.2247 | VISITAS REALIZADAS AO MUSEU DA CIDADE | VISITANTE / ANO | 100 | 2400 | 0 | 0 | 2000 | 2400 |
| 01.42.11.13.391.1003.2247 | IMÓVEIS TOMBADOS PELO MUNICÍPIO | IMÓVEIS | 14 | 16 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 01.42.11.13.695.1003.2248 | EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS | UNIDADE / ANO | 2 | 4 | 2 | 4 | 4 | 4 |
| 01.46.11.16.482.1003.2251 | FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS | UNIDADES / ANO | 60 | 25 | 60 | 25 | 25 | 25 |

MOGI MIRIM
ANEXO II DO PPA PPA22-25
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------------------|----------------------------|
| PROGRAMA: | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | UNIDADE RESPONSÁVEL: | 01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE |
| OBJETIVO: | AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS BUSCANDO CRIAR UM AMBIENTE SOCIAL FAVORÁVEL AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS, E TRABALHANDO DE FORMA ARTICULADA AS FRENTEIS QUE VALORIZAM A PESSOA INTEGRALMENTE NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL. O ACOLHIMENTO E O COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS SÃO NORTEADORES DAS AÇÕES DO PROGRAMA, QUE COLABORAM COM OS ODS: 1- ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 2- FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 3- SAÚDE E BEM-ESTAR, 5- IGUALDADE DE GÊNERO, E, 17- PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, DA AGENDA 2030. | | |
| JUSTIFICATIVA: | AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID19 IMPLICARAM NA DINÂMICA SOCIAL DA CIDADE E, MARCADAMENTE, É INCIDENTE TAMBÉM NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO PRÓXIMO PERÍODO. A CIDADE DEVE ESTAR ADAPTADA ÀS NECESSIDADES ATUAIS E PREPARAR-SE PARA FUTURO, NECESSITANDO TER POLÍTICAS SOCIAIS ARTICULADAS PARA TORNAR A CIDADE SAUDÁVEL, INCLUSIVA E ATIVA, PARA TANTO, O PROGRAMA PROPÕE ORGANIZAR AÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E O APOIO SISTÊMICO JUNTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. | | |

| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2022 | 163.047.482,75 | 208.305.696,56 | 221.001.674,27 |
| TOTAL | | | 822.656.527,85 |

| METAS DO PROGRAMA - ODS | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|---|-------|-------|-------|--|
| OBJETIVO | META | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| | | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA | 3 - IMPLEMENTAR, EM NÍVEL NACIONAL, MEDIDAS E SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ADEQUADOS, PARA TODOS, INCLUINDO PISOS, E ATÉ 2030 Atingir a COBERTURA SUBSTANCIAL DOS POBRES E VULNERÁVEIS | 9 - INSCRIÇÕES NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS | PESSOA | 11675 | 12800 | 11800 | 12000 | 12500 | 12800 | |
| 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA | 3 - IMPLEMENTAR, EM NÍVEL NACIONAL, MEDIDAS E SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ADEQUADOS, PARA TODOS, INCLUINDO PISOS, E ATÉ 2030 Atingir a COBERTURA SUBSTANCIAL DOS POBRES E VULNERÁVEIS | 9 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CAD ÚNICO | PORCENTAGEM | 70 | 85 | 70 | 75 | 80 | 85 | |
| 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA | 3 - IMPLEMENTAR, EM NÍVEL NACIONAL, MEDIDAS E SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ADEQUADOS, PARA TODOS, INCLUINDO PISOS, E ATÉ 2030 Atingir a COBERTURA SUBSTANCIAL DOS POBRES E VULNERÁVEIS | 9 - NUMERO DE NOVOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS IMPLANTADOS PELA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL | UNIDADE/ ANO | 1 | 7 | 2 | 2 | 2 | 0 | |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 141

MOGI MIRIM

ANEXO II DO PPA PPA22-25

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| METAS DO PROGRAMA - ODS | | | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---|---|--|-------------------|----------------|---------------|--|--|--------|-----------|-----------|--|
| OBJETIVO | META | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL | 1 - ATÉ 2030, ACABAR COM A FOME E GARANTIR O ACESSO DE TODAS AS PESSOAS, EM PARTICULAR OS POBRES E PESSOAS EM SITUAÇÕES VULNERÁVEIS, INCLUINDO CRIANÇAS, A ALIMENTOS SEGUROS, NUTRITIVOS E SUFICIENTES DURANTE TODO O ANO | 9 - ALIMENTOS DESTINADOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS, PROJETOS SOCIAIS, CRAS, E CREAS PELO BANCO ALIMENTOS | TONELADA/ANO | 100 | 70 | | 100 | 90 | 80 | 70 | |
| 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL | 1 - ATÉ 2030, ACABAR COM A FOME E GARANTIR O ACESSO DE TODAS AS PESSOAS, EM PARTICULAR OS POBRES E PESSOAS EM SITUAÇÕES VULNERÁVEIS, INCLUINDO CRIANÇAS, A ALIMENTOS SEGUROS, NUTRITIVOS E SUFICIENTES DURANTE TODO O ANO | 9 - REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | REFEIÇÕES/ANO | 105 | 5.050.000 | | 105000 | 106000 | 5.050.000 | 5.050.000 | |
| 3 - BOA SAÚDE E BEM-ESTAR | 3 - ATÉ 2030, ACABAR COM AS EPIDEMIAS DE AIDS, TUBERCULOSE, MALÁRIA E DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS, E COMBATER A HEPATITE, DOENÇAS TRANSMITIDAS PELA ÁGUA, E OUTRAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS | 9 - INTERNAÇÕES POR COVID-19 | UNIDADE/ANO | 360 | 0 | | 50 | 0 | 0 | 0 | |
| 3 - BOA SAÚDE E BEM-ESTAR | 4 - ATÉ 2030, REDUZIR EM UM TERÇO A MORTALIDADE PREMATURA POR DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS VIA PREVENÇÃO E TRATAMENTO, E PROMOVER A SAÚDE MENTAL E O BEM-ESTAR | 9 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | PORCENTAGEM/ANO | 36 | 60 | | 45 | 50 | 55 | 60 | |
| 3 - BOA SAÚDE E BEM-ESTAR | 4 - ATÉ 2030, REDUZIR EM UM TERÇO A MORTALIDADE PREMATURA POR DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS VIA PREVENÇÃO E TRATAMENTO, E PROMOVER A SAÚDE MENTAL E O BEM-ESTAR | 9 - EXAMES DE SAÚDE REALIZADOS | EXAMES/ANO | 100000 | 150000 | | 120000 | 130000 | 140000 | 150000 | |
| 3 - BOA SAÚDE E BEM-ESTAR | 4 - ATÉ 2030, REDUZIR EM UM TERÇO A MORTALIDADE PREMATURA POR DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS VIA PREVENÇÃO E TRATAMENTO, E PROMOVER A SAÚDE MENTAL E O BEM-ESTAR | 9 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS REESTRUTURADOS E DISPONÍVEIS | EQUIPAMENTOS | 0 | 6 | | 0 | 2 | 2 | 2 | |
| 3 - BOA SAÚDE E BEM-ESTAR | 4 - ATÉ 2030, REDUZIR EM UM TERÇO A MORTALIDADE PREMATURA POR DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS VIA PREVENÇÃO E TRATAMENTO, E PROMOVER A SAÚDE MENTAL E O BEM-ESTAR | 9 - MATRÍCULAS NOS PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA | MATRÍCULAS/ANO | 4000 | 4300 | | 4000 | 4100 | 4200 | 4300 | |
| 3 - BOA SAÚDE E BEM-ESTAR | 4 - ATÉ 2030, REDUZIR EM UM TERÇO A MORTALIDADE PREMATURA POR DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS VIA PREVENÇÃO E TRATAMENTO, E PROMOVER A SAÚDE MENTAL E O BEM-ESTAR | 9 - 9 - UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SUS | UNIDADE/ANO | 1 | 2 | | 1 | 2 | 2 | 2 | |

PROC. Nº 55124

OLHA Nº 2 142

MOGI MIRIM

ANEXO II DO PPA PPA22-25

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| | | | | | | | | |
|---|---|---|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 5 - IGUALDADE DE GÊNERO | 1 - ACABAR COM TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS EM TODA PARTES | 9 - ATENDIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS VOLTADOS A PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES | ATENDIMENTO/ANO | 396 | 400 | 420 | 430 | 435 |
| 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO | 17 - INCENTIVAR E PROMOVER PARCERIAS PÚBLICAS, PÚBLICO-PRIVADAS E COM A SOCIEDADE CIVIL EFICAZES, A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS DESSAS PARCERIAS | 9 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CADASTRO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR ATUANDO | PARCERIAS | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |

| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|--|------|------|------|---|
| | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 01.41.11.08.244.1004.1012 | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA SUAS REFORMADOS OU ADEQUADOS/ TOTAL POR ANO | UNIDADE | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 |

MOGI MIRIM
ANEXO II DO PPA PPA22-25
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|--|------|------|------|--|
| | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 01.41.11.08.244.1004.1012 | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA SUAS REFORMADOS OU ADEQUADOS/ TOTAL POR ANO | PRÉDIOS | 4 | 7 | 0 | 0 | 2 | 1 | |
| 01.44.11.27.812.1004.1014 | ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE CONSTRUÍDOS OU REVITALIZADOS | UNIDADE | 0 | 6 | 12 | 2 | 3 | 3 | |
| 01.49.12.10.301.1004.1019 | UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE IMPLANTADAS E EM ATENDIMENTO | UNIDADE | 13 | 14 | 13 | 13 | 14 | 14 | |
| 01.44.11.27.812.1004.1121 | ARENA POLIESPORTIVA MULTÍTUO | UNIDADE | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| 01.41.11.08.244.1004.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 2,82 | 3,25 | 3,07 | 3,13 | 3,19 | 3,25 | |
| 01.44.11.27.812.1004.2001 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 1,27 | 1,55 | 1,46 | 1,49 | 1,52 | 1,55 | |
| 01.44.11.27.812.1004.2028 | MATRÍCULAS NOS PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA | UNIDADE / ANO | 4000 | 0 | 4000 | 4100 | 0 | 0 | |
| 01.44.11.27.812.1004.2028 | CAMPEONATOS AMADORES REALIZADOS | UNIDADE / ANO | 06 | 10 | 06 | 06 | 10 | 10 | |
| 01.44.11.27.812.1004.2028 | EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS | EVENTO / ANO | 16 | 10 | 18 | 18 | 10 | 10 | |
| 01.44.11.27.812.1004.2028 | PARCERIAS ESPORTIVAS FIRMADAS E MANTIDAS | UNIDADE | 0 | 5 | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| 01.44.11.27.812.1004.2028 | PROJETOS ESPORTIVOS PARA INCLUSÃO SOCIAL DESENVOLVIDOS E MANTIDOS | UNIDADE | 0 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | |
| 01.44.11.27.812.1004.2028 | MUNICÍPIES ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS ESPORTIVOS | MUNICÍPIE / ANO | 4219 | 4300 | 0 | 0 | 4200 | 4300 | |
| 01.44.11.27.812.1004.2028 | ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE COM MANUTENÇÃO CONTÍNUA | UNIDADE / ANO | 11 | 11 | 0 | 0 | 11 | 11 | |

PROC. Nº 55124
 FOLHA Nº 144

MOGI MIRIM

ANEXO II DO PPA PPA22-25
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| AÇÃO | INDICADOR | METAS | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
|---------------------------|--|-------------------|----------------|---------------|------------|------------|--|------|--|--|
| | | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| 01.49.12.10.303.1004.2029 | MEDICAMENTOS PADRONIZADOS FORNECIDOS NA REDE DE SAÚDE (REMÚNE) | UNIDADES / ANO | 18.000.000 | 18.000.000 | 18.000.000 | 18.000.000 | 18.000.000 | | | |
| 01.49.12.10.302.1004.2037 | INTERNAÇÕES REALIZADAS | UNIDADE / ANO | 3.6 | 3.600 | 3.6 | 3.6 | 3.600 | | | |
| 01.49.12.10.304.1004.2042 | PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS DE AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE ACORDO COM NÚMERO DE HABI | PORCENTAGEM | 80 | 100 | 85 | 90 | 95 | | | |
| 01.49.12.10.304.1004.2042 | PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO | PORCENTAGEM | 80 | 90 | 82 | 85 | 87 | | | |
| 01.49.12.10.305.1004.2043 | PROPORÇÃO DE ÓBITOS INVESTIGADOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) | PORCENTAGEM | 95 | 100 | 95 | 95 | 97 | | | |
| 01.49.12.10.305.1004.2043 | PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS | PORCENTAGEM | 70 | 75 | 71 | 72 | 74 | | | |
| 01.49.12.10.305.1004.2043 | PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS | PORCENTAGEM | 95 | 98 | 95 | 96 | 97 | | | |
| 01.49.12.10.305.1004.2043 | NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORI | UNIDADE | 3 | 4 | 3 | 3 | 4 | | | |
| 01.49.12.10.301.1004.2047 | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | | | |
| 01.41.11.08.244.1004.2081 | PROJETOS VOLTADOS A PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES | UNIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | | |
| 01.41.11.08.244.1004.2081 | PROJETOS VOLTADOS A PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | | | |
| 01.41.11.08.241.1004.2082 | PROJETOS INOVADORES APROVADOS PELO FMDPI E APOIADOS | UNIDADE | 1 | 42 | 1 | 2 | 10 | | | |
| 01.41.11.08.244.1004.2086 | NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS/ANO | UNIDADE | 956 | 0 | 22 | 22 | 0 | | | |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 145

MOGI MIRIM

ANEXO II DO PPA PPA22-25

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | METAS | | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01.41.11.08.244.1004.2086 | FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS | UNIDADE | 334 | 450 | 0 | 50 | 400 | 450 |
| 01.41.11.08.244.1004.2086 | CURSOS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS DA REDE DIRETA E INDIRETA | CURSOS | 6 | 12 | 0 | 0 | 3 | 3 |
| 01.31.11.04.122.1004.2092 | ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | PORCENTAGEM | 80 | 0 | 80 | 80 | 0 | 0 |
| 01.31.11.04.122.1004.2092 | ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 01.49.12.10.302.1004.2101 | RAZÃO DE EXAMES MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POP RESIDENTES | PORCENTAGEM | 0,25 | 0,30 | 0,26 | 0,28 | 0,30 | 0,30 |
| 01.31.11.04.122.1004.2103 | ATENDIMENTO SOCIAIS REALIZADOS | UNIDADE / ANO | 50 | 80 | 50 | 50 | 50 | 80 |
| 01.41.11.08.243.1004.2129 | NOVOS PROJETOS INOVADORES APOIADOS | UNIDADE | 3 | 25 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 01.41.11.08.243.1004.2129 | QUANTIDADE DE PROJETOS DE CUSTEIO | UNIDADE | 10 | 0 | 10 | 11 | 0 | 0 |
| 01.49.12.10.303.1004.2153 | NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO P/ FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSU | UNIDADES / ANO | 223 | 223 | 223 | 223 | 223 | 223 |
| 01.49.12.10.303.1004.2157 | EXAMES REALIZADOS | UNIDADE / ANO | 100000 | 150000 | 120000 | 130000 | 140000 | 150000 |
| 01.48.11.04.122.1004.2165 | REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS APOIADAS | UNIDADE / ANO | 26 | 400 | 26 | 26 | 400 | 400 |
| 01.49.12.10.302.1004.2187 | AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | UNIDADE / ANO | 24 | 36 | 29 | 32 | 35 | 36 |
| 01.49.12.10.302.1004.2188 | BASES MÓVEIS DO SAMU MANTIDAS | UNIDADES / ANO | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 01.44.11.27.812.1004.2194 | PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | UNIDADE | 0 | 1 | 2 | 2 | 0 | 1 |
| 01.49.12.10.301.1004.2195 | REUNIÕES REALIZADAS PELO CMS | UNIDADE / ANO | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |

MOGI MIRIM
ANEXO II DO PPA PPA22-25
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| AÇÃO | INDICADOR | METAS | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|-------|-------|--|------|--|--|--|
| | | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | |
| 01.49.12.10.301.1004.2200 | BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | | | | |
| 01.49.12.10.302.1004.2213 | NUMERO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | UNIDADE | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | | | | |
| 01.49.12.10.302.1004.2213 | UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM FUNCIONAMENTO MANTIDAS | UNIDADE / ANO | 2 | 2 | 0 | 2 | 2 | | | | |
| 01.49.12.10.122.1004.2216 | REDUÇÃO DE INTERNAÇÕES POR COVID-19 | UNIDADE / ANO | 360 | 0 | 50 | 0 | 0 | | | | |
| 01.49.12.10.301.1004.2233 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | PORCENTAGEM | 15,48 | 15,97 | 15,04 | 15,35 | 15,97 | | | | |
| 01.49.12.10.302.1004.2234 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 5,88 | 5,73 | 5,40 | 5,51 | 5,73 | | | | |
| 01.49.12.10.304.1004.2235 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 0,62 | 0,66 | 0,63 | 0,64 | 0,66 | | | | |
| 01.49.12.10.305.1004.2236 | PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | % | 1,09 | 1,14 | 1,08 | 1,10 | 1,14 | | | | |
| 01.41.11.08.244.1004.2246 | SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INOVADORES IMPLANTADOS | UNIDADE | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | | | | |
| 01.49.12.10.301.1004.2256 | TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANS | ÓBITOS / ANO | 143 | 120 | 140 | 135 | 120 | | | | |
| 01.49.12.10.301.1004.2256 | TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL | ÓBITOS / ANO | 9 | 5 | 9 | 8 | 5 | | | | |
| 01.49.12.10.301.1004.2256 | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA | PORCENTAGEM | 41 | 60 | 47 | 53 | 60 | | | | |

MOGI MIRIM

ANEXO II DO PPA PPA22-25

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|--|---------------|-------|--------|-------|-------|
| | | | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01.49.12.10.301.1004.2256 | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | PORCENTAGEM | 36 | 60 | 45 | 50 | 55 | 60 |
| 01.49.12.10.303.1004.2257 | PESSOAS TRANSPORTADAS | UNIDADE / ANO | 96000 | 96000 | 96000 | 120000 | 96000 | 96000 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 148

MOGI MIRIM
ANEXO II DO PPA PPA22-25
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------------------|---|
| PROGRAMA: | 2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA | UNIDADE RESPONSÁVEL: | 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA |
| OBJETIVO: | I.-APERFEIÇOAR CONSTANTEMENTE A ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO; II. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DOS LEGISLADORES; III. GARANTIR CONDIÇÕES DE EFETIVIDADE PARA O EXERCÍCIO DOS MANDATOS; IV. ESTIMULAR A PARTIR DAS MÍDIAS SOCIAIS A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO PODER LEGISLATIVO; | | |
| JUSTIFICATIVA: | AS CONSTANTE EVOLUÇÕES DAS TECNOLOGIAS DEMANDAM MODERNIZAÇÃO CONSTANTE DOS INSTRUMENTOS LEGAIS QUE REGEM O PODER PÚBLICO, DEMANDANDO ESFORÇOS PERMANENTES PARA DAR EFETIVIDADE A ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO | | |

| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ | | | |
|----------------------------------|---------------|---------------|----------------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2022 | 10.315.000,00 | 10.300.000,00 | 10.980.000,00 |
| TOTAL | | | 41.895.000,00 |

| METAS DO PROGRAMA | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | | |
|------------------------------|-------------------|--|---------------|------|------|------|------|
| INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| SESSÕES LEGISLATIVAS POR ANO | UNIDADE | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 |

| METAS | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------------|--|----------------|---------------|------------|------------|------------|------------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 02.01.01.01.031.2005.0099 | NÃO INCIDE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 680000 |
| 02.01.01.01.031.2005.0326 | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 02.01.01.01.031.2005.1001 | COBERTURA DO ESTACIONAMENTO | M2 | 0 | 150 | 150 | 0 | 0 | 0 |
| 02.01.01.01.031.2005.2226 | PROCESSOS REALIZADOS | UNIDADE / ANO | 111 | 111 | 111 | 111 | 111 | 111 |
| 02.01.02.01.031.2005.2227 | PROPOSTURAS TRAMITADAS | UNIDADE | 1755 | 1755 | 1755 | 1755 | 1755 | 1755 |

MOGI MIRIM
ANEXO II DO PPA PPA22-25
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| METAS | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | | | |
|---------------------------|--|--|----------------|---------------|------|------|------|------|
| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 02.01.01.01.031.2005.2228 | SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS | SERVIDORES MANTIDOS / ANO | 38 | 43 | 43 | 43 | 43 | 43 |
| 02.01.02.01.031.2005.2229 | VEREADORES E PRESIDENTE | VEREADORES MANTIDOS | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 |

MOGI MIRIM

ANEXO II DO PPA PPA22-25

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------------------|--|
| PROGRAMA: | 3002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | UNIDADE RESPONSÁVEL: | 03.11.00 - PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| OBJETIVO: | AS POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE CONCERNENTES ÀS ÁGUAS E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO SÃO RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DA CIDADE. SÃO PREVISTAS A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ALEM DA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO, INCLUSIVE PARA A AREA RURAL. A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VAI POTENCIALIZAR RESULTADOS NA DIMENSÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL. PRETENDE-SE APRIMORAR OS RESULTADOS DA CIDADE NO IEG-M, DIMENSÃO I-AMB, E COLABORAR COM A PROMOÇÃO DA AGENDA 2030 NOS ODS 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 8 TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS. | | |
| JUSTIFICATIVA: | O S.A.A.E. É O ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MÚNCIPIO. É TAMBÉM, GESTOR E OPERADOR DA COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO. GESTOR DO TRATAMENTO DE ESGOTO ATRAVÉS DE CONCESSÃO PARA A SESAMM. | | |

| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ | | | |
|----------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 |
| | 71.989.350,00 | 76.940.600,00 | 85.600.000,00 |
| | | | 85.600.000,00 |
| | | | TOTAL |
| | | | 320.129.950,00 |

| OBJETIVO | META | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | | |
|-------------------------------|--|---|-------------------|--|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO | 1 - ATÉ 2030, ALCANÇAR O ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO A ÁGUA POTÁVEL E SEGURA PARA TODOS | 1 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO QUE UTILIZA SERVIÇOS DE ÁGUA POTÁVEL GERENCIADOS DE FORMA SEGURA | PORCENTAGEM | 99 | 99,5 | 99 | 99,2 | 99,4 | 99,5 |
| 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO | 1 - ATÉ 2030, ALCANÇAR O ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO A ÁGUA POTÁVEL E SEGURA PARA TODOS | 9 - PERDAS DE ÁGUA TRATADA | PORCENTAGEM | 49,31 | 43,3 | 43 | 47,3 | 45,3 | 43,3 |
| 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO | 2 - ATÉ 2030, ALCANÇAR O ACESSO A SANEAMENTO E HIGIENE ADEQUADOS E EQUITATIVOS PARA TODOS, E ACABAR COM A DEFECAÇÃO A CÉU ABERTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS NECESSIDADES DAS MULHERES E MENINAS E DAQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE | 9 - CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO | M³ | 4.730.400 | 7.095.600 | 7.095.600 | 7.095.600 | 7.095.600 | 7.095.600 |

| AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | | | |
|---------------------------|------------|-------------------|--|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 03.11.00.99.999.3002.0299 | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE |

| AÇÃO | METAS | | | | | | PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
|---------------------------|--|----------------------|----------------|---------------|------------|------------|--|------------|--|--|
| | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| 03.11.00.28.843.3002.0311 | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | | |
| 03.11.00.28.845.3002.0312 | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | | |
| 03.11.00.17.512.3002.3201 | ÁREA CONSTRUÍDA DURANTE MODERNIZAÇÃO | M ² | 1600 | 2000 | 300 | 50 | 25 | 25 | | |
| 03.12.00.17.512.3002.3204 | REDE DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AMPLIADA | METROS | 504.000,00 | 508.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | |
| 03.12.00.17.511.3002.3205 | POPULAÇÃO ATENDIDA COM SANEAMENTO RURAL | PESSOAS / ANO | 0 | 1500 | 0 | 500 | 500 | 500 | | |
| 03.13.00.17.512.3002.3207 | REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO AMPLIADAS | METROS | 402.000,00 | 402.400,00 | 100 | 100 | 100 | 100 | | |
| 03.13.00.17.512.3002.3207 | REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO AMPLIADAS | METROS | 400.000 | 400.000 | 100.100 | 100.100 | 100.100 | 100.100 | | |
| 03.11.00.17.512.3002.4202 | PROVIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL | PORCENTAGEM | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | | |
| 03.11.00.17.512.3002.4203 | SERVIDORES DO SAAE PROVIDOS DE SALÁRIOS | UNIDADE / SERVIDOR | 180 | 180 | 180 | 180 | 180 | 180 | | |
| 03.12.00.17.512.3002.4206 | PERDAS DE ÁGUA TRATADA REDUZIDAS | PORCENTAGEM DE PERDA | 49,31 | 43,3 | 43 | 47,3 | 45,3 | 43,3 | | |
| 03.13.00.17.512.3002.4208 | VOLUME DE ESGOTO TRATADO | M ³ | 4.730.400 | 7.095.600 | 7.095.600 | 7.095.600 | 7.095.600 | 7.095.600 | | |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 152

MAURO

ZEURI:04454

830835

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | TOTAL |
|---|---------------------------|-------------------------------------|--|-------------------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.31.11 - GESTÃO DO GABINETE | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 2.000.000,00 | 1.699.000,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | UNIDADE: % | 1,04 | 1,06 | 1,11 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2124 - MANUT. ATIV. DO GABINETE DE PORTAS ABERTAS E NAS RUAS | 200.000,00 | 425.000,00 | 555.000,00 | 1.735.000,00 |
| PRODUTO: MATERIAIS PRODUZIDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TEMAS E ATENDIMENTOS | | | | UNIDADE: PORCENTAGEM | 30 | 60 | 0 |
| PRODUTO: MATERIAIS PRODUZIDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TEMAS E ATENDIMENTOS | | | | UNIDADE: NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2145 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE VOLTADA PARA A PARTICIPAÇÃO POPULAR | 300.000,00 | 300.000,00 | 21.000,00 | 642.000,00 |
| PRODUTO: MATERIAIS DIVERSOS PRODUZIDOS (DIVULGAÇÃO, INFORMES, ETC) | | | | UNIDADE: UNIDADE / ANO | 5.000 | 10.000 | 10.000 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2241 - PESSOAL E ENCARGOS - CEDIDOS A OUTROS ORGÃOS | 2.086.000,00 | 2.328.000,00 | 2.470.000,00 | 9.354.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO | | | | UNIDADE: PORCENTAGEM | 1,09 | 1,11 | 1,16 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2005 - TIRO DE GUERRA | 130.000,00 | 148.000,00 | 145.000,00 | 568.000,00 |
| PRODUTO: SOLDADOS E ATIRADORES FORMADOS | | | | UNIDADE: QUANT/ANO | 130 | 140 | 0 |
| PRODUTO: ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA MANTIDAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO | | | | UNIDADE: ATIVIDADES/ANO | 0 | 0 | 5 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|---------------------------|--------------------------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.31.11 - GESTÃO DO GABINETE | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2092 - CONSELHO TUTELAR | 170.000,00 | 195.000,00 | 147.000,00 | 147.000,00 | 659.000,00 |
| | | | UNIDADE: PORCENTAGEM | 80 | 80 | 0 | 0 | 0 |
| | | | UNIDADE: NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2103 - FUNDO SOCIAL | 130.000,00 | 94.000,00 | 91.026,29 | 91.026,29 | 406.052,58 |
| | | | UNIDADE: UNIDADE/ANO | 50 | 50 | 50 | 80 | 80 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.31.11 - GESTÃO DO GABINETE | | | | | | | | 23.063.052,58 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.31 - CHEFIA DE GABINETE | | | | 5.016.000,00 | 5.189.000,00 | 6.429.026,29 | 6.429.026,29 | 23.063.052,58 |

ANEXO III DO PPA PPA22-25
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|---------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.32.11 - GESTÃO DA OUVIDORIA | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 250.000,00 | 274.000,00 | 173.000,00 | 173.000,00 | 870.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | 0,13 | 0,13 | 0,14 | 0,14 | 0,14 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |
| PRODUTO: ATENDIMENTO APRIMORADO REALIZADO | | | | 30 | 40 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA | | | | 0 | 0 | 47 | 50 | 50 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.32.11 - GESTÃO DA OUVIDORIA | | | | 300.000,00 | 324.000,00 | 223.000,00 | 223.000,00 | 1.070.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.32 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | 300.000,00 | 324.000,00 | 223.000,00 | 223.000,00 | 1.070.000,00 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 155

ANEXO III DO PPA PPA22-25
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.33.11 - GESTÃO DA CONTROLADORIA | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 124 - CONTROLE INTERNO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 460.000,00 | 521.000,00 | 427.000,00 | 427.000,00 | 1.835.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | 0,24 | 0,24 | 0,25 | 0,25 | 0,25 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 124 - CONTROLE INTERNO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 153.000,00 | 152.800,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 625.800,00 |
| PRODUTO: ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO CONTROLADOS E ACOMPANHADOS | | | | 30 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.33.11 - GESTÃO DA CONTROLADORIA | | | | 613.000,00 | 673.800,00 | 587.000,00 | 587.000,00 | 2.460.800,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.33 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | 613.000,00 | 673.800,00 | 587.000,00 | 587.000,00 | 2.460.800,00 |

MOGI MIRIM

ANEXO III DO PPA PPA22-25
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.34.11 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 4.420.000,00 | 5.524.000,00 | 6.030.000,00 | 6.030.000,00 | 22.004.000,00 |
| | | | UNIDADE: % | 2,31 | 2,35 | 2,40 | 2,45 | 2,45 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 500.000,00 | 1.279.000,84 | 1.598.410,00 | 1.598.410,00 | 4.975.820,84 |
| | | | UNIDADE: PORCENTAGEM | 20 | 30 | 0 | 100 | 100 |
| | | | PRODUTO: ESTUDO DA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS ELABORADO | | | | | |
| | | | PRODUTO: FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO COM QUALIDADE E AGILIDADE AOS CIDADÃOS E USO DA TECNOLOG | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2200 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR | 4.000.000,00 | 7.300.000,00 | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 27.300.000,00 |
| | | | UNIDADE: PORCENTAGEM | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| | | | PRODUTO: BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | | | | | |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.34.11 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO | | | | 8.920.000,00 | 14.103.000,84 | 15.628.410,00 | 15.628.410,00 | 54.279.820,84 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.34 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 8.920.000,00 | 14.103.000,84 | 15.628.410,00 | 15.628.410,00 | 54.279.820,84 |

PROC. Nº 55124
FOLHA Nº 157

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.35.11 - GESTÃO DE GOVERNO | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1009 - INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL | 550.000,00 | 1.500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 3.050.000,00 |
| PRODUTO: AEROPORTO MUNICIPAL REGULARIZADO | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 1.595.000,00 | 1.916.000,00 | 1.730.000,00 | 1.730.000,00 | 6.971.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | 0,83 | 0,85 | 0,87 | 0,88 | 0,88 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2100 - SUBPREFEITURA DE MARTIM FRANCISCO | 80.000,00 | 148.500,00 | 222.000,00 | 222.000,00 | 672.500,00 |
| PRODUTO: SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE FORMA INTEGRADA E GERENCIADA | | | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2105 - ATIVIDADES GESTÃO DE GOVERNO | 90.000,00 | 201.000,00 | 221.000,00 | 221.000,00 | 733.000,00 |
| PRODUTO: NÚMERO DE REUNIÕES OU EVENTOS REALIZADOS COM EMPREENDEDORES LOCAIS | | | | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2220 - ESTABELECEER PARCERIAS | 0,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 360.000,00 |
| PRODUTO: NÚMERO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS ESTABELECIDAS OU APOIADAS PRIORIZANDO A INCUBADORA DE EMPRESAS | | | | 0 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2221 - ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE | 0,00 | 110.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 270.000,00 |
| PRODUTO: ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE MUNICIPAL IMPLANTADA | | | | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2223 - ESCOLA DE GOVERNO | 20.000,00 | 110.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 290.000,00 |
| PRODUTO: ESCOLA DE GOVERNO IMPLANTADA | | | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|---------------------------|---------------------------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.35.11 - GESTÃO DE GOVERNO | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2242 - TERMINAL INTERMODAL ALFANDEGADO FERROVIÁRIO | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 150.000,00 |
| PRODUTO: TERMINAL INTERMODAL ALFANDEGARIO FERROVIÁRIO ATIVO | | | | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.35.11 - GESTÃO DE GOVERNO | | | | 2.335.000,00 | 4.155.500,00 | 3.003.000,00 | 3.003.000,00 | 12.496.500,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.35 - SECRETARIA DE GOVERNO | | | | 2.335.000,00 | 4.155.500,00 | 3.003.000,00 | 3.003.000,00 | 12.496.500,00 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|--------------------------------|-------------------------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.36.11 - GESTÃO DE FINANÇAS | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 1113 - ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | 1.640.000,00 | 5.420.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.060.000,00 |
| PRODUTO: PRÉDIO REFORMADO E SEGURO | | | | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 1123 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 6.000.000,00 |
| PRODUTO: PRÉDIO CONCLUÍDO | | | | 0 | 0 | 0 | 50 | 50 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 7.800.000,00 | 8.517.000,00 | 8.826.000,00 | 8.826.000,00 | 33.969.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | 4,07 | 4,15 | 4,23 | 4,32 | 4,32 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2166 - ATIVIDADES DE PLANEJ., CONTROLE ORÇAMENTARIO E CONTABILIDADE | 95.500,00 | 110.500,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 466.000,00 |
| PRODUTO: FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS | | | | 8 | 9 | 10 | 11 | 11 |
| PRODUTO: DECRETOS DE REMANEJAMENTOS DE DOTAÇÃO PUBLICADOS | | | | 20 | 12 | 200 | 150 | 150 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2243 - ATIVIDADES DE FINANÇAS, TRIBUTOS E PATRIMÔNIO | 2.298.396,37 | 4.018.029,64 | 4.488.000,00 | 4.488.000,00 | 15.292.426,01 |
| PRODUTO: NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS EMITIDAS | | | | 390000 | 430000 | 474000 | 474000 | 474000 |
| PRODUTO: AUMENTO DO VALOR ADICIONADO | | | | 110 | 113 | 104 | 110 | 110 |

ANEXO III DO PPA PPA22-25
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.36.11 - GESTÃO DE FINANÇAS | | | | | | | | |
| PRODUTO: FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | UNIDADE: FUNCIONÁRIOS/ANO | 0 | 0 | 28 | 28 | |
| PRODUTO: CIDADÃOS ATENDIDOS PRESENCIAL E DIGITALMENTE DE FORMA PADRONIZADA | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 860.000,00 | 860.000,00 |
| UNIDADE: ATENDIDOS/ANO | | | | 0 | 0 | 8600 | 8600 | 8600 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.36.11 - GESTÃO DE FINANÇAS | | | | | | | | |
| | | | | 11.833.896,37 | 18.065.529,64 | 16.444.000,00 | 17.304.000,00 | 63.647.426,01 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.36 - SECRETARIA DE FINANÇAS | | | | | | | | |
| | | | | 11.833.896,37 | 18.065.529,64 | 16.444.000,00 | 17.304.000,00 | 63.647.426,01 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 161

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|---------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.37.11 - GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 3.400.000,00 | 3.906.000,00 | 4.960.000,00 | 4.960.000,00 | 17.226.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | 1,77 | 1,81 | 1,85 | 1,88 | 1,88 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 650.000,00 | 676.000,00 | 771.000,00 | 771.000,00 | 2.868.000,00 |
| PRODUTO: PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS ACOMPANHADOS | | | | 29.000 | 30.000 | 32.000 | 33.000 | 33.000 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.37.11 - GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | | | | 4.050.000,00 | 4.582.000,00 | 5.731.000,00 | 5.731.000,00 | 20.094.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.37 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | | | | 4.050.000,00 | 4.582.000,00 | 5.731.000,00 | 5.731.000,00 | 20.094.000,00 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|---------------------------|-------------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.38.11 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 1111 - REFORMA DO PÁTIO DA FROTA MUNICIPAL | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| | | | UNIDADE: M ² | 0 | 1.124 | 0 | 0 | 1.124 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 2.384.000,00 | 2.328.000,00 | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 9.912.000,00 |
| | | | UNIDADE: % | 1,24 | 1,27 | 1,29 | 1,32 | 1,32 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2123 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL | 2.085.000,00 | 342.000,00 | 412.000,00 | 412.000,00 | 3.251.000,00 |
| | | | UNIDADE: TEMPO/DIAS | 45 | 40 | 0 | 0 | 0 |
| | | | UNIDADE: DIAS/VEÍCULOS PARADOS | 0 | 0 | 35 | 30 | 30 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2244 - MANUTENÇÃO DO SUPRIMENTOS | 790.000,00 | 879.000,00 | 931.000,00 | 931.000,00 | 3.531.000,00 |
| | | | UNIDADE: SERVIDORES/ANO | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| | | | UNIDADE: PORCENTAGEM | 25 | 50 | 75 | 100 | 100 |
| | | | UNIDADE: DIAS | 60 | 50 | 0 | 0 | 0 |
| | | | PRODUTO: GESTORES DE CONTRATOS TREINADOS | | | | | |
| | | | PRODUTO: CADASTRO DE MATERIAIS MODERNIZADO | | | | | |
| | | | PRODUTO: REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE ARMAZENAMENTO | | | | | |

MOGI MIRIM

**ANEXO III DO PPA PPA22-25
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|-----------|----------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.38.11 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE | | | | | | | | |
| PRODUTO: TEMPO MÉDIO DE ARMAZENAMENTO REDUZIDO | | | | | | | | 40 |
| UNIDADE: DIAS | | | | | | | | |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.38.11 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE | | | | 5.259.000,00 | 3.749.000,00 | 3.943.000,00 | 3.943.000,00 | 16.894.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.38 - SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE | | | | 5.259.000,00 | 3.749.000,00 | 3.943.000,00 | 3.943.000,00 | 16.894.000,00 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|-------------------------------------|-----------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.39.11 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA | | | | | | | | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1048 - PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PREPARADOS A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA. | 550.000,00 | 829.000,00 | 1.131.000,00 | 1.131.000,00 | 3.641.000,00 |
| PRODUTO: PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS COM MELHORIAS IMPLANTADAS | | | | 25 | 50 | 5 | 10 | 21,25 |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 2.056.000,00 | 1.685.000,00 | 2.880.000,00 | 2.880.000,00 | 9.501.000,00 |
| PRODUTO: DESPESA DE FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | 1,07 | 1,09 | 1,12 | 1,14 | 1,14 |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2038 - ATIVIDADES DO TRÂNSITO E MOBILIDADE | 3.100.000,00 | 5.370.000,00 | 8.680.000,00 | 8.680.000,00 | 25.830.000,00 |
| PRODUTO: MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS E RADARES INSTALADOS PARA CONTROLE DE TRÂNSITO | | | | 29 | 29 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: REVISÃO DO TOTAL DAS SINALIZAÇÕES VIÁRIAS DO MUNICÍPIO | | | | 50 | 70 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: SEMÁFOROS INSTALADOS PARA CONTROLE DE TRÂNSITO | | | | 0 | 0 | 20 | 0 | 20 |
| PRODUTO: SINALIZAÇÕES VIÁRIAS - VERTICAL, HORIZONTAL E ELETRÔNICA - DO MUNICÍPIO MANTIDAS | | | | 0 | 0 | 80 | 80 | 80 |
| 26 - TRANSPORTE | 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2039 - ATIVIDADES DO TRANSPORTE NO TERMINAL INTERMUNICIPAL | 620.000,00 | 550.000,00 | 620.000,00 | 620.000,00 | 2.410.000,00 |
| PRODUTO: NÃO INSIDE | | | | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|------------------------|-----------------------------------|--|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.39.11 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA | | | | | | | | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2245 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO. | 725.000,00 | 6.620.000,00 | 4.500.000,00 | 4.500.000,00 | 16.345.000,00 |
| PRODUTO: MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM PROPORÇÃO A SITUAÇÃO ATUAL | | | | 25 | 25 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO EM OPERAÇÃO | | | | 11 | 12 | 13 | 13 | 13 |
| PRODUTO: NÚMERO MÉDIO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS | | | | 0 | 0 | 82000 | 90000 | 90000 |
| PRODUTO: MÉDIA DE KM RODADOS PELOS COLETIVOS POR MÊS | | | | 0 | 0 | 73000 | 74000 | 74000 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.39.11 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA | | | | 7.051.000,00 | 15.054.000,00 | 17.811.000,00 | 17.811.000,00 | 57.727.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.39 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | | | | 7.051.000,00 | 15.054.000,00 | 17.811.000,00 | 17.811.000,00 | 57.727.000,00 |

MOGI MIRIM

ANEXO III DO PPA PPA22-25

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|-----------------------------|---|---|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.40.11 - GESTÃO DA AGRICULTURA | | | | | | | | |
| 20 - AGRICULTURA | 605 - ABASTECIMENTO | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2026 - ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO | 25.000,00 | 25.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 122.000,00 |
| PRODUTO: FEIRAS LIVRES E DO PRODUTOR MANTIDAS | | | | 364 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: NÚMERO DE FEIRANTES DAS FEIRAS LIVRES E FEIRA DO PRODUTOR CADASTRADOS | | | | 0 | 0 | 69 | 75 | 75 |
| PRODUTO: ALIMENTOS DOADOS PELO BANCO DE ALIMENTOS | | | | 0 | 0 | 18000 | 20000 | 20000 |
| 20 - AGRICULTURA | 606 - EXTENSÃO RURAL | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2126 - ATIVIDADES DE ESTRADAS RURAIS | 1.900.000,00 | 7.738.000,00 | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 14.838.000,00 |
| PRODUTO: ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS E MELHORADAS | | | | 320 | 320 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: ESTRADAS RURAIS MANTIDAS E CONSERVADAS | | | | 0 | 0 | 870 | 870 | 870 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.40.11 - GESTÃO DA AGRICULTURA | | | | 4.192.000,00 | 11.259.000,00 | 5.832.000,00 | 5.832.000,00 | 27.115.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.40 - SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | 4.192.000,00 | 11.259.000,00 | 5.832.000,00 | 5.832.000,00 | 27.115.000,00 |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 168

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|--------------------------------------|---------------------------------------|--|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 1012 - REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIAL | 300.000,00 | 155.000,00 | 110.000,00 | 410.000,00 | 975.000,00 |
| PRODUTO: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA SUAS REFORMADOS OU ADEQUADOS/ TOTAL POR ANO | | | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA SUAS REFORMADOS OU ADEQUADOS/ TOTAL POR ANO | | | | 0 | 0 | 2 | 1 | 7 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 5.876.000,00 | 5.328.000,00 | 6.145.000,00 | 6.145.000,00 | 23.494.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | 3,07 | 3,13 | 3,19 | 3,25 | 3,25 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2081 - CONTROLE SOCIAL DAS P.P. PARA MULHERES | 10.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 43.000,00 |
| PRODUTO: PROJETOS VOLTADOS A PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES | | | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: PROJETOS VOLTADOS A PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES | | | | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2082 - CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS PUBLICAS PARA A PESSOA IDOSA | 1.060.000,00 | 1.134.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 4.594.000,00 |
| PRODUTO: PROJETOS INOVADORES APROVADOS PELO FMDPI E APOIADOS | | | | 1 | 2 | 10 | 10 | 42 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2086 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS | 8.853.684,75 | 11.462.943,60 | 14.900.647,67 | 14.900.647,67 | 50.117.923,69 |
| PRODUTO: NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS/ANO | | | | 22 | 22 | 0 | 0 | 0 |

MOGI MIRIM

ANEXO III DO PPA PPA22-25
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|--|--------------------------------|--|------------|------------|--------------|--------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| PRODUTO: FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS | | | | | | | | 450 |
| PRODUTO: CURSOS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS DA REDE DIRETA E INDIRETA | | | | | | | | 3 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2129 - CONTROLE SOCIAL DAS P.P. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 490.000,00 | 554.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 3.044.000,00 |
| PRODUTO: NOVOS PROJETOS INOVADORES APOIADOS | | | | | | | | 25 |
| PRODUTO: QUANTIDADE DE PROJETOS DE CUSTEIO | | | | | | | | 0 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2246 - PROJETOS SOCIAIS - SESAMM | 150.000,00 | 161.000,00 | 276.000,00 | 276.000,00 | 863.000,00 |
| PRODUTO: SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INOVADORES IMPLANTADOS | | | | | | | | 4 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | 83.130.923,69 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.41 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | 83.130.923,69 |

PROC. Nº 55/24

FOLHA Nº 170

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|--|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO | | | | | | | | |
| 13 - CULTURA | 695 - TURISMO | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1013 - INFRA-ESTRUTURA DO TURISMO | 362.000,00 | 613.000,00 | 650.000,00 | 650.000,00 | 2.275.000,00 |
| PRODUTO: PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICO E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS | | | | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: PROJETOS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICOS REALIZADOS | | | | 0 | 0 | 1 | 1 | 7 |
| 13 - CULTURA | 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 1.500.000,00 | 1.882.000,00 | 2.460.000,00 | 2.460.000,00 | 8.302.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | 0,78 | 0,80 | 0,81 | 0,83 | 0,83 |
| 13 - CULTURA | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 1.078.000,00 | 1.973.502,52 | 1.858.032,84 | 1.858.032,84 | 6.767.568,20 |
| PRODUTO: ATENDIMENTO DE BIBLIOTECA | | | | 3000 | 4000 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS | | | | 20 | 20 | 25 | 30 | 30 |
| PRODUTO: ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS EM OFICINAS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS | | | | 1300 | 1400 | 1500 | 1500 | 1500 |
| PRODUTO: ATENDIMENTOS REALIZADOS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL | | | | 0 | 0 | 5000 | 5000 | 5000 |

ANEXO III DO PPA PPA22-25
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|--|---------------------------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO | | | | | | | | |
| PRODUTO: PROJETOS APROVADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB | | | | | | | | |
| 13 - CULTURA | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2071 - FUNDO DE AMPARO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC | 10.000,00 | 51.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 81.000,00 |
| PRODUTO: PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL | | | | | | | | |
| 13 - CULTURA | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2106 - FUNDO MUNICIPAL DA BIBLIOTECA - FAIB | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| PRODUTO: PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO GESTOR DA BIBLIOTECA | | | | | | | | |
| PRODUTO: PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO GESTOR DA BIBLIOTECA | | | | | | | | |
| 13 - CULTURA | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2108 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR | 20.000,00 | 21.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 81.000,00 |
| PRODUTO: PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO | | | | | | | | |
| PRODUTO: PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO | | | | | | | | |
| 13 - CULTURA | 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2247 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO | 6.000,00 | 83.120,84 | 8.620,00 | 8.620,00 | 106.360,84 |
| PRODUTO: VISITAS DE MUNICÍPIOS RECEBIDAS NO MUSEU | | | | | | | | |
| PRODUTO: MÓVEIS TOMBADOS PELO MUNICÍPIO | | | | | | | | |
| PRODUTO: VISITAS REALIZADAS AO MUSEU DA CIDADE | | | | | | | | |
| PRODUTO: IMÓVEIS TOMBADOS PELO MUNICÍPIO | | | | | | | | |
| 13 - CULTURA | 695 - TURISMO | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2248 - MANUT. ATIV. DE TURISMO | 4.500,00 | 9.000,00 | 53.052,58 | 53.052,58 | 109.605,16 |
| PRODUTO: EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS | | | | | | | | |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO | | | | 2.982.500,00 | 4.634.623,36 | 5.061.705,42 | 5.061.705,42 | 17.740.534,20 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.42 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | | | 2.982.500,00 | 4.634.623,36 | 5.061.705,42 | 5.061.705,42 | 17.740.534,20 |

PROC. Nº 172
FOLHA Nº 55/24

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|---------------------------------|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO | | | | | | | | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1023 - CONSTR.AMPL. E REFORMAS - ENS INF | 1.724.000,00 | 733.750,84 | 551.000,00 | 551.000,00 | 3.559.750,84 |
| PRODUTO: ESPAÇOS FÍSICOS DE CEMPI REVITALIZADOS | | | UNIDADE: UNIDADE | 2 | 1 | 7 | 7 | 17 |
| PRODUTO: REFORMA DE CEMPIS E ED INFANTIL | | | UNIDADE: UNIDADE REFORMADA /ANO | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: CONSTRUÇÃO DE CEMPIS | | | UNIDADE: UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: REFORMAS DE PREDIO DE CEMPIS E PRÉ ESCOLA REALIZADAS | | | UNIDADE: PRÉDIO/ANO | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1063 - CONSTR.AMPL. E REFORMAS - ENS FUND | 2.200.000,00 | 6.190.500,84 | 2.730.000,00 | 2.730.000,00 | 13.850.500,84 |
| PRODUTO: ESPAÇOS FÍSICOS DE EMEB'S REVITALIZADOS | | | UNIDADE: UNIDADE / ANO | 0 | 1 | 11 | 11 | 22 |
| PRODUTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EMEBS REALIZADAS | | | UNIDADE: UNIDADE REFORMADA /ANO | 3 | 8 | 8 | 6 | 22 |
| PRODUTO: CONSTRUÇÃO DE EMEB'S | | | UNIDADE: UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | TOTAL |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO | | | | | | | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 1124 - CONSTR. DE ESCOLA ESTADUAL - BAIRRO LINDA CHAIB | 0,00 | 0,00 | 13.709.015,63 | 13.709.015,63 |
| PRODUTO: ESCOLA ESTADUAL CONSTRUÍDA | | | | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2050 - TRANSPORTE ESCOLAR | 5.670.000,00 | 7.270.000,00 | 10.240.000,00 | 33.420.000,00 |
| PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR. | | | | 3900 | 2340 | 2000 | 2000 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2055 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE | 4.530.000,00 | 5.440.000,00 | 10.500.000,00 | 30.970.000,00 |
| PRODUTO: REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | | | 2.200.000 | 2.800.000 | 5.050.000 | 5.050.000 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | 6.381.790,58 | 4.383.868,12 | 12.564.271,38 | 35.894.201,46 |
| PRODUTO: ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 5900 | 6200 | 5500 | 5500 |
| PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ATENDIDAS | | | | 6 | 6 | 0 | 0 |
| PRODUTO: INTERNET NAS EMEBs | | | | 23 | 23 | 0 | 0 |
| PRODUTO: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | 7 | 7 | 0 | 0 |
| PRODUTO: SUBVENÇÃO MENSAL PARA ENTIDADES (OSC) NO EF MANTIDAS | | | | 0 | 0 | 5 | 5 |
| PRODUTO: NOTA ALCANÇADA NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINA | | | | 0 | 0 | 7,1 | 7,1 |
| PRODUTO: PROFESSORES CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 0 | 0 | 398 | 398 |
| PRODUTO: GESTORES DO EF CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COM QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 0 | 0 | 77 | 77 |
| PRODUTO: KIT UNIFORME ENTREGUE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 0 | 0 | 6000 | 6000 |
| PRODUTO: CONJUNTO DE CALÇADO E MEIAS ENTREGUE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 0 | 0 | 6000 | 6000 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 363 - ENSINO PROFISSIONAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2079 - ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL | 270.000,00 | 396.600,92 | 438.765,89 | 1.544.132,70 |
| PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS EM MEDIO PROFISSIONAL | | | | 280 | 280 | 0 | 0 |

PROC. Nº

55124

FOLHA Nº

174

MOGI MIRIM

ANEXO III DO PPA PPA22-25

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2098 - MANUT. CONSERV. PRÉDIOS - ENS INFANTIL | 328.400,00 | 50.000,00 | 445.000,00 | 445.000,00 | 1.268.400,00 |
| PRODUTO: UNIDADES ESCOLARES CONSERVADAS | | | UNIDADE: UNIDADE ESCOLAR/ ANO | 2 | 16 | 15 | 15 | 15 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2099 - ATIVIDADES DO PAPE - ENS INF | 230.000,00 | 100.000,00 | 295.000,00 | 295.000,00 | 920.000,00 |
| PRODUTO: APM'S BENEFICIADAS NA CEMPI | | | UNIDADE: UNIDADE/ ANO | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2201 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR - ENS FUND | 2.730.000,00 | 9.680.000,00 | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 28.410.000,00 |
| PRODUTO: BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | | | UNIDADE: PORCENTAGEM | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2202 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR - ENS INFANTIL | 1.225.000,00 | 2.838.000,00 | 2.690.000,00 | 2.690.000,00 | 9.443.000,00 |
| PRODUTO: BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | | | UNIDADE: PORCENTAGEM | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2230 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS FUND | 55.615.000,00 | 58.910.000,00 | 72.021.831,99 | 72.021.831,99 | 258.568.663,98 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | UNIDADE: % | 29,02 | 29,59 | 30,19 | 30,80 | 30,80 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2231 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS INF | 26.275.000,00 | 63.822.000,00 | 37.777.000,00 | 37.777.000,00 | 165.651.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | UNIDADE: % | 13,71 | 13,97 | 14,26 | 14,55 | 14,55 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2232 - PESSOAL E ENCARGOS - EJA | 195.000,00 | 195.000,00 | 140.000,00 | 140.000,00 | 670.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | UNIDADE: % | 0,10 | 0,10 | 0,10 | 0,10 | 0,10 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO | | | | 114.175.940,58 | 165.062.596,76 | 179.526.124,49 | 165.817.108,86 | 624.581.770,69 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.43 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | 114.175.940,58 | 165.062.596,76 | 179.526.124,49 | 165.817.108,86 | 624.581.770,69 |

MOGI MIRIM

ANEXO III DO PPA PPA22-25

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|----------------------------|--------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER | | | | | | | | |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS | 0,00 | 626.500,84 | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 4.026.500,84 |
| PRODUTO: ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE CONSTRUIDOS OU REVITALIZADOS | | | | 12 | 2 | 3 | 3 | 6 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 1121 - IMPLANTAÇÃO DA ARENA POLIESPORTIVA MULTIUSO | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 | 12.000.000,00 | 15.000.000,00 |
| PRODUTO: ARENA POLIESPORTIVA MULTIUSO | | | | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 2.800.000,00 | 2.577.000,00 | 2.990.000,00 | 2.990.000,00 | 11.357.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | 1,46 | 1,49 | 1,52 | 1,55 | 1,55 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | 1.492.500,00 | 2.856.852,52 | 3.379.052,58 | 3.379.052,58 | 11.107.457,68 |
| PRODUTO: MATRÍCULAS NOS PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA | | | | 4000 | 4100 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: CAMPEONATOS AMADORES REALIZADOS | | | | 06 | 06 | 10 | 10 | 10 |
| PRODUTO: EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS | | | | 18 | 18 | 10 | 10 | 10 |
| PRODUTO: PARCERIAS ESPORTIVAS FIRMADAS E MANTIDAS | | | | 2 | 2 | 2 | 2 | 5 |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 177

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|-----------------------------------|---------------------------------------|---|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER | | | | | | | | |
| PRODUTO: PROJETOS ESPORTIVOS PARA INCLUSÃO SOCIAL DESENVOLVIDOS E MANTIDOS | | | UNIDADE: UNIDADE | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| PRODUTO: MUNICÍPIES ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS ESPORTIVOS | | | UNIDADE: MUNICÍPE/ ANO | 0 | 0 | 4200 | 4300 | 4300 |
| PRODUTO: ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE COM MANUTENÇÃO CONTÍNUA | | | UNIDADE: UNIDADE/ANO | 0 | 0 | 11 | 11 | 11 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2194 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | 12.000,00 | 27.000,00 | 13.500,00 | 13.500,00 | 66.000,00 |
| PRODUTO: PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | | | UNIDADE: UNIDADE | 2 | 2 | 0 | 1 | 1 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER | | | | | | | | 41.556.958,52 |
| | | | | 4.304.500,00 | 6.087.353,36 | 11.082.552,58 | 20.082.552,58 | 41.556.958,52 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.44 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | | | | | | | | 41.556.958,52 |
| | | | | 4.304.500,00 | 6.087.353,36 | 11.082.552,58 | 20.082.552,58 | 41.556.958,52 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 178

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|--|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.45.11 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE | | | | | | | | |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 2.000.000,00 | 5.285.000,00 | 1.840.000,00 | 1.840.000,00 | 10.965.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | 1,04 | 1,06 | 1,09 | 1,11 | 1,11 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE | 2.200.000,00 | 1.765.000,00 | 2.486.000,00 | 2.486.000,00 | 8.937.000,00 |
| PRODUTO: MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO | | | | 800 | 800 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO | | | | 250 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO | | | | 0 | 0 | 900 | 1000 | 3409 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ZOOLOGICO | 300.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 1.500.000,00 |
| PRODUTO: QUALIDADE DE VIDA DOS ANIMAIS E HORTO FLORESTAL GARANTIDOS | | | | 100 | 100 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: QUALIDADE DE VIDA DOS ANIMAIS DO ZOOLOGICO GARANTIDA | | | | 0 | 0 | 100 | 100 | 100 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 2151 - FUNDO MUNICIPAL DO PROGR BEM ESTAR ANIMAL | 1.000,00 | 91.000,00 | 61.000,00 | 61.000,00 | 214.000,00 |
| PRODUTO: AÇÃO APROVADA EM CONSELHO DESENVOLVIDA | | | | 100 | 100 | 0 | 0 | 0 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|---|--------------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.45.11 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE | | | | | | | | |
| PRODUTO: AÇÃO APROVADA EM CONSELHO DESENVOLVIDA | | | | | | | | |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 2199 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL | NÃO INCIDE 333.000,00 | NÃO INCIDE 523.000,00 | NÃO INCIDE 635.000,00 | NÃO INCIDE 635.000,00 | NÃO INCIDE 2.126.000,00 |
| PRODUTO: CÃES E GATOS CASTRADOS | | | | | | | | |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 544 - RECURSOS HÍDRICOS | 1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 2252 - PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | 200 50.000,00 | 200 50.000,00 | 800 50.000,00 | 800 50.000,00 | 800 200.000,00 |
| PRODUTO: MUDAS FORNECIDAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES | | | | | | | | |
| PRODUTO: MUDAS FORNECIDAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL POR OCASIÃO DE AUTORIZAÇÕES DE SUPRESSÕES | | | | | | | | |
| PRODUTO: VIVEIRO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE MUDAS REESTRUTURADO | | | | | | | | |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 2253 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 20.000,00 |
| PRODUTO: AÇÕES APROVADAS EM CONSELHO DESENVOLVIDAS | | | | | | | | |
| PRODUTO: RESULTADO NA ESCALA MUNICIPAL VERDE AZUL | | | | | | | | |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 2254 - FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO | 100 8,74 | 100 9 | 100 9 | 100 10 | 100 10 |
| PRODUTO: EQUIPAMENTO MANTIDO COM PRESERVAÇÃO DA FAUNA E APRIMORAMENTO DO LAZER | | | | | | | | |
| PRODUTO: ZOOLOGICO MUNICIPAL MANTIDO COM PRESERVAÇÃO DA FAUNA E APRIMORAMENTO DO LAZER | | | | | | | | |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.45.11 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE | | | | 4.926.800,00 | 8.159.000,00 | 5.517.000,00 | 5.517.000,00 | 24.119.800,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.45 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | | | 4.926.800,00 | 8.159.000,00 | 5.517.000,00 | 5.517.000,00 | 24.119.800,00 |

PROC. Nº 55/24
FOLHA Nº 180

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|------------------------------|-----------------------------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.46.11 - GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO | | | | | | | | |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 14.325.000,00 | 20.080.000,00 | 16.275.026,29 | 16.275.026,29 | 66.955.052,58 |
| PRODUTO: CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM URBANA | | | | 2000 | 2000 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: OBRAS DE ARTE (PONTES) CONSTRUÍDAS | | | | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| PRODUTO: VIAS URBANAS RECAPEADAS | | | | 40.000 | 60.000 | 140.000 | 140.000 | 600.000 |
| PRODUTO: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS | | | | 20.000 | 35.000 | 25.000 | 20.000 | 120.000 |
| PRODUTO: PASSEIOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS | | | | 335 | 750 | 5.000 | 5.000 | 27.113,39 |
| PRODUTO: REDE DE DRENAGEM URBANA CONSTRUÍDA | | | | 0 | 0 | 2000 | 2000 | 6.459,46 |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1015 - CONSTR.AMPL.REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | 2.450.000,00 | 3.090.000,00 | 3.615.000,00 | 3.615.000,00 | 12.770.000,00 |
| PRODUTO: PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS | | | | 3 | 1 | 4 | 4 | 4 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | | TOTAL |
|---|-------------------------------------|--|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.46.11 - GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO | | | | | | | | | |
| PRODUTO: PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS | | | | | | | | | |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | | 5,3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | UNIDADE: M ² | 2.270.000,00 | 3.389.000,00 | 3.770.000,00 | 3.770.000,00 | 3.770.000,00 | 13.199.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | | | | | | |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | | 1,18 | 1,21 | 1,23 | 1,26 | 1,26 | 1,26 |
| | | | UNIDADE: % | 2.000.000,00 | 2.144.500,00 | 4.676.000,00 | 4.676.000,00 | 4.676.000,00 | 13.496.500,00 |
| PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | | | | | |
| | | | UNIDADE: UNIDADE/SERVIÇOS/ANO | 240 | 480 | 240 | 240 | 240 | 1374 |
| PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS COM TAPA -BURACO E RECAPEAMENTO | | | | | | | | | |
| | | | UNIDADE: UNIDADE/SERVIÇOS/ANO | 684 | 800 | 600 | 600 | 600 | 2684 |
| PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | | | | | | | | | |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | | 0 | 0 | 100 | 100 | 100 | 337 |
| | | | UNIDADE: SERVIÇOS/ANO | 1.000.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.300.000,00 |
| PRODUTO: PORCENTAGEM DE SERVIÇOS CONTRATADOS | | | | | | | | | |
| | | | UNIDADE: PORCENTAGEM | 25 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | | | | | | | | | |
| 02 - JUDICIÁRIA | 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | UNIDADE: UNIDADE/SERVIÇOS/ANO | 50.000,00 | 5.570.000,00 | 8.070.000,00 | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 20.690.000,00 |
| PRODUTO: IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL ADQUIRIDO | | | | | | | | | |
| | | | UNIDADE: UNIDADE/ ANO | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL ADQUIRIDO | | | | | | | | | |
| | | | UNIDADE: IMÓVEL | 0 | 0 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| 16 - HABITAÇÃO | 482 - HABITAÇÃO URBANA | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | | 2.560.000,00 | 3.050.000,00 | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 7.710.000,00 |
| | | | UNIDADE: UNIDADE/SERVIÇOS/ANO | 540 | 1060 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: ZONA ESPECIAL REGULARIZADA | | | | | | | | | |
| | | | UNIDADE: IMÓVEIS | 0 | 0 | 540 | 885 | 885 | 2100 |
| 16 - HABITAÇÃO | 482 - HABITAÇÃO URBANA | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | | 100.000,00 | 2.071.000,00 | 767.026,29 | 767.026,29 | 767.026,29 | 3.705.052,58 |
| | | | UNIDADE: UNIDADE/SERVIÇOS/ANO | 1 | 7 | 1 | 2 | 2 | 7 |
| PRODUTO: MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL CONSTRUÍDAS | | | | | | | | | |

| 16 - HABITAÇÃO | 482 - HABITAÇÃO URBANA | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | 100.000,00 | 130.000,00 | 140.000,00 | 140.000,00 | 510.000,00 |
|---|------------------------|---------------------------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| PRODUTO: FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS | | | UNIDADE: UNIDADES | 25 | 50 | 9 | 15 | 55 |
| 16 - HABITAÇÃO | 482 - HABITAÇÃO URBANA | 1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO | 2251 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DA HABITAÇÃO | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |
| PRODUTO: FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS | | | UNIDADE: UNIDADES/ ANO | 60 | 25 | 25 | 25 | 25 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.46.11 - GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO | | | | 24.905.000,00 | 39.674.500,00 | 38.513.052,58 | 37.443.052,58 | 140.535.605,16 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.46 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR | | | | 24.905.000,00 | 39.674.500,00 | 38.513.052,58 | 37.443.052,58 | 140.535.605,16 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 183

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|--------------------------------|-----------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.47.11 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 2.175.000,00 | 1.696.000,00 | 1.740.000,00 | 1.740.000,00 | 7.351.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | 1,13 | 1,16 | 1,18 | 1,20 | 1,20 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E CADASTRO | 793.000,00 | 490.000,00 | 490.000,00 | 490.000,00 | 2.263.000,00 |
| PRODUTO: IMÓVEIS FOTOGRAFADOS NA COBERTURA DA FOTO AÉREA DA CIDADE ATUALIZADA | | | | 35000 | 45000 | 45000 | 45000 | 45000 |
| PRODUTO: PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL ELABORADO | | | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| PRODUTO: PROJETO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL | | | | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| PRODUTO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE DAS LARANJEIRAS FASE III | | | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| PRODUTO: AVCB DE IMÓVEIS PÚBLICOS OBTIDOS | | | | 22 | 15 | 16 | 11 | 64 |
| PRODUTO: IMÓVEIS URBANOS REGULARIZADOS DE ACORDO COM REURB | | | | 0 | 0 | 250 | 250 | 1463 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|-------------------------------|--|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.47.11 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO | | | | | | | | |
| PRODUTO: PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS APROVADOS | | | | | | | | |
| PRODUTO: PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS MULTIFAMILIAR APROVADOS | | | | | | | | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2255 - APROVA DIGITAL | 500.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 950.000,00 |
| PRODUTO: PROJETOS APROVADOS EM SISTEMA DIGITAL | | | | 30 | 210 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.47.11 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO | | | | | | | | |
| | | | | 3.468.000,00 | 2.636.000,00 | 2.230.000,00 | 2.230.000,00 | 10.564.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.47 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO | | | | | | | | |
| | | | | 3.468.000,00 | 2.636.000,00 | 2.230.000,00 | 2.230.000,00 | 10.564.000,00 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 185

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.48.11 - GESTÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 1.394.000,00 | 1.039.000,00 | 1.203.000,00 | 1.203.000,00 | 4.839.000,00 |
| | | | UNIDADE: % | 0,73 | 0,74 | 0,76 | 0,77 | 0,77 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 |
| | | | UNIDADE: PORCENTAGEM | 80 | 90 | 0 | 0 | 0 |
| | | | UNIDADE: PORCENTAGEM | 80 | 90 | 0 | 0 | 0 |
| | | | UNIDADE: PORCENTAGEM/ANO | 0 | 0 | 100 | 100 | 100 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2015 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS | 450.000,00 | 800.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.450.000,00 |
| | | | UNIDADE: UNIDADE | 8000 | 10000 | 12000 | 12000 | 12000 |
| 01 - LEGISLATIVA | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2047 - RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA | 2.520.565,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.520.565,30 |
| | | | UNIDADE: NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2165 - CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS | 160.000,00 | 139.000,00 | 139.000,00 | 139.000,00 | 577.000,00 |
| | | | UNIDADE: UNIDADE/ ANO | 26 | 26 | 400 | 400 | 400 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.48.11 - GESTÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | | | 4.674.565,30 | 2.128.000,00 | 1.592.000,00 | 1.592.000,00 | 9.986.565,30 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.48 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | | | 4.674.565,30 | 2.128.000,00 | 1.592.000,00 | 1.592.000,00 | 9.986.565,30 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | TOTAL |
|---|---|--------------------------------|--|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE | | | | | | | |
| 10 - SAÚDE | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 1019 - CONSTR.AMPL.E REF.UNIDADE DE SAÚDE | 1.200.000,00 | 20.000,00 | 522.565,72 | 2.265.131,44 |
| PRODUTO: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE IMPLANTADAS E EM ATENDIMENTO | | | | 13 | 13 | 14 | 14 |
| 10 - SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2029 - FORNECIMENTO DE MEDIC., INSUMOS HOSP.E SUPLEMENTOS | 6.810.000,00 | 4.893.730,80 | 6.045.000,00 | 23.793.730,80 |
| PRODUTO: MEDICAMENTOS PADRONIZADOS FORNECIDOSNA REDE DE SAÚDE (REMUME) | | | | 18.000.000 | 18.000.000 | 18.000.000 | 18.000.000 |
| 10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2037 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS | 48.620.000,00 | 57.256.862,48 | 68.055.863,80 | 241.988.590,08 |
| PRODUTO: INTERNAÇÕES REALIZADAS | | | | 3.6 | 3.6 | 3.600 | 3.600 |
| 10 - SAÚDE | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA VISA | 354.000,00 | 1.227.000,00 | 250.000,00 | 2.081.000,00 |
| PRODUTO: PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS DE AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE ACORDO COM NÚMERO DE HABI | | | | 85 | 90 | 95 | 100 |
| PRODUTO: PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO | | | | 82 | 85 | 87 | 90 |
| 10 - SAÚDE | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 382.000,00 | 995.098,00 | 1.017.800,00 | 3.412.698,00 |
| PRODUTO: PROPORÇÃO DE ÓBITOS INVESTIGADOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) | | | | 95 | 95 | 97 | 100 |
| PRODUTO: PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS | | | | 71 | 72 | 74 | 75 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|---|--------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| PRODUTO: PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS | | | | 95 | 96 | 97 | 98 | |
| PRODUTO: NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORI | | | | 3 | 3 | 4 | 4 | |
| 10 - SAÚDE | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2047 - RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA | 2.520.565,30 | 0,00 | 555,46 | 555,46 | 2.521.676,22 |
| PRODUTO: NÃO INCIDE | | | | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES | 100.000,00 | 4.137.001,68 | 4.669.000,00 | 4.669.000,00 | 13.575.001,68 |
| PRODUTO: RAZÃO DE EXAMES MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POP RESIDENTES | | | | 0,26 | 0,28 | 0,30 | 0,30 | 0,30 |
| 10 - SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2153 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DETERMINAÇÃO JUDICIAL | 1.800.000,00 | 2.160.000,00 | 2.410.000,00 | 2.410.000,00 | 8.780.000,00 |
| PRODUTO: NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO P/ FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSU | | | | 223 | 223 | 223 | 223 | 223 |
| 10 - SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS | 1.210.000,00 | 2.020.767,00 | 1.490.000,00 | 1.490.000,00 | 6.210.767,00 |
| PRODUTO: EXAMES REALIZADOS | | | | 120000 | 130000 | 140000 | 150000 | 150000 |
| 10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2187 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | 1.800.000,00 | 1.406.888,48 | 5.800.000,00 | 5.800.000,00 | 14.806.888,48 |
| PRODUTO: AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | | | | 29 | 32 | 35 | 36 | 36 |
| 10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU | 3.000.000,00 | 3.550.000,00 | 4.200.000,00 | 4.200.000,00 | 14.950.000,00 |
| PRODUTO: BASES MÓVEIS DO SAMU MANTIDAS | | | | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 10 - SAÚDE | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2195 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | 6.732,70 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 21.732,70 |
| PRODUTO: Bases Móveis do Samu Mantidas | | | | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |

PROC. Nº
FOLHA Nº

35/24
188

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| PRODUTO: REUNIÕES REALIZADAS PELO CMS | | UNIDADE: UNIDADE/ANO | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |
|--|---|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 10 - SAÚDE | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2.100.000,00 | 6.340.000,00 | 6.200.000,00 | 6.200.000,00 | 6.200.000,00 | 20.840.000,00 |
| PRODUTO: BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES | | | | | | | | |
| 10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 20.380.000,00 | 28.615.900,00 | 12.090.000,00 | 12.090.000,00 | 12.090.000,00 | 73.175.900,00 |
| PRODUTO: NUMERO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | | | | | | | | |
| PRODUTO: UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM FUNCIONAMENTO MANTIDAS | | | | | | | | |
| 10 - SAÚDE | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 3.700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.700.000,00 |
| PRODUTO: REDUÇÃO DE INTERNAÇÕES POR COVID-19 | | | | | | | | |
| 10 - SAÚDE | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 28.830.000,00 | 39.610.550,32 | 35.345.600,00 | 35.345.600,00 | 35.345.600,00 | 139.131.750,32 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | | | | | |
| 10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 10.350.000,00 | 13.124.000,00 | 13.980.000,00 | 13.980.000,00 | 13.980.000,00 | 51.434.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | | | | | |
| 10 - SAÚDE | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 1.200.000,00 | 1.303.000,00 | 1.094.000,00 | 1.094.000,00 | 1.094.000,00 | 4.691.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | | | | | |
| 10 - SAÚDE | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 2.080.000,00 | 7.981.000,00 | 4.406.400,00 | 4.406.400,00 | 4.406.400,00 | 18.873.800,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | | | | | |
| 10 - SAÚDE | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 4.100.000,00 | 3.777.600,84 | 11.757.662,75 | 11.757.662,75 | 11.757.662,75 | 31.392.926,34 |
| PRODUTO: TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANS | | | | | | | | |
| PRODUTO: TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL | | | | | | | | |
| PRODUTO: COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | | | |
| PRODUTO: COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | | | |
| 10 - SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA | 1.000.000,00 | 4.560.000,00 | 6.560.000,00 | 6.560.000,00 | 6.560.000,00 | 18.680.000,00 |

PROC. Nº 55/24
FOLHA Nº 189

| PRODUTO: PESSOAS TRANSPORTADAS | UNIDADE: UNIDADE/ ANO | | 120000 | 96000 | 96000 | 96000 |
|---|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | | | | |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE | 141.543.298,00 | 182.984.399,60 | 185.899.447,73 | 185.899.447,73 | 185.899.447,73 | 696.326.593,06 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.49 - SECRETARIA DE SAÚDE | 141.543.298,00 | 182.984.399,60 | 185.899.447,73 | 185.899.447,73 | 185.899.447,73 | 696.326.593,06 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 190

MOGI MIRIM

ANEXO III DO PPA PPA22-25
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | TOTAL |
|--|--|--|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.50.11 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 15.500.000,00 | 18.743.000,00 | 19.950.000,00 | 74.143.000,00 |
| | PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | UNIDADE: PORCENTAGEM | 8,09 | 8,25 | 8,42 | 8,58 |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 181 - POLICIAMENTO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2239 - ATIVIDADES DA GUARDA E VIGIA MUNICIPAL | 1.942.000,00 | 3.424.000,00 | 4.579.052,58 | 14.524.105,16 |
| | PRODUTO: SERVIÇOS DE PSICOLOGIA ATIVOS | | UNIDADE: UNIDADE | 100 | 10 | 0 | 0 |
| | PRODUTO: SISTEMA DE MONITORAMENTO E SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE RADIO ADQUIRIDOS E MANTIDOS | | UNIDADE: UNIDADE | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | PRODUTO: SERVIÇOS DE PSICOLOGIA OFERECIDOS AOS GUARDAS MUNICIPAIS ATIVOS PARA PORTE DE ARMA | | UNIDADE: SERVIÇOS/ANO | 0 | 0 | 97 | 97 |
| | PRODUTO: GUARDAS MUNICIPAIS QUALIFICADOS ATENDENDO AO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA | | UNIDADE: GUARDAS/ANO | 0 | 0 | 92 | 92 |
| | PRODUTO: CÃES MANTIDOS PARA OS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL (RAÇÃO, MEDICAMENTOS) | | UNIDADE: CÃES/ANO | 0 | 0 | 6 | 6 |
| | PRODUTO: PATRULHA MARIA DA PENHA MANTIDA | | UNIDADE: PATRULHA/ANO | 0 | 0 | 1 | 1 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 191

MOGI MIRIM

ANEXO III DO PPA PPA22-25

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|--------------------|-----------------------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.50.11 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | | |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 182 - DEFESA CIVIL | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2240 - ATIVIDADES DA BRIGADA DE INCÊNDIO | 133.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 133.300,00 |
| PRODUTO: APLICADOS CURSOS BLS - SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA BOMBEIROS | | | | 100 | 100 | 0 | 0 | 0 |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 182 - DEFESA CIVIL | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2259 - ATIVIDADES DO BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL | 133.300,00 | 142.400,00 | 115.026,29 | 115.026,29 | 505.752,58 |
| PRODUTO: APLICADOS CURSOS BLS - SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA BOMBEIROS | | | | 100 | 100 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS CAPACITADOS EM CURSOS BLS | | | | 0 | 0 | 100 | 100 | 100 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.50.11 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | | 17.708.600,00 | 22.309.400,00 | 24.644.078,87 | 24.644.078,87 | 89.306.157,74 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.50 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | | | | 17.708.600,00 | 22.309.400,00 | 24.644.078,87 | 24.644.078,87 | 89.306.157,74 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 192

MOGI MIRIM

ANEXO III DO PPA PPA22-25

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL | |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|--------------|------------|------------|--------------|-----|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.51.11 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES | | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 1003 - IMPLANTÇÃO DA PREFEITURA DIGITAL | 2.550.000,00 | 2.950.000,00 | 825.000,00 | 825.000,00 | 7.150.000,00 | |
| | | | | UNIDADE: QUANTIDADE | 180.000 | 180.000 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | UNIDADE: PORCENTAGEM/ANO | 0 | 0 | 80 | 95 | 95 |
| | | | | UNIDADE: TB | 24 | 24 | 100 | 150 | 150 |
| PRODUTO: DOCUMENTOS DIGITALIZADOS | | | | 0 | 0 | 180.000 | 180.000 | 180.000 | |
| PRODUTO: PROCESSOS DIGITAIS IMPLANTADOS | | | | 0 | 0 | 80 | 95 | 95 | |
| PRODUTO: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO DATACENTER AUMENTADA | | | | 24 | 24 | 100 | 150 | 150 | |
| PRODUTO: DOCUMENTOS DIGITALIZADOS | | | | 0 | 0 | 180.000 | 180.000 | 180.000 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 1007 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA | 400.000,00 | 1.350.000,00 | 850.000,00 | 850.000,00 | 3.450.000,00 | |
| | | | | UNIDADE: PORCENTAGEM | 50 | 80 | 60 | 100 | 100 |
| | | | | UNIDADE: PORCENTAGEM | 0 | 0 | 50 | 100 | 100 |
| PRODUTO: SIG IMPLANTADO EM TODA A PREFEITURA | | | | 50 | 80 | 60 | 100 | 100 | |
| PRODUTO: SIG ATUALIZADO | | | | 0 | 0 | 50 | 100 | 100 | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 1016 - WIFI MOGI | 240.000,00 | 200.000,00 | 325.000,00 | 325.000,00 | 1.090.000,00 | |
| | | | | UNIDADE: UNIDADE/ANO | 3 | 4 | 80 | 100 | 100 |
| PRODUTO: HOTSPOT PUBLICO PARA ACESSO A INTERNET INSTALADOS | | | | 3 | 4 | 80 | 100 | 100 | |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 193

MOGI MIRIM

ANEXO III DO PPA PPA22-25

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.51.11 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES | | | | | | | | |
| PRODUTO: LINK DA INTERNET DEDICADO AO USO DO HOTSPOT | | | | | | | | |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 522.000,00 | 510.000,00 | 662.000,00 | 662.000,00 | 2.356.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | 0,27 | 0,28 | 0,28 | 0,29 | 0,29 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 2.500.000,00 | 2.450.000,00 | 2.915.000,00 | 2.915.000,00 | 10.780.000,00 |
| PRODUTO: SERVIÇOS HOSPEDAGEM E E-MAIL MANTIDOS | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| PRODUTO: TELEFONIA VOIP MANTIDA | | | | 0 | 0 | 540 | 540 | 540 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.51.11 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES | | | | 6.212.000,00 | 7.460.000,00 | 5.577.000,00 | 5.577.000,00 | 24.826.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.51 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | 6.212.000,00 | 7.460.000,00 | 5.577.000,00 | 5.577.000,00 | 24.826.000,00 |

PROC. Nº 55124FOLHA Nº 194

MOGI MIRIM

ANEXO III DO PPA PPA22-25
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|--------------------------------|-----------------------------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.52.11 - GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | | | | | | |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1018 - IMPLANTAÇÃO DO DEPOSITO TEMPORARIO PARA RESIDUOS RECICLAVEIS | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 |
| | | | UNIDADE: UNIDADE | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1051 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 3.000.000,00 | 4.800.000,00 | 3.688.000,00 | 3.688.000,00 | 15.176.000,00 |
| | | | UNIDADE: UNIDADES | 905 | 905 | 200 | 200 | 17864 |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 1120 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| | | | UNIDADE: UNIDADE | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2001 - PESSOAL E ENCARGOS | 3.200.000,00 | 2.340.000,00 | 2.360.000,00 | 2.360.000,00 | 10.260.000,00 |
| | | | UNIDADE: PORCENTAGEM | 1,67 | 1,70 | 1,74 | 1,77 | 1,77 |
| 15 - URBANISMO | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2022 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 8.496.000,00 | 7.875.000,00 | 9.900.000,00 | 0,00 | 26.271.000,00 |
| | | | UNIDADE: UNIDADE | 4800 | 8100 | 0 | 0 | 21000 |
| | | | UNIDADE: PORCENTAGEM/ANO | 0 | 0 | 100 | 100 | 100 |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2222 - LIMPEZA PÚBLICA | 14.000.000,00 | 16.835.000,00 | 16.970.000,00 | 16.970.000,00 | 64.775.000,00 |
| | | | UNIDADE: MIL TONELADAS | 27,5 | 26,5 | 26 | 25,5 | 25,5 |
| | | | PRODUTO: VOLUME DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES | | | | | |

PROC. Nº 55124
FOLHA Nº 195

MOGI MIRIM
ANEXO III DO PPA PPA22-25
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|-------------------------------|--|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.52.11 - GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | | | | | | |
| PRODUTO: VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | | | | 12.000.000 | 23.000.000 | 0 | 0 | 23.500.000 |
| PRODUTO: CONTRATO DE SERVIÇOS DE COLETA DE INSERVÍVEIS, VOLUMOSOS E INERTES | | | | 23040 | 23040 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: DESTINAÇÃO FINAL DE INSERVÍVEIS, VOLUMOSOS E INERTES | | | | 5209 | 5209 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: LIMPEZA DE LEITOS E CÓRREGOS | | | | 21.300 | 21.300 | 0 | 0 | 28.400 |
| PRODUTO: CONTRATAÇÃO DE COLETA SELETIVA RURAL E URBANA | | | | 3840 | 3840 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS REALIZADA | | | | 12.000.000 | 12.000.000 | 23.000.000 | 23.000.000 | 23.000.000 |
| PRODUTO: LIMPEZA DE LEITOS DE CÓRREGOS CANALIZADOS REALIZADA | | | | 21.300 | 21.300 | 21.300 | 21.300 | 21.300 |
| PRODUTO: MOBILIÁRIOS PARA ÁREAS PÚBLICAS ADQUIRIDOS E INSTALADOS | | | | 0 | 0 | 35 | 35 | 35 |
| PRODUTO: ROÇAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS E TERRENOS MULTADOS REALIZADA | | | | 0 | 0 | 4.900.000 | 4.900.000 | 4.900.000 |
| PRODUTO: PLANTIO DE GRAMA E/OU PAISAGISMO EM ÁREAS PÚBLICAS REALIZADO | | | | 0 | 0 | 10.000 | 2.500 | 15.200 |
| PRODUTO: GUJAS DAS VIAS PÚBLICAS PINTADAS E CONSERVADAS | | | | 0 | 0 | 90.000 | 90.000 | 227.000 |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2224 - CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRAD. PÚBLICOS | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| PRODUTO: MOBILIÁRIOS PARA ÁREAS PÚBLICAS ADQUIRIDOS E INSTALADOS | | | | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: PLANTIO DE GRAMAS E/OU PAISAGISMO | | | | 3.000 | 3.100 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: GUJAS DAS VIAS PÚBLICAS PINTADAS E CONSERVADAS | | | | 50.000 | 70.000 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: ÁREAS PÚBLICAS E TERRENOS MULTADOS ROÇADOS | | | | 4.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PRODUTO: ROÇAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS E TERRENOS | | | | 4.000.000 | 4.500.000 | 0 | 0 | 0 |
| 15 - URBANISMO | 452 - SERVIÇOS URBANOS | 1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA | 2225 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL | 1.700.000,00 | 2.351.000,00 | 2.440.000,00 | 2.440.000,00 | 8.981.000,00 |
| PRODUTO: SERVIÇOS PRESTADOS NO CEMITÉRIO MANTIDOS | | | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| PRODUTO: SERVIÇOS PRESTADOS NO VELÓRIO MUNICIPAL MANTIDOS | | | | 0 | 0 | 100 | 100 | 100 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.52.11 - GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | | 32.496.000,00 | 34.201.000,00 | 35.358.000,00 | 25.458.000,00 | 1.27.513.000,00 |

8.981.000,00
 FOLHA Nº 196
 55/24

MOGI MIRIM

ANEXO III DO PPA PPA22-25

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.52 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | 32.496.000,00 | 34.201.000,00 | 35.358.000,00 | 25.458.000,00 | 127.513.000,00 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|

PROC. Nº 55/24

FOLHA Nº 197

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|---------------------------------|-------------------------------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 01.53.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | | | | | | |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 5.000.000,00 | 5.110.000,00 | 5.850.000,00 | 5.850.000,00 | 21.810.000,00 |
| PRODUTO: NÃO INCIDE | | | | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 845 - TRANSFERÊNCIAS | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 0316 - PASEP | 5.000.000,00 | 5.110.000,00 | 5.850.000,00 | 5.850.000,00 | 21.810.000,00 |
| PRODUTO: NÃO INCIDE | | | | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 0326 - DÍVIDA CONTRATUAL E PRECATORIOS | 30.890.000,00 | 35.430.000,00 | 41.875.000,00 | 41.875.000,00 | 150.070.000,00 |
| PRODUTO: NÃO INCIDE | | | | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2237 - DESPESAS COM TARIFAS | 5.180.000,00 | 5.879.000,00 | 7.611.000,00 | 7.611.000,00 | 26.281.000,00 |
| PRODUTO: NÃO INCIDE | | | | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE | 2238 - INATIVOS E PENSIONISTAS | 1.882.000,00 | 2.035.000,00 | 2.290.000,00 | 2.290.000,00 | 8.497.000,00 |
| PRODUTO: PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021 | | | | 0,98 | 1,00 | 1,02 | 1,04 | 1,04 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.53.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | | 47.952.000,00 | 53.564.000,00 | 63.476.000,00 | 63.476.000,00 | 228.468.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.53 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | | 47.952.000,00 | 53.564.000,00 | 63.476.000,00 | 63.476.000,00 | 228.468.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL | | | | 471.658.785,00 | 624.861.647,16 | 657.751.045,63 | 643.232.030,00 | 2.397.503.567,79 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|------------------------|-------------------------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA | | | | | | | | |
| 01 - LEGISLATIVA | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | 2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA | 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA -CÂMARA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 680.000,00 | 680.000,00 |
| PRODUTO: NÃO INCIDE | | | | 0 | 0 | 0 | 680000 | 0 |
| 01 - LEGISLATIVA | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | 2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA | 0326 - DÍVIDA CONTRATUAL E PRECATORIOS | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 1.400.000,00 |
| PRODUTO: NÃO INCIDE | | | | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE | NÃO INCIDE |
| 01 - LEGISLATIVA | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | 2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA | 1001 - OBRAS E INFRA ESTRUTURA DA CÂMARA | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| PRODUTO: COBERTURA DO ESTACIONAMENTO | | | | 150 | 0 | 0 | 0 | 150 |
| 01 - LEGISLATIVA | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | 2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA | 2226 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA CÂMARA | 1.665.236,00 | 1.665.236,00 | 1.665.236,00 | 1.665.236,00 | 6.660.944,00 |
| PRODUTO: PROCESSOS REALIZADOS | | | | 111 | 111 | 111 | 111 | 111 |
| 01 - LEGISLATIVA | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | 2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA | 2228 - PESSOAL E ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO | 5.913.710,00 | 5.913.710,00 | 5.913.710,00 | 5.913.710,00 | 23.654.840,00 |
| PRODUTO: SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS | | | | 43 | 43 | 43 | 43 | 43 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.01.01 - ADMINSTRAÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA | | | | 7.943.946,00 | 7.928.946,00 | 7.928.946,00 | 8.608.946,00 | 32.410.784,00 |

PROC. Nº 55124
 FOLHA Nº 199

MOGI MIRIM

**ANEXO III DO PPA PPA22-25
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|-------------------------------|--|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 02.01.02 - LEGISLATIVO | | | | | | | | |
| 01 - LEGISLATIVA | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | 2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA | 2227 - ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | 1.100.554,00 | 1.100.554,00 | 1.100.554,00 | 1.100.554,00 | 4.402.216,00 |
| PRODUTO: PROPOSTURAS TRAMITADAS | | | | 1755 | 1755 | 1755 | 1755 | 1755 |
| 01 - LEGISLATIVA | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | 2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA | 2229 - PESSOAL E ENCARGOS AGENTES POLÍTICOS | 1.270.500,00 | 1.270.500,00 | 1.270.500,00 | 1.270.500,00 | 5.082.000,00 |
| PRODUTO: VEREADORES E PRESIDENTE | | | | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.01.02 - LEGISLATIVO | | | | 2.371.054,00 | 2.371.054,00 | 2.371.054,00 | 2.371.054,00 | 9.484.216,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - CÂMARA MUNICIPAL | | | | 10.315.000,00 | 10.300.000,00 | 10.300.000,00 | 10.980.000,00 | 41.895.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO 02 - CÂMARA MUNICIPAL | | | | 10.315.000,00 | 10.300.000,00 | 10.300.000,00 | 10.980.000,00 | 41.895.000,00 |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 200

MOGI MIRIM
ANEXO III DO PPA PPA22-25
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|---|---------------------------------|--------------------------------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 03.11.00 - PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | | | | | |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 0299 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 633.000,00 | 693.000,00 | 735.000,00 | 735.000,00 | 2.796.000,00 |
| PRODUTO: NÃO INSIDE | | | | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 0311 - DÍVIDAS DE FINANCIAMENTO E SENTENÇAS JUDICIAIS | 700.000,00 | 887.500,00 | 710.000,00 | 710.000,00 | 3.007.500,00 |
| PRODUTO: NÃO INSIDE | | | | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 845 - TRANSFERÊNCIAS | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 0312 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 630.000,00 | 693.000,00 | 730.000,00 | 730.000,00 | 2.783.000,00 |
| PRODUTO: NÃO INSIDE | | | | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 3201 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE | 369.000,00 | 50.000,00 | 3.550.000,00 | 3.550.000,00 | 7.519.000,00 |
| PRODUTO: ÁREA CONSTRUÍDA DURANTE MODERNIZAÇÃO | | | | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE | NÃO INSIDE |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | UNIDADE: M² | 300 | 50 | 25 | 25 | 2000 |
| PRODUTO: PROVIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL | | | | 3.921.000,00 | 5.361.000,00 | 6.281.000,00 | 6.281.000,00 | 21.844.000,00 |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA | 4202 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| PRODUTO: SERVIDORES DO SAAE PROVIDOS DE SALÁRIOS | | | | 15.794.850,00 | 17.330.000,00 | 18.340.000,00 | 18.340.000,00 | 69.804.850,00 |
| UNIDADE: PORCENTAGEM | | | | 180 | 180 | 180 | 180 | 180 |
| UNIDADE: UNIDADE/SERVIDOR | | | | 22.047.850,00 | 25.014.500,00 | 30.346.000,00 | 30.346.000,00 | 107.754.350,00 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 03.11.00 - PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | | | | | |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.11 - PRESIDÊNCIA E ADMINISTRATIVO | | | | 22.047.850,00 | 25.014.500,00 | 30.346.000,00 | 30.346.000,00 | 107.754.350,00 |

PROJ Nº 55124
 FOLHA Nº 201

MOGI MIRIM

ANEXO III DO PPA PPA22-25

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | | TOTAL |
|--|--------------------------------|--------------------------------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 03.12.00 - AGUAS E RECURSOS HIDRICOS | | | | | | | | |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 3002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 3204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 8.804.000,00 | 9.302.100,00 | 10.002.000,00 | 10.002.000,00 | 38.110.100,00 |
| | | | UNIDADE: METROS | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 508.000,00 |
| 17 - SANEAMENTO | 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL | 3002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 3205 - IMPLANTÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO RURAL | 0,00 | 510.000,00 | 510.000,00 | 510.000,00 | 1.530.000,00 |
| | | | UNIDADE: PESSOAS/ ANO | 0 | 500 | 500 | 500 | 1500 |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 3002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 4206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 13.340.000,00 | 14.005.800,00 | 14.350.000,00 | 14.350.000,00 | 56.045.800,00 |
| | | | UNIDADE: PORCENTAGEM DE PERDA | 43 | 47,3 | 45,3 | 43,3 | 43,3 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 03.12.00 - AGUAS E RECURSOS HIDRICOS | | | | 22.144.000,00 | 23.817.900,00 | 24.862.000,00 | 24.862.000,00 | 95.685.900,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.12 - AGUAS E RECURSOS HIDRICOS | | | | 22.144.000,00 | 23.817.900,00 | 24.862.000,00 | 24.862.000,00 | 95.685.900,00 |

PROC. Nº 55124

FOLHA Nº 202

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | METAS | | | TOTAL |
|---|--------------------------------|--------------------------------------|--|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | |
| UNIDADE EXECUTORA: 03.13.00 - ESGOTO E RESÍDUOS | | | | | | | |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 3002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 3207 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO | 3.009.000,00 | 452.100,00 | 702.000,00 | 4.865.100,00 |
| | | | UNIDADE: METROS | 100 | 100 | 100 | 402.400,00 |
| | | | UNIDADE: METROS | 100.100 | 100.100 | 100.100 | 400.000 |
| 17 - SANEAMENTO | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 3002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA | 4208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, E TRATAMENTO DE ESGOTO | 24.788.500,00 | 27.656.100,00 | 29.690.000,00 | 111.824.600,00 |
| | | | UNIDADE: M³ | 7.095.600 | 7.095.600 | 7.095.600 | 7.095.600 |
| TOTAL UNIDADE EXECUTORA 03.13.00 - ESGOTO E RESÍDUOS | | | | | | | |
| | | | | 27.797.500,00 | 28.108.200,00 | 30.392.000,00 | 116.689.700,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.13 - ESGOTO E RESÍDUOS | | | | | | | |
| | | | | 27.797.500,00 | 28.108.200,00 | 30.392.000,00 | 116.689.700,00 |
| TOTAL ÓRGÃO 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | | | | | | |
| | | | | 71.989.350,00 | 76.940.600,00 | 85.600.000,00 | 320.129.950,00 |
| TOTAL PPA | | | | | | | |
| | | | | 553.963.135,00 | 712.102.247,16 | 753.651.045,63 | 2.759.528.457,90 |

PROPOSTA Nº 55124
ANEXO Nº 203

MAURO ZEURI:04454830835
Assinado digitalmente por MAURO ZEURI:04454830835
NP: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44767093000150, OU=Sistema de Informação da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A3, OU=(sem branco), CN=MAURO Zeuri
documento
Localização:
Data: 2024.04.29 12:03:59-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

**Relatórios dos Projetos em Andamentos no ano em
curso e os Projetos Concluídos em 2.023**

PROC. Nº 55/24

FOLHA Nº 204

OBRAS E INSTALAÇÕES - 2024

Em atendimento ao artigo 45 da Lei Complementar 101/2000
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Exercício de 2024

| CLASSIF. INST. | FUN/SUBFUN | PROGRAMA | AÇÃO | DESPESA | FONTE DE RECURSOS | Obras em andamento VALOR R\$ | HISTÓRICO |
|----------------|------------|----------|--|------------------------------------|-------------------|------------------------------|---|
| 01.38.11 | 4.122 | 1000 | 1111 - Reforma do Pátio da Frota Municipal | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 01 - Tesouro | 307.127,37 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção e reforma na sede da Frota do Município de Mogi Mirim |

OBRAS E INSTALAÇÕES - 2024
Em atendimento ao artigo 45 da Lei Complementar 101/2000
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Exercício de 2024

| CLASSIF. INST. | FUN/SUBFUN | PROGRAMA | AÇÃO | DESPESA | FONTE DE RECURSOS | Obras em andamento VALOR R\$ | HISTÓRICO |
|----------------|------------|----------|---|------------------------------------|-------------------|---------------------------------|---|
| 01.39.11 | 15.452 | 1001 | 1048 - Prédios e Espaços Públicos Preparados à Acessibilidade | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 07 - FINISA V | 397.058,45 | SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUES EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM |

OBRAS E INSTALAÇÕES - 2024
Em atendimento ao artigo 45 da Lei Complementar 101/2000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2024

| CLASSIF. INST. | FUN/ SUBFUN | PROGRAMA | AÇÃO | DESPESA | FONTE DE RECURSOS | Obras em andamento VALOR R\$ | HISTÓRICO |
|----------------|-------------|----------|------------------------------------|------------------------------------|-------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| 01.41.11 | 08.244 | 1004 | 1012 - reforma e adequação predial | 4.4.90.51.00 - obras e instalações | 01 - tesouro | 15.720,59 | Reforma e Adequação na Vila Dignidade |

OBRAS E INSTALAÇÕES - 2024
Em atendimento ao artigo 45 da Lei Complementar 101/2000
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Exercício de 2024

| CLASSIF. INST. | FUN/SUBFUN | PROGRAMA | AÇÃO | DESPESA | FONTE DE RECURSOS | Obras em andamento VALOR R\$ | HISTÓRICO |
|----------------|------------|----------|-----------------------------------|------------------------------------|--|------------------------------|---|
| 01.42.11 | 13.695 | 1003 | 1013 - INFRA-ESTRUTURA DO TURISMO | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS | 401.333,11 | Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas de sinalização turística |

OBRAS E INSTALAÇÕES
Em atendimento ao artigo 45 da Lei Complementar 101/2000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Exercício de 2023

| CLASSIF. INST. | FUN/SUBFUN | PROGRAMA | AÇÃO | DESPESA | FONTE DE RECURSOS | Obras FINALIZADA VALOR R\$ | HISTÓRICO |
|----------------|------------|----------|--|------------------------------------|-------------------|----------------------------|---|
| 01.43.12 | 12.361 | 1003 | 1063 - CONSTR.AMPL.E REFORMAS - ENS FUND | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 01 - Tesouro | 288.402,91 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA EMEB VER. DA S.OLIVEIRA E COBERTURA METÁLICA NA QUADRA DA ESCOLA EMEB BRAULIO J. VALENTIM, AMBAS NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL |

Exercício de 2024

| CLASSIF. INST. | FUN/SUBFUN | PROGRAMA | AÇÃO | DESPESA | FONTE DE RECURSOS | Obras FINALIZADA VALOR R\$ | Obras EM ANDAMENTO VALOR R\$ | HISTÓRICO |
|----------------|------------|----------|--|------------------------------------|--|----------------------------|------------------------------|---|
| 01.43.12 | 12.361 | 1003 | 1063 - CONSTR.AMPL.E REFORMAS - ENS FUND | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | 1.168.446,10 | 30.734,00 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA EMEB VEREDORA DA SILVA OLIVEIRA NO BAIRRO NOVACOOP, LOCALIZADA NA RUA VEREDOR JOSÉ BUENO MONTEIRO, PARQUE NOVACOOP E COBERTURA METÁLICA |
| 01.43.12 | 12.361 | 1003 | 1063 - CONSTR.AMPL.E REFORMAS - ENS FUND | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 07 - Operações de Crédito | 368.638,25 | 279.871,38 | PRÉDIO DA BRINQUEDOTECA, "EUGÊNIO SCOMPARIM", LOCALIZADA À RUA CORONEL GUEDES, 68, CENTRO, ATRAVÉS DE RECURSO PROVENIENTE DO FINANCIAMENTO FINISA VI |
| 01.43.12 | 12.361 | 1003 | 1063 - CONSTR.AMPL.E REFORMAS - ENS FUND | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 01 - Tesouro | | 244.351,72 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA BRINQUEDOTECA, "EUGÊNIO SCOMPARIM", LOCALIZADA À RUA CORONEL GUEDES, 68, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, |
| 01.43.12 | 12.361 | 1003 | 1063 - CONSTR.AMPL.E REFORMAS - ENS FUND | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 07 - Operações de Crédito | 1.212.478,78 | 848.908,72 | CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS NAS QUADRAS DAS EMEBS DONA SINHAZINHA, EDNA FAVERO CHOQUETA, GERALDO PHILOMENO, HELENA DOS SANTOS ALVES - RECURSOS FINISA VI |
| 01.43.12 | 12.361 | 1003 | 1063 - CONSTR.AMPL.E REFORMAS - ENS FUND | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 01 - Tesouro | 113.288,51 | | CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS NAS QUADRAS DAS EMEBS DONA SINHAZINHA, EDNA FAVERO CHOQUETA, GERALDO PHILOMENO, HELENA DOS SANTOS ALVES |
| 01.43.12 | 12.361 | 1003 | 1063 - CONSTR.AMPL.E REFORMAS - ENS FUND | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 01 - Tesouro | | 215.006,88 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARIZAÇÃO DO AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO) DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM |
| 01.43.12 | 12.361 | 1003 | 1063 - CONSTR.AMPL.E REFORMAS - ENS FUND | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 07 - Operações de Crédito | | 1.279.965,22 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DA EMEB ADIB CHAIB, LOCALIZADA À RUA SEBASTIÃO M. SOBRINHO, 1413, JARDIM PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, ATRAVÉS DO RECURSO PROVENIENTE DO FINANCIAMENTO FINISA VI - EDUCAÇÃO, CONFORME CONTRATO N. 0612.765-18 |
| 01.43.12 | 12.361 | 1003 | 1063 - CONSTR.AMPL.E REFORMAS - ENS FUND | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 07 - Operações de Crédito | 159.427,24 | 1.383.846,59 | CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS NAS QUADRAS DAS EMEB'S PROFª ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA, CLEUSA MARILENE VIEIRA DE MELLO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA EMEB REGINA MARIA TUCCI DE CAMPOS - RECURSOS FINISA VI |

| | | | | | | | |
|----------|--------|------|---|------------------------------------|---------------------------|------------|--|
| 01.43.12 | 12.361 | 1003 | 1063 - CONSTR.AMPL. E REFORMAS - ENS FUND | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 07 - Operações de Crédito | 201.457.51 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA PARA ENSINO INFANTIL NA EMEB DONA SINHAZINHA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FINISA VI. |
|----------|--------|------|---|------------------------------------|---------------------------|------------|--|

OBRAS E INSTALAÇÕES - 2024
Em atendimento ao artigo 45 da Lei Complementar 101/2000
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Exercício de 2024

| CLASSIF. INST. | FUN/ SUBFUN | PROGRAMA | AÇÃO | DESPESA | FONTE DE RECURSOS | Obras em andamento VALOR R\$ | HISTÓRICO |
|----------------|-------------|----------|---|------------------------------------|-------------------|------------------------------|--|
| 01.44.11 | 27.812 | 1004 | 1014 - Construção, Ampliação e Reformas | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 01 - Tesouro | 91.710,64 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma no estádio ismael Poletini, localizado na Parque da Imprensa - Orçamento Impositivo 2023 dos vereadores Dirceu da Silva Pualino, Geraldo V. Bertanha e Marcos A. Franco |

OBRAS E INSTALAÇÕES - 2023 e 2024
 Em atendimento ao artigo 45 da Lei Complementar 101/2000
 SECRETARIA DE SAÚDE

Exercício de 2023

| CLASSIF. INST. | FUN/ SUBFUN | PROGRAMA | AÇÃO | DESPESA | FONTE DE RECURSOS | Obras FINALIZADA VALOR RS | Obras EM ANDAMENTO VALOR RS | HISTÓRICO |
|----------------|-------------|----------|---|------------------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------------|--|
| 01.49.12 | 10.301 | 1004 | 1019 - CONSTR.AMPL.E REF.UNIDADE DE SAÚDE | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 01 - Tesouro | | 260.733,60 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO CEM LOCALIZADA À AV. PROF. ADIB CHAIB, 1001, VILA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM |
| 01.49.12 | 10.301 | 1004 | 1019 - CONSTR.AMPL.E REF.UNIDADE DE SAÚDE | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 01 - Tesouro | 44.777,01 | 115.996,97 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ABRIGAR O PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA GABRIELZINHO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, ATRAVÉS DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DO EXERCÍCIO DE 2022, DAS VEREADORAS MARA C. CHOQUETTA E JOELMA F. DA CUNHA |

Exercício de 2024

| CLASSIF. INST. | FUN/ SUBFUN | PROGRAMA | AÇÃO | DESPESA | FONTE DE RECURSOS | Obras FINALIZADA VALOR R\$ | Obras EM ANDAMENTO VALOR R\$ | HISTÓRICO |
|----------------|-------------|----------|---|------------------------------------|--|----------------------------|------------------------------|---|
| 01.49.12 | 10.301 | 1004 | 1019 - CONSTR.AMPL.E REF.UNIDADE DE SAÚDE | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | 350.000,00 | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, LOCALIZADO NA AVENIDA PROF. ADIB CHAIB, VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DOS DEPUTADOS JANAINA PASCHOAL, PROF. KENNY |
| 01.49.12 | 10.301 | 1004 | 1019 - CONSTR.AMPL.E REF.UNIDADE DE SAÚDE | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (Exercícios Anteriores) | 270.133,42 | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, LOCALIZADO NA AVENIDA PROF. ADIB CHAIB, VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DOS DEPUTADOS DIRCEU DALBEN E TENENTE COIMBRA |

OBRAS E INSTALAÇÕES
Em atendimento ao artigo 45 da Lei Complementar 101/2000
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR

Secretaria de Obras e Habitação Popular - 2023

| CLASSIF. INST. | FUN/SUBFUN | PROGRAMA | AÇÃO | DESPESA | FONTE DE RECURSOS | VALOR TOTAL EMPENHADO | Obras Finalizadas | | Obras em andamento | |
|----------------|------------|----------|---|------------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|-------------|---|--------------------------------|
| | | | | | | | VALOR R\$ (LIQUIDADO) | VALOR R\$ | VALOR R\$ | HISTÓRICO (Obras em andamento) |
| 01.46.11 | 15.451 | 1001 | 1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Dnk.: 373 | 561.638,96 | 319.237,24 | 242.401,721 | 1. CONTR. 200/23: EXECUÇÃO DE CALÇADA E CICLOFAIXA EM CBUQ. LOCALIZADO NA RUA SEBASTIAO MILANO SOBRINHO, JARDIM PLANALTO | |
| 01.46.11 | 15.451 | 1001 | 1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO Dnk.:375; FINISA IV) | 5.500,000,00 | 5.009.227,53 | 490.772,47 | 1. CONTR. 92/23: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - FASE III (PARCIAL). | |
| 01.46.11 | 15.451 | 1001 | 1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 91 - TESOURO Dnk.: 713 | 6.124.087,63 | 5.861.553,73 | 262.533,89 | 1. CONTR. 12/23: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA AV. BRASIL E ADIB CHABE. 2. CONTR. 92/23: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - FASE III (PARCIAL). | |
| 01.46.11 | 15.451 | 1001 | 1015 - CONSTRAMPL. REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 08 - EMENDA FEDERAL Dnk.: 380 | 278.741,01 | | 278.741,01 | 1. CONTR. 160/23: REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO BEA "BEM ESTAR ANIMAL", ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL FEDERAL DA DEPUTADA JOICE HASSELMAN E DO DEPUTADO CORONEL TADEU. RUA JOAQUIM GUERREIRO DIAS, JARDIM PANORAMA | |
| 01.46.11 | 15.451 | 1001 | 1015 - CONSTRAMPL. REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS Dnk.: 636 | 290.329,90 | 133.715,26 | 156.614,64 | 1. CONTR. 85/23: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA RUA TENENTE MAESTRO EUCLIDES DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. | |
| 01.46.11 | 15.451 | 1001 | 1015 - CONSTRAMPL. REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 01 - TESOURO Dnk.:377 (O.1) | 39.835,00 | 33.433,50 | 6.401,50 | 1. CONTR. 13/24: RESTAURO DO CORETO SANTA CECILIA, PRAÇA RUI BARBOSA, CENTRO | |
| 01.46.11 | 16.482 | 1003 | 1117 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ZONA ESPECIAL | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 01 - TESOURO Dnk. 394 | 100.900,96 | 100.900,96 | | 1. CONTRATO 260/22 - INFRAESTRUTURA URBANA EM TRECHO DA RUA 32 - PQ DAS LARANJEIRAS (CONCLUÍDA EM 08/01/24) | |

| | | | | | | | | | |
|----------|--------|------|---------------------------------------|------------------------------------|---|--------------|--------------|------------|--|
| 01.46.11 | 15.451 | 1001 | 1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO Doc.: 807 (FINISA VII) | 2.087.804,15 | 1.235.565,77 | 852.238,38 | <p>CONTR. 152/23: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA IGNÁCIO PRETO DE MORAES BANDEIRANTE, NO JARDIM BELA VISTA II, A TRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DO FINISA VII.</p> <p>2. CONTR. 04/24: EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ANA DA GAMA E SILVA E RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, BARRIO SANTA CRUZ.</p> <p>3. CONTR. 08/24: EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS HUMBERTO FRITELLA E JOSÉ MAGALDI, JARDIM NOVA COOP.</p> |
|----------|--------|------|---------------------------------------|------------------------------------|---|--------------|--------------|------------|--|

OBRAS E INSTALAÇÕES
Em atendimento ao artigo 45 da Lei Complementar 101/2000
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR

Secretaria de Obras e Habitação Popular - 2024

| CLASSIF. INST. | FUN/SUBFUN | PROGRAMA | AÇÃO | DESPESA | FONTE DE RECURSOS | VALOR TOTAL EMPENHADO | Obras finalizadas VALOR R\$ (LIQUIDADO) | HISTÓRICO (Obras Finalizadas) | Obras em andamento VALOR R\$ | HISTÓRICO (Obras em andamento) |
|----------------|------------|----------|---|------------------------------------|---|-----------------------|---|--|------------------------------|---|
| 01.46.11 | 15.451 | 1001 | 1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 01 - TESOURO Dot.: 372 | 533.839,33 | 465.360,40 | 1. CONTR. 23423: RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS NOS BAIROS SANTA LUZIA E SEHAC (CONCLUIDA 08/03/24) | 68.478,93 | CONTR. 15223: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA IGNÁCIO PRETO DE MORAES BANDEIRANTE, NO JARDIM BELA VISTA II 2. Contr. 20023: EXECUÇÃO DE CALÇADA E CICLOFAIXA EM CHUQ. LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO MILANO SOBRINHO, JARDIM PLANALTO |
| 01.46.11 | 15.451 | 1001 | 1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 07 - OPERAÇÕES DE CREDITO Dot.: 612 (FINISA V) | 2.480.879,80 | 930.816,99 | 1. CONTR. 27/24 - RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS NOS BAIROS ATERRADO E DISTRITO INDUSTRIAL I | 1.550.062,81 | 1. CONTR. 27/24 - RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS NOS BAIROS ATERRADO E DISTRITO INDUSTRIAL I |
| 01.46.11 | 15.451 | 1001 | 1015 - CONSTR. AMPL. RE FORMAS DE PREDIOS E | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 01 - TESOURO Dot.: 379 | 9.890,00 | | 1. RESTAURO DO CORETO SANTA CECILIA, PRAÇA RUI BARBOSA, CENTRO | 9.890,00 | 1. RESTAURO DO CORETO SANTA CECILIA, PRAÇA RUI BARBOSA, CENTRO |
| 01.46.11 | 15.451 | 1001 | 1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 07 - OPERAÇÕES DE CREDITO Dot.: 807 (FINISA VII) | 2.634.554,27 | 372.549,73 | | 2.262.004,58 | 1. CONTR. 06/24: EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS RUAS HUMBERTO FRITELLA E JOSÉ MAGALDI, JARDIM NOVA COOP. 2. CONTRATO 07/24 - EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS RUAS HUMBERTO FRITELLA E JOSÉ MAGALDI, JARDIM NOVA COOP. |
| 01.46.11 | 15.451 | 1001 | 1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 91 - TESOURO Dot.: 903 | 1.989.157,27 | | | 1.989.157,27 | 1. CONTR. 30/24 RECAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUO LOCALIZADOS EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO: MIRANTE, TUCURÁ, SEAC, VILA DIAS E PARQUE DO ESTADO I E II. |

OBRAS E INSTALAÇÕES - 2024
 Em atendimento ao artigo 45 da Lei Complementar 101/2000
 SECRETARIA DE SERVIÇOS

Exercício de 2024

| CLASSIF. INST. | FUN/SUBFUN | PROGRAMA | AÇÃO | DESPESA | FONTE DE RECURSOS | Obras em andamento VALOR R\$ | HISTÓRICO |
|----------------|------------|----------|--|------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| 01.52.11 | 15.451 | 1001 | 1051 - Ampliação e Melhoria no Sistema de Iluminação | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 01 - Tesouro - CIP | 62.147,00 | Aquisições de Materiais Elétricos |

| OBRAS E INSTALAÇÕES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM - SAAE | | | | | | | | | |
|---|------------|----------|--|------------------------------------|--|--------------|---|--------------|--|
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM - SAAE - 2023 | | | | | | | | | |
| CLASSIF. INST. | FUN/SUBFUN | PROGRAMA | AÇÃO | DESPESA | Fonte de Recursos | valor | Histórico | Situação | |
| 03.13.01 | 17.512 | 3002 | 3.207 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 231.486,18 | CONSTRUÇÃO DE COLETOR TRONCO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS EM MARTIM FRANCISCO | EM ANDAMENTO | |
| 03.12.01 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 237.126,82 | CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE FLUOR, SODA CÁUSTICA, ORTOFOSFATO E CLORO DA ETA | CONCLUÍDA | |
| 03.12.01 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 62.899,56 | CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DETENÇÃO E AFASTAMENTO DE LODO DA ETA | CONCLUÍDA | |
| 03.11.01 | 17.512 | 3002 | 3.201 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 35.431,05 | OBRAS PARA CONSTRUÇÃO NO NOVO PRÉDIO DO VESTIÁRIO DA SEDE DO SAAE. | CONCLUÍDA | |
| 03.12.01 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 57.200,00 | MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA REALIZAÇÃO DAS INTERLIGAÇÕES DOS FILTROS NOVOS EXISTENTES NA ETA | CONCLUÍDA | |
| 03.12.01 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 531.974,58 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA E QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - QGBT DA ETA | CONCLUÍDA | |
| 03.12.01 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 489.757,77 | CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO DO NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA ETA | EM ANDAMENTO | |
| 03.12.01 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 07 - Operações de Crédito | 4.407.819,90 | CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO DO NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA NA ETA | EM ANDAMENTO | |
| 03.12.01 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 07 - Operações de Crédito | 90.057,45 | PROJETO SÓCIO AMBIENTAL COM AÇÕES COM FOCO NA ÁGUA E SENSIBILIZAÇÃO DESSAS AÇÕES EM ESCOLAS ELEITAS. RECURSOS PAC REFERENTE A 90% VALOR CONTRATO. | EM ANDAMENTO | |
| 03.12.01 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 51.500,00 | PEÇAS EM AÇO CARBONO, PARA INTERLIGAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE MISTURA COM OS FLOCULADORES EXISTENTES NA ETA | EM ANDAMENTO | |
| 03.11.01 | 17.512 | 3002 | 3.201 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 165.132,41 | REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, VISANDO A INSTALAÇÃO DO NOVO POSTO DE ATENDIMENTO DO SAAE MOGI MIRIM NO ESPAÇO CIDADÃO. | CONCLUÍDA | |
| 03.12.01 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 128.500,00 | ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MOGI MIRIM/SP. | EM ANDAMENTO | |
| 03.13.01 | 17.512 | 3002 | 3.207 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 29.184,95 | CONSTRUÇÃO DE COLETOR TRONCO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS EM MARTIM FRANCISCO | EM ANDAMENTO | |
| 03.12.01 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 192.000,00 | EXECUÇÃO DE TESTES DE ESTANQUEIDADE NOS SETORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, | EM ANDAMENTO | |
| 03.12.01 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 1.149.891,90 | OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE OPERAÇÕES DA ETA | EM ANDAMENTO | |

OBRAS E INSTALAÇÕES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM - SAAE - 2024

| CLASSIF. INST. | FUN/ SUBFUN | PROGRA MA | AÇÃO | DESPESA | Fonte de Recursos | valor | Histórico | Situação |
|----------------|-------------|-----------|---|------------------------------------|--|--------------|---|--------------|
| 31101 | 17.512 | 3002 | 3.201 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 498,00 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SERVIÇOS DO SAAE. | EM ANDAMENTO |
| 31101 | 17.512 | 3002 | 3.201 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 190,00 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SERVIÇOS DO SAAE. | EM ANDAMENTO |
| 31101 | 17.512 | 3002 | 3.201 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 951,12 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SERRALHERIA / CALDERARIA PARA UTILIZAÇÃO PELA EQUIPE DE CALDERARIA DO SAAE. | EM ANDAMENTO |
| 31101 | 17.512 | 3002 | 3.201 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 07 - Operações de Crédito | 2.304.884,94 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA COMPLETA DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | 437.360,19 | INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE VRP - VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO DE MOD. ELETRO. E REGIST. DE PRESSÃO E VAZÃO COM TELEMETRIA 3G, DE CONTROLE DE PRESSÃO E VAZÃO DO CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ÁGUA DE MOGI MIRIM/SP. RECURSOS FEHIDRO CTO 017/2023. | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | 239.311,77 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DETECÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE VAZAMENTOS NÃO-VISÍVEIS EM REDES E RAMAIS DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. RECURSOS FEHIDRO CTO 023/2023. | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | 195.070,32 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CEMITÉRIO DA SAUDADE, DE PROPRIEDADE DA PMMM. RECURSOS FEHIDRO CTO 356/2023. | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 647,00 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SERVIÇOS DO SAAE. | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 71.235,73 | ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO DO NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. (BLOCOS E LAJE DE FUNDO 0.60) | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 60.516,77 | ADITAMENTO CTO 031/2023, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE OPERAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA I, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 118.438,60 | ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO DO NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. (BLOCOS E LAJE DE FUNDO 0.60) | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 50.400,00 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SERRALHERIA / CALDERARIA PARA UTILIZAÇÃO PELA EQUIPE DE CALDERARIA DO SAAE. | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 540,94 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SERRALHERIA / CALDERARIA PARA UTILIZAÇÃO PELA EQUIPE DE CALDERARIA DO SAAE. | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 24.873,23 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SERRALHERIA / CALDERARIA PARA UTILIZAÇÃO PELA EQUIPE DE CALDERARIA DO SAAE. | EM ANDAMENTO |

| | | | | | | | | |
|-------|--------|------|--|------------------------------------|--|--------------|--|--------------|
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 376.787,59 | INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE VRP - VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO DE MOD. ELÉTRÓ. E REGIST. DE PRESSÃO E VAZÃO COM TELEMETRIA 3G, DE CONTROLE DE PRESSÃO E VAZÃO DO CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE DE ÁGUA DE MOGI MIRIM/SP. CONTRAPARTIDA SAAE FEHIDRO CTO 017/2023. | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 134.788,23 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DETECÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE VAZAMENTOS NÃO-VISÍVEIS EM REDES E RAMAIS DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. CONTRA PARTIDA SAAE DO FEHIDRO CTO 023/2023. | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 33.268,53 | CONTRA PARTIDA FEHIDRO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CEMITÉRIO DA SAUDE, DE PROPRIEDADE DA PMMM. CONTRA PARTIDA SAAE DO FEHIDRO CTO 356/2023. | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 18.715,86 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O OBJETIVO DE REALIZAR A TROCA DO SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL CATARINO MARANGONI, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 74.991,66 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE OPERAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA I, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 10.184,12 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE OPERAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA I, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 14.203,39 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE OPERAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA I, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. 1º ADITIVO | EM ANDAMENTO |
| 31201 | 17.512 | 3002 | 3.204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 07 - Operações de Crédito | 4.130.941,80 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO DO NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. | EM ANDAMENTO |
| 31301 | 17.512 | 3002 | 3.207 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | 365.078,64 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTOS DA RUA DOS FERROVIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM / SP. RECURSOS FEHIDRO CTO 481/2023 | EM ANDAMENTO |
| 31301 | 17.512 | 3002 | 3.207 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | 89.471,11 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTOS DA RUA DOS FERROVIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM / SP. RECURSOS FEHIDRO CTO 481/2023. CANCELADO | EM ANDAMENTO |
| 31301 | 17.512 | 3002 | 3.207 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | 177.051,88 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO COLETOR TRONCO DE ESGOTOS DENOMINADO CORREGO BAIRRINHO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. RECURSOS FEHIDRO CTO 115/2023. | EM ANDAMENTO |
| 31301 | 17.512 | 3002 | 3.207 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | 147.531,99 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO 2º COLETOR TRONCO DE ESGOTOS DENOMINADO SUB-BACIA 02 - TRECHO CORREGO SÃO MARCELO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MOGI MIRIM/SP. RECURSOS FEHIDRO CTO 276/2023. | EM ANDAMENTO |
| 31301 | 17.512 | 3002 | 3.207 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 89.471,11 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTOS DA RUA DOS FERROVIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM / SP. CONTRAPARTIDA SAAE DO FEHIDRO CTO 481/2023. | EM ANDAMENTO |

| | | | | | | | | | |
|-------|--------|------|--|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------|---|--------------|
| 31301 | 17.512 | 3002 | 3.207 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 21.882,82 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO COLETOR TRONCO DE ESGOTOS DENOMINADO CÔRREGO BAIRRINHO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. CONTRA PARTIDA SAAE DO FEHIDRO CTO 115/2023. | EM ANDAMENTO |
| 31301 | 17.512 | 3002 | 3.207 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 18.234,29 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO 2º COLETOR TRONCO DE ESGOTOS DENOMINADO SUB-BACIA 02 - TRECHO CÔRREGO SÃO MARCELO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MOGI MIRIM/SP. CONTRA PARTIDA SAAE DO FEHIDRO CTO 276/2023. | EM ANDAMENTO |

**Relatórios das Demandas da Participação Popular na
Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O.
Exercício 2.025**

DEMANDAS DA POPULAÇÃO, LEVANTADAS JUNTO A POPULAÇÃO, ELENCADAS SEGUNDO PROPORÇÃO
DE SOLICITAÇÕES

Qual é o principal problema, do seu bairro, você gostaria de ver resolvido?

| Problemas do Bairro | Proporção | Ação do Orçamento que atende a solicitação |
|---|-----------|--|
| Segurança | 34,4% | 01.50.11.06.181.1001.2239 - Ativ. da Guarda e Vigia Municipal |
| Limpeza pública, | 18,8% | 01.52.11.15.451.1001.1051 - Ampl. e Melhoria no Sist.de Ilum. Pública |
| Asfalto | 15,6% | 01.46.11.15.451.1001.1006 - Obras de Infraestrutura Urbana |
| Trânsito | 6,3% | 01.39.11.15.452.1001.2038 - Atividades do Trânsito e Mobilidade |
| Atendimento na ub | 3,1% | 01.49.12.10.301.1004.2256 - Ampliação da Cobertura Pop. Estimada pelas Equipes |
| Iluminação | 3,1% | 01.52.11.15.451.1001.2022 - Manut. de Atividades e Iluminação Pública |
| Cultura nos bairros | 3,1% | 01.42.11.13.392.1003.2002 - Manutenção da Unidade |
| Imóveis abandonados, com sujeira nos terrenos e calçadas. | 3,1% | 01.52.11.15.452.1001.2222 - Limpeza Pública |
| Falta de arborização nas calçadas | 3,1% | 01.45.11.18.541.1002.2010 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente |
| Jovens de rua sem ocupação | 3,1% | 01.41.11.08.244.1004.2086 - Gestão Municipal do SUAS 01.44.11.27.812.1004.2028 - Manut. Ativ. do Esporte, Juventude e Lazer |
| Educação ambiental | 3,1% | 01.45.11.18.541.1002.2010 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente |
| Manter o bairro em boas condições | 3,1% | 01.46.11.15.451.1001.1006 - Obras de Infraestrutura Urbana 01.52.11.15.452.1001.2222 - Limpeza Pública |

Qual é o principal problema, de Mogi Mirim, você gostaria de ver resolvido?

| Problemas da Cidade | Proporção | Referência no Orçamento |
|--|------------------|---|
| Saúde Pública | 26,9% | 01.49.12.10.301.1004.2256 - Ampliação da Cobertura Pop. Estimada pelas Equipes |
| Mais desenvolvimento econômico | 11,5% | 01.35.11.04.122.1003.2105 - Atividades Gestão de Governo |
| Falta de Recapeamento | 7,7% | 01.46.11.15.451.1001.1006 - Obras de Infraestrutura Urbana |
| Segurança | 7,7% | 01.50.11.06.181.1001.2239 - Ativ. da Guarda e Vigia Municipal |
| Repensar a rede municipal de ensino, para que ela seja eficiente e eficaz. | 7,7% | 01.43.12.12.361.1003.2078 - Atividades do Ensino Fundamental |
| Vazios urbanos na área central da cidade. | 7,7% | 01.52.11.15.452.1001.2222 - Limpeza Pública |
| Limpeza Pública nos bairros | 7,7% | 01.52.11.15.452.1001.2222 - Limpeza Pública |
| Habitação popular | 3,8% | 01.46.11.16.482.1003.2251 - Manutenção de Atividades da Habitação |
| Irmandade da Santa Casa | 3,8% | 01.49.12.10.302.1004.2037 - Manutenção de Convênios |
| Alagamento quando tem chuvas fortes | 3,8% | 01.49.12.10.302.1004.0324 - Desapropriações - FMH |
| Poluição sonora, bicicletas motorizadas, eventos com som alto, barulho. | 3,8% | 01.46.11.15.451.1001.1006 - Obras de Infraestrutura Urbana |
| Falta espaços públicos para lazer | 3,8% | 01.39.11.15.452.1001.2038 - Atividades do Trânsito e Mobilidade |
| Turismo | 3,8% | 01.42.11.13.392.1003.2002 - Manutenção da Unidade 01.44.11.27.812.1004.2028 - Manut. Ativ. do Esporte, Juventude e Lazer |
| | | 01.42.11.13.695.1003.2248 - Manut. Ativ de Turismo |



MUNICÍPIO DE
MOGI MIRIM

Secretaria de
Finanças

TEMAS PRIORIZADOS PELA POPULAÇÃO, ELENCADAS POR ORDEM DE PRIORIDADE

| Temas | % |
|------------------------------|-----|
| Saúde | 19% |
| Educação | 16% |
| Segurança Pública | 10% |
| Desenvolvimento Econômico | 7% |
| Limpeza Pública | 6% |
| Assistência social | 5% |
| Habituação | 5% |
| Mobilidade Urbana | 5% |
| Geração de Emprego | 4% |
| Preservação do Meio Ambiente | 4% |
| Manutenção de Via Pública | 3% |
| Coleta de lixo | 2% |
| Coleta seletiva | 2% |
| Serviços de Zeladoria | 2% |
| Cultura | 2% |
| Esporte e Lazer | 2% |
| Iluminação Pública | 2% |
| Recapamento | 2% |
| Tratamento de Esgoto | 2% |
| Turismo | 1% |
| Trânsito | 1% |

PROC. Nº 55124
FOLHA Nº 226

Assinado digitalmente por MAURO
ZEURI:04454830835
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU
=44767093000150, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(sem brnco), CN=MAURO
ZEURI:04454830835
Assinado eletronicamente pelo usuário aprovado este documento
Localização:
Data: 2024.04.29 13:08:01-03:00
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

MAURO
ZEURI:0445
4830835